

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG NEWTON CALVOSO PINTO HOMEM

O PROCESSO LEGISLATIVO E A DEFESA NACIONAL:

O papel das Assessorias Parlamentares dos Comandos Militares como instrumento para a construção de uma representatividade institucional das Forças Armadas.

Rio de Janeiro  
2010

CMG NEWTON CALVOSO PINTO HOMEM

O PROCESSO LEGISLATIVO E A DEFESA NACIONAL:

O papel das Assessorias Parlamentares dos Comandos Militares como instrumento para a construção de uma representatividade institucional das Forças Armadas.

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval,  
como requisito parcial para a conclusão do Curso de  
Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sabrina Evangelista Medeiros

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval  
2010

## **AGRADECIMENTOS**

Se ao término desta singradura encontrei um porto seguro, foi devido aos muitos amigos que vieram em meu auxílio ao longo da derrota.

Amigos que estavam ao cais no momento de largar as espias, a incentivar este pesquisador na jornada original que se iniciava.

Outros que embarcaram ao longo dos vários portos de escala, trazendo em suas bagagens não somente o conhecimento e a experiência para a condução dos trabalhos, mas, também, o estímulo à busca de um resultado profícuo.

Sua assistência desinteressada, mas repleta do entusiasmo que o tema nos transmite, foi a marca principal do meu navegar.

De todos, da primeira à última hora, obtive as orientações e as sugestões que se fizeram necessárias que permitiram manter distância segura das pedras e antever as nuvens mais pesadas.

Como nominá-los poderia levar a injustiças, a todos esses amigos, conjunto amplo e em ampliação, que abrange muito mais do que minha Família, presença constante em todos os meus sucessos, agradeço a ajuda e o apoio indefectíveis, sem os quais tudo teria sido mais difícil.

## RESUMO

O distanciamento do Poder Legislativo na discussão dos temas afetos à Defesa Nacional reflete a ausência dessa temática na agenda nacional, situação que se pretende inverter com a publicação, em dezembro de 2008, da Estratégia Nacional de Defesa. Entretanto, a importância do Congresso Nacional, por suas atribuições constitucionais, demanda um maior ativismo deste na interação com o Ministério da Defesa e as Forças Armadas, mesmo com os óbices representados pela falta de interesse ou desconhecimento do tema por parte dos parlamentares brasileiros. A partir da proposta de que esses óbices seriam diminuídos com o estabelecimento de uma representação política dos militares, baseada na eleição de militares como deputados, nos termos de uma *representação classista* dos militares, o Congresso Nacional é avaliado, tanto em termos estruturais, quanto ao seu desempenho no trato dos assuntos de Defesa, com ênfase na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, de modo a estabelecer um contraste entre a citada *representação classista* e uma *representação institucional* das Forças Armadas, sopesando seus pontos fortes e suas fraquezas para identificar os óbices e oportunidades que cada uma representa para a Marinha do Brasil, além de verificar qual instrumento poderá ser utilizado pela Instituição para a consecução do propósito de se ver representada na Casa de Leis brasileira. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental, envolvendo vários estudiosos do assunto, e as legislações existentes, complementada pela coleta, consolidação e análise de dados numéricos extraídos dos sítios oficiais do Congresso Nacional sobre a composição da já citada comissão permanente, diretamente engajada nos assuntos de Defesa, e do desempenho de seus parlamentares, concluindo pela necessidade de transição da ideia de se estabelecer uma *representação classista* para uma *institucional* das Forças Armadas, cujo embrião pode ser estabelecido na Frente Parlamentar de Defesa Nacional, encontrando nas Assessorias Parlamentares do Ministério da Defesa e dos Comandos Militares um instrumento eficiente e eficaz de trabalho.

Palavras-chave: Defesa Nacional, representação política, representação classista, representação institucional e assessoria parlamentar.

## ABSTRACT

As the Legislative Power keeps its distance from the discussion of issues related to National Defense reflects the absence of this theme in the national agenda, situation that is intended to be reversed with the publication of the National Defense Strategy, in December 2008. However, the importance of Congress, by its constitutional mandate, demands a greater activism in the interaction with the Ministry of Defense and the Armed Forces, despite the obstacles posed by the lack of interest or ignorance of the subject by the Brazilian Parliament. From the proposal that these obstacles would be reduced with the establishment of a political representation of the military, based on the election of military to the Congress, in terms of a *class representation* of the military, Congress is evaluated, both by their structure and performance in dealing with issues of defense, with emphasis on the Foreign Relations and National Defense Committee of the Chamber of Deputies, in order to establish a contrast between the previously mentioned *class representation* and the *institutional representation* of the Armed Forces, balancing their strengths and weaknesses to identify obstacles and opportunities that each represents to the Brazilian Navy, and to check which instrument may be used by the Institution to achieve the purpose of seeing themselves represented in the Brazilian House of Law. Through bibliographic and documentary research, involving several scholars of this subject, and the existing laws, supplemented by the collection, consolidation and analysis of numerical data extracted from the official websites of the National Congress on the composition of the aforementioned permanent committee, directly engaged in the affairs of Defense, and the performance of their parliamentary, concluding by the need to transition from idea of settling a *class representation*, for an *institutional* of the Armed Forces, whose embryo can be established within the Parliamentary Front for National Defense, meeting in Parliamentary Advisory of Defense Ministry and Military Commands an efficient and effective instrument of work.

Key-words: National Defense, political representation, class representation, institutional representation and counseling parliamentary.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Potencial Eleitoral Militar por Unidade da Federação.....	25
Gráfico 2 – Densidade do Potencial Eleitoral Militar por número de candidatos.....	29
Gráfico 3 – Comparação (%) entre composição partidária da CREDN e da Câmara dos Deputados.....	44
Gráfico 4 – Comparação (%) entre a composição estadual da CREDN e das bancadas estaduais da Câmara dos Deputados.....	45
Gráfico 5 – Distribuição (%) das proposições de Defesa na CREDN por partido político.....	51
Gráfico 6 – Distribuição (%) das proposições de Defesa na CREDN por UF.....	52
Gráfico 7 – Distribuição (%) das proposições de Defesa na CREDN por mandato dos seus componentes.....	53
Quadro 1 – Comparação dos Regimentos Internos das Assessorias Parlamentares.....	84
Quadro 2 – Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período de fevereiro a maio 2010.....	89

## LISTA DE TABELAS

1 - Distribuição dos membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional por partido.....	43
2 - Distribuição dos parlamentares componentes da CREDN por Unidade da Federação.....	44
3 - Distribuição dos parlamentares da CREDN por número de mandatos.....	45
4 - Votações nominais sobre matérias de Defesa na Câmara dos Deputados (1999-2010).....	50
5 - Quantidade de proposições relacionadas ao tema Defesa na CREDN (fevereiro de 2007 a maio de 2010).....	50
6 - Quantidade de proposições do tema Defesa na CREDN antes e após a publicação da END.....	51
7 - Potencial Eleitoral Militar por Unidade da Federação.....	80
8 - Densidade do Potencial Eleitoral Militar por número de candidatos.....	81
9 - Bancadas partidárias na Câmara dos Deputados.....	99
10 - Bancada parlamentar por Unidade da Federação na Câmara dos Deputados.....	100
11 - Comparação das bancadas partidárias na CREDN e na Câmara dos Deputados.....	101
12 - Distribuição de Proposições por Partido.....	102
13 - Distribuição de proposições por Unidade da Federação.....	103
14 - Distribuição de proposições por mandato.....	104

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMB	Associação dos Magistrados do Brasil
ASSPAR	Assessoria Parlamentar
CAEPE	Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia
C <sub>f</sub> E	Coeficiente Eleitoral
CEFOR	Centro de Formação da Câmara dos Deputados
Cel. Av.	Coronel aviador
CF	Constituição Federal
CN	Congresso Nacional
CRE	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal
CREDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
DAS	Cargo de Direção e Assessoramento Superior
EM	Estatuto dos Militares
END	Estratégia Nacional de Defesa
ESG	Escola Superior de Guerra
FAB	Força Aérea Brasileira
FFAA	Forças Armadas
FM	Estimativa de votos da família militar
ILB	Instituto Legislativo Brasileiro
MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
PCSM	Plano de Comunicação Social da Marinha
PDN	Política de Defesa Nacional
P <sub>t</sub> EM	Potencial eleitoral dos militares
RIC	Requerimento de Informações
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
TTC	Tarefa por Tempo Certo
UF	Unidade(s) da Federação



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2</b>	<b>A CLASSE MILITAR</b> .....	14
2.1	Os militares e a política.....	17
2.2	A representação política dos militares.....	19
2.3	<i>A representação classista</i> dos militares.....	20
2.3.1	O potencial eleitoral dos militares.....	25
2.3.2	A viabilidade de uma <i>representação classista</i> .....	26
2.4	<i>A representação institucional</i> das Forças Armadas.....	30
2.4.1	O papel das assessorias parlamentares.....	34
2.4.2	O papel da comunicação social dos Comandos de Força.....	35
<b>3</b>	<b>O CONGRESSO NACIONAL E OS ASSUNTOS DE DEFESA</b> .....	37
3.1	Estrutura e organização da Câmara dos Deputados.....	39
3.2	A 53 <sup>a</sup> Legislatura nos assuntos de Defesa.....	42
3.2.1	O desempenho da CREDN nos assuntos de Defesa.....	46
<b>4</b>	<b>AS FFAA NO CONGRESSO NACIONAL: AS ASSESSORIAS PARLAMENTARES</b> .....	56
4.1	Comparando as assessorias parlamentares militares.....	59
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	69
5.1	Proposições.....	73
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	76
	<b>APÊNDICE A – Potencial Eleitoral Militar</b> .....	80
	<b>APÊNDICE B – Pesquisa de opinião</b> .....	82
	<b>APÊNDICE C – Regimentos Internos das Assessorias Parlamentares</b> .....	84
	<b>APÊNDICE D – Desempenho dos componentes da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> .....	89
	<b>APÊNDICE E – Entrevista com os Assessores Parlamentares</b> .....	106

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, tem-se observado a existência de um afastamento entre os profissionais das armas e os civis, quando do trato dos assuntos militares, aparentando estes não estarem interessados em envolver-se nas coisas afetas à Defesa Nacional.

A Constituição Federal (CF) brasileira de 1988 parece incentivar essa postura ao associar a defesa da nação aos militares, já que expressa a destinação constitucional das Forças Armadas (FFAA) à defesa da Pátria (CF/88, art. 142) e, mesmo subordinando-as ao poder político constitucional, nos termos do inciso XIII do artigo 84, não abordar mais o tema defesa em nenhum outro artigo.

Essa problemática é reconhecida pelo atual Ministro da Defesa, Nelson Jobim, que, em artigo publicado na revista Interesse Nacional<sup>1</sup>, apresenta este diagnóstico:

Nas últimas décadas, tais questões [de Defesa] foram relegadas exclusivamente ao setor militar. O Poder Civil, que sucedeu ao regime militar, identificava, em seu imaginário, os temas de Defesa com repressão política. [...]. Ao retraimento do poder civil correspondeu a reação esperada no meio militar: os militares chamaram a si a tarefa de formular a política de Defesa. Como consequência necessária, os temas de Defesa saíram da agenda nacional. Executivo e Legislativo passaram a vê-los como exclusiva agenda militar. (JOBIM, 2008)

Igual afastamento é verificado no meio acadêmico, pois, como continua o Ministro Jobim, “são poucos os estudiosos que se vincularam aos temas de Defesa” (*Loc. cit.*).

Em outro artigo, nessa mesma edição da revista Interesse Nacional, o Almirante-de-Esquadra Mário César Flores<sup>2</sup> menciona que há “apatia política e societária” (FLORES, 2008) pelos assuntos de defesa e que a inversão desse quadro passa pelo entendimento do poder político e da sociedade brasileira de que fraqueza militar e pacifismo não asseguram o progresso e a felicidade social.

---

<sup>1</sup> <<http://interessenacional.com>>

<sup>2</sup> Ministro da Marinha no período de 1990-92

Da mesma forma, a Política de Defesa Nacional (PDN), promulgada em 2005, constata a baixa percepção de ameaças por parte de muitos brasileiros, resultante do longo período sem conflitos que afetassem diretamente o território brasileiro, sendo um de seus propósitos a conscientização de “todos os segmentos da sociedade brasileira de que **a Defesa da Nação é um dever de todos os brasileiros.**” (BRASIL, 2005b, p.2, grifo no original)

Concorde com essa Política, o Ministro Nelson Jobim, no já citado artigo, afirma que “o mais importante [...] é que se consiga recolocar as questões de defesa na agenda nacional” (JOBIM, 2008). Vai mais além o Ministro quando diz que esse tema deve ser reinserido no cotidiano da sociedade.

Consoante com esse propósito, foi lançada, em 18 de dezembro de 2008, a Estratégia Nacional de Defesa (END), que busca o “engajamento de toda a Nação em sua própria defesa” (BRASIL, 2008a, p. 20).

Entretanto, considerando-se o sistema representativo brasileiro bicameral, com os representantes do povo compondo a Câmara dos Deputados e o Senado Federal abrigando os representantes dos Estados e do Distrito Federal (CF/88, art. 45 e 46 respectivamente), entende-se que o engajamento desejado não será efetivo sem que haja a incorporação dos assuntos e projetos de defesa ao processo legislativo brasileiro, com uma participação plena do Congresso Nacional.

Assim, ao analisar a importância do Poder Legislativo como mediador das demandas das Forças Armadas, ao início da 52ª legislatura (2003-2006), o Coronel Aviador (Cel. Av.) Átila Maia da Rocha, da Força Aérea Brasileira (FAB), em seu trabalho de conclusão do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE/2003), da Escola Superior de Guerra (ESG), buscou evidenciar a maneira como o Poder Militar interage com o Congresso Nacional e quais seriam as deficiências nessa relação.

Como exemplos dessas deficiências, ele aponta o imprevisto e o caráter precário

dos debates das questões militares, relacionando-os com uma ausência de convicção e ao pouco refinamento teórico político nessa temática.

Como em sua conclusão Rocha reputa à falta da participação de militares na política e no Parlamento nacional as várias dificuldades vividas pelas Forças Armadas, pode-se entender que ele considera que nessa carência estaria também uma razão para a pouca relevância dos assuntos de defesa na agenda política.

Com esse diagnóstico, ele propõe que os militares tenham uma participação mais ativa no processo político-eleitoral, de maneira consistente e disciplinada, estimulando a candidatura a cargos eletivos de pessoal qualificado oriundo dos quadros militares, “ampliando os jogadores que lutam pelos interesses da Defesa Nacional, visando, portanto, ao fortalecimento da expressão militar do Poder Nacional” (ROCHA, 2003, p. 43), apesar de haver listado alguns óbices a essa participação, em especial a legislação vigente que dificultaria o acesso de militares ao Legislativo.

Como solução, Rocha sugere a adoção de uma política com vistas à constituição de uma bancada na Câmara dos Deputados para representar a Defesa Nacional, sem especificar como seria essa política, nem os responsáveis pelas suas proposição e implementação, permitindo imaginar que o autor estaria fazendo referência às próprias instituições militares. Portanto, depreende-se que, para Rocha, os militares devem ser representados por militares.

Essa ideia é recorrente nos círculos militares, nas conversas informais e, atualmente, nos vastos campos da *internet*, com as listas de discussão e os *blogs*. A exemplificar esse fato, do *blog* “ESSA ELEIÇÃO É NOSSA CHANCE (APROVEITE)”<sup>3</sup> extraiu-se este depoimento, de autor anônimo:

Temos de eleger o maior numero de militares possivel (sic.) e criar uma bancada militar no congresso forte e atuante para recuperar o que nos foi roubado e nos representar. PARE E PENSE, voce (sic.) vai votar em quem?

---

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.militar.com.br/blog-11907>>. Acesso em 31 jul. 2010.

no representante dos taxistas (sic.), dos enfermeiros, dos fazendeiros, dos empresários, dos comerciários, etc... pois eles vão defender e lutar pela classe que os elegeu, nunca por nós militares. [...] MILITAR VOTA EM MILITAR E FAZ CAMPANHA. (grifo no original)

Partindo-se, então, do trabalho de Rocha, este estudo buscará analisar o tipo de representação política proposta por aquele autor, de modo a apontar seus pontos fortes, suas fraquezas e, mais importante, sua exequibilidade. Também procurará avaliar alternativas a essa representação e os possíveis mecanismos de implementação. Ao final, após retratar a situação atual da representação política da classe militar, identificará os possíveis óbices a serem evitados e as oportunidades que possam ser exploradas pela Marinha do Brasil (MB), com as propostas necessárias à consecução desse intento.

Para tal, no capítulo 2, será analisada a representatividade política militar, partindo-se da definição do *ethos* militar, sua força na caracterização da classe militar e sua influência nos possíveis tipos de representação política. Nesse capítulo, de igual modo, serão estabelecidos e contrastados os conceitos de *representação classista* e de *representação institucional*, com suas forças e fraquezas.

Já no terceiro capítulo enfocar-se-á o Congresso Nacional, sua estrutura e como se dá o trato dos assuntos militares naquela Casa de Leis, pela análise do seu desempenho no tema Defesa Nacional ao longo desta 53<sup>a</sup> legislatura (2007 – 2011), focalizando os esforços na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados, tentando quantificar-se tal desempenho, em especial considerando-se como marco a publicação da END, em dezembro de 2008. Tentar-se-á, por fim, estabelecer, por intermédio da análise numérica da composição da CREDN e das várias proposições efetuadas por seus componentes, a viabilidade da transição de uma *representação classista* para uma *representação institucional* das Forças Armadas no Congresso Nacional.

No capítulo 4 será estudado a atuação das Forças Armadas junto ao Congresso, com ênfase na organização, estrutura e modo de agir das Assessorias Parlamentares do

Ministério da Defesa (MD) e dos Comandos Militares, de modo a estabelecerem-se proposições que possam aperfeiçoar a Assessoria do Comandante da MB.

## 2 A CLASSE MILITAR

Incorporando-me à Marinha do Brasil, prometo cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado, respeitar os superiores hierárquicos, tratar com afeição os irmãos de armas, e com bondade os subordinados, e dedicar-me inteiramente ao serviço da Pátria, cuja Honra, Integridade, e Instituições, defenderei com o sacrifício da própria vida!  
(Juramento Militar à Bandeira Nacional<sup>4</sup>)

Para definir o que é o militar, devemos começar por entender o que é a Instituição Militar. Definidas no artigo 142 da Carta Magna brasileira, as Forças Armadas, compostas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares que têm na hierarquia e na disciplina as bases de sua organização.

Já aí começam a aparecer as peculiaridades inerentes à profissão da caserna. Seus pilares constitucionais de hierarquia e disciplina remetem a valores que transcendem o simples cumprimento das obrigações diárias, trazendo, como consequência, a tipificação dos militares como uma “categoria especial de servidores da Pátria” (BRASIL, 1980, p.1), sendo-lhes, inclusive, vedado o direito à sindicalização e à greve, nos termos do inciso VII do parágrafo 3º do art. 142 da Constituição Federal.

O parágrafo 1º do art. 14 do Estatuto dos Militares (EM) define a hierarquia militar como “a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Forças Armadas” (BRASIL, 1980, p.2), consubstanciando o respeito a essa hierarquia no espírito de acatamento à sequência de autoridade.

O entendimento de disciplina é estabelecido no parágrafo 2º desse mesmo artigo como:

[...] a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo. (BRASIL, 1980, p. 2)

---

<sup>4</sup> Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas: art. 176, inciso V. (BRASIL, 2009c, p.18)

Esses preceitos acompanham o militar por toda sua vida, independente da condição de militar da ativa, da reserva ou reformado, conforme estabelecido no parágrafo 3º, ainda do art. 14.

Também o EM, em seu capítulo I do título II, define em duas seções o que são as obrigações militares, tratando, respectivamente, das manifestações essenciais do Valor Militar (art. 27) e da Ética Militar (art. 28).

No citado artigo 27, são enaltecidos valores como o patriotismo, “traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever militar e pelo solene juramento de fidelidade à Pátria até com o sacrifício da própria vida” (BRASIL, 1980, p. 3); o civismo e o culto das tradições históricas; a fé na missão das Forças; o espírito-de-corpo, orgulho pela organização onde serve; e o amor à profissão das armas e o entusiasmo com que a exerce.

O art. 28 impõe, a cada um dos integrantes das Forças Armadas, condutas moral e profissional irrepreensíveis, como consequência do sentimento do dever, do pundonor militar e do decoro da classe, listando preceitos de ética militar, tais como: o amor à verdade e à responsabilidade; o respeito à dignidade da pessoa humana; o zelo pelo preparo moral próprio; a prática da camaradagem e o desenvolvimento permanente do espírito de cooperação; e o cumprimento dos deveres de cidadão, procedendo de maneira ilibada na vida pública e na particular.

Esses valores, ainda que façam parte da sociedade brasileira como um todo, encontram na caserna um terreno fértil para o cultivo, o qual se inicia nos cursos de formação, seja do recruta, seja do oficial, em um “processo de construção da identidade social do militar, do espírito militar” (CASTRO, 1990, p. 12).

Assim, entende-se a seguinte observação de Celso Castro, em seu livro *O Espírito Militar*:



[...] uma idéia subjacente [...] é a que existem atributos morais e físicos que distinguem e tornam reconhecíveis os militares mesmo quando eles não estão usando farda, a marca mais visível da corporação. (CASTRO, 1990, p. 38)

Desse modo, ele considera que a profissão militar, em comparação com outras profissões, representaria um caso-limite em termos sociológicos, o que contribui para uma grande coesão interna, por ele definida como espírito-de-corpo, mas que provoca certo distanciamento entre os militares e o mundo civil.

Assim, Castro percebeu certa autonomia das instituições militares em relação à sociedade, a partir da existência de uma experiência totalizadora para a identidade do militar, qual seja “a preeminência da coletividade sobre os indivíduos” (*ibidem*, p. 43), cujo resultado seria a representação da profissão militar como uma carreira total em um mundo coerente, pleno de significação, cujos membros têm vínculos entre si.

Essa percepção estaria retratada na pesquisa Barômetro de Confiança<sup>5</sup> realizada pelo Instituto *Vox Populi*, em 2008, encomendada pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), que aponta as Forças Armadas como a instituição que inspira maior confiança nos brasileiros, com um índice de 79%, sete pontos percentuais à frente da segunda colocada.

Entretanto, Castro também registra a existência de uma tensão na construção da identidade do militar, no contraste entre uma visão ideal, de uma posição de superioridade moral, prestígio de distinção dos militares em relação aos civis, e o mundo exterior, onde muitas vezes não se tem a confirmação, ou tem-se a contradição dessa visão.

Ao relacionar esse mundo exterior com a *polis*, Castro aponta o paradoxo do militar que, por um lado está afastado da *polis*, até mesmo isolado; por outro, está a ela ligado de forma irremediável, concluindo que “a instituição militar é uma instituição *polis*-tica, preocupada com a ‘coisa pública’ e com a ‘Pátria’” (*ibidem*, p.162).

Portanto, resulta claro que os militares possuem características próprias,

---

<sup>5</sup> <http://www.amb.com.br/portal/docs/pesquisa/barometro.pdf>

desenvolvidas desde os cursos de formação, baseadas em tradições e valores elevados que, muitas vezes, parecem não encontrar eco na sociedade, produzindo a sensação da existência de uma separação entre uma sociedade do tipo civil e outra do tipo militar, quando, de fato, esta é parte inseparável da sociedade brasileira, compartilhando seus valores e aspirações.

Corroborando esse entendimento, José Murilo de Carvalho cita o Regulamento Disciplinar do Exército, de 1938, que afirmava: “Sem constituir [os militares] uma casta, no âmbito social, formam uma classe especial de servidores da Pátria – **a classe militar.**” (CARVALHO, 2006, p. 43. grifo do pesquisador)

## 2.1 Os militares e a política

Ao analisar as Forças Armadas e a Política no Brasil, Carvalho apresenta como evoluiu esse relacionamento desde a proclamação da República até os dias atuais, ressaltando a busca das Forças pela profissionalização de seus homens, apartando-os das atividades políticas. Tal busca tinha uma ênfase especial no Exército, que nas primeiras décadas do século XX “preocupava-se com a profissionalização militar e via como pré-requisito dessa profissionalização o afastamento dos militares da política e dos cargos públicos.” (*ibidem*, p. 43)

Esse entendimento tinha sua razão de ser, pois as várias intervenções militares na Primeira República incluíam, muitas vezes, algum militar que era parlamentar. Esses militares, ao levarem para dentro das organizações militares a política partidária, contribuía para os movimentos que envolviam, quase sempre, oficiais de menor patente, com prejuízos para a hierarquia e, em consequência, para a instituição.

Diz Carvalho que:

Os [militares] mais conservadores, que representavam a grande maioria dos oficiais, queixavam-se exatamente do excesso de influência externa dentro

da instituição, de sua contaminação por conflitos políticos entre facções externas. Acreditavam que essa contaminação dividia o Exército em outras tantas facções, perturbava a disciplina, paralisava a organização, ameaçava-lhe, enfim, a própria existência. (CARVALHO, 2006, p. 79)

Carvalho conclui que, além do benefício obtido pelo Exército, o afastamento dos militares dos cargos eletivos significou uma maior institucionalização do sistema político brasileiro.

Carvalho considera que essa busca da profissionalização foi atendida com a outorga da Constituição de 1937, com a forte influência do General Goes Monteiro, que proibiu o direito de voto de todos os militares da ativa, inserindo condições para a proibição da participação de militares na política. Entendia o General que “quem deveria defender os sargentos eram seus chefes” (*ibidem*, p. 105). Dessa forma, cortava-se mais um laço entre os militares e o mundo civil.

Atualmente, a Constituição Federal prevê que os militares brasileiros podem votar e ser votados, nos termos do artigo 14, parágrafo 8º, ao expressar que “o militar alistável [como eleitor] é elegível [...]”, excluindo, desse modo, os conscritos durante o período do serviço militar obrigatório (CF/88, art. 14, § 2º), mas restringe a filiação partidária para os militares da ativa (CF/88, art. 142, § 3º, V), paradoxo contornado pela Resolução nº 19.509 de 1996, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que estabelece as condições especiais para o exercício desse direito.

Portanto, nos dias de hoje, pode o militar participar plenamente da vida política do País, não mais sendo uma classe apartada da sociedade, mesmo que ainda preserve as características que a individualizam e a tornam especial.

Entretanto, essa capacidade de participação política, pela via eletiva, não encontrou efetivo resultado. Na atual legislatura (a 53ª), não há senadores oriundos das fileiras militares e encontramos somente um deputado que preenche essa condição, ainda que esteja em seu sexto mandato consecutivo.

Talvez esse quadro se justifique quando comparamos os valores e a ética militares, em suma o *ethos* militar, com a visão que a sociedade tem dos políticos de um modo geral.

Pela já citada pesquisa Barômetro de Confiança, a Câmara dos Deputados e os Partidos Políticos aparecem nas últimas posições, com níveis de confiança de 24% e 22%, respectivamente.

Agregando valor a esses dados, a pesquisa Perfil do Eleitor<sup>6</sup>, elaborada pelo Instituto *Vox Populi* em 2008, sob encomenda da AMB, procurou “investigar as opiniões, avaliações e posicionamentos da população a respeito de temas políticos e eleitorais, com destaque para o tema da corrupção eleitoral e seu combate” (VOX POPULI, 2008, p. 5), indicando, de modo claro, que o eleitor brasileiro não acredita em políticos, pois considera que eles não cumprem suas promessas e que, em maneira geral, são os principais beneficiados da atividade parlamentar e não o povo.

Com valores tão contrários aos valores militares, pode-se estimar que estes não se sintam atraídos pela vida política, ainda que não existam pesquisas quantitativas para confirmação.

## 2.2 A representação política dos militares

A política é exercida ocasionalmente por todos, ao introduzirmos nosso voto em uma urna ou ao exprimirmos nossa vontade de maneira semelhante, como por exemplo, manifestando desaprovação ou concordância no curso de uma reunião política, pronunciando um discurso político, etc. (WEBBER, 2005, p. 66-67)

O tema da representação política da classe militar pode, de certa maneira, ser associado à necessidade de eleger militares para o Parlamento, notadamente para a Câmara dos Deputados.

---

<sup>6</sup> [http://www.amb.com.br/portal/docs/pesquisa/pesquisa\\_perfil\\_eleitor.pdf](http://www.amb.com.br/portal/docs/pesquisa/pesquisa_perfil_eleitor.pdf)

Assim pensava Rocha ao propor a adoção de uma política específica para a formação de uma bancada parlamentar naquela Casa, composta de civis ou militares, que representasse a Defesa Nacional. Considerava ele, para esse mister, que a candidatura de pessoal egresso dos quadros militares, para todos os níveis da Federação, era imperativa e visava a fortalecer a “expressão militar do Poder Nacional” (ROCHA, 2003, p. 43).

Para se avaliar o pensamento de Rocha, entretanto, importa estabelecer, primeiramente, o conceito de representação política, que proporcione uma melhor compreensão do que se pode entender por uma representação da classe militar.

### 2.3 A representação classista dos militares

Thomas Hobbes, já no século XVI, pensava o que seria representação política. Para ele, um representante transformava uma multidão em uma pessoa, desde que isso fosse resultado do consentimento de cada um dos componentes dessa multidão. E é na unicidade do representante que o grupo se torna uno.

Nos dias atuais, a ideia de representação política está diretamente associada à de democracia representativa, tendo o processo eleitoral como o lugar central, processo esse que, ao promover uma seleção, busca, em tese, a escolha de indivíduos melhor preparados para os cargos públicos. Nesse aspecto, Luis Felipe Miguel<sup>7</sup> identifica uma oposição à premissa básica da democracia, por ele definida como “igualdade fundamental entre todos os cidadãos” (MIGUEL, 2003, p. 130), posto que o mecanismo da eleição é por ele qualificado como um mecanismo aristocrático.

Norberto Bobbio é concorde com esse entendimento, pois, segundo ele

[...] o regime político representativo se coloca em oposição, por um lado, com os regimes absolutistas e autocráticos, desvinculados do controle

---

<sup>7</sup> Luis Felipe Miguel é doutor em Ciências Sociais (Unicamp, 1997). Atualmente é professor da Universidade de Brasília e bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

político dos súditos e, por outro lado, com a democracia direta, ou seja, com o regime no qual, em teoria, deveria desaparecer a distinção entre governantes e governados. (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1999, p. 1102)

Ao definir a representação política como uma representação eletiva e como um mecanismo político particular para o estabelecimento de uma relação regular de controle entre governados e governantes, Bobbio a sintetiza como “um sistema institucionalizado de responsabilidade política, realizada através da designação eleitoral livre de certos organismos políticos fundamentais (o mais das vezes, os parlamentos)” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1999, p.1105). Esse sistema funcionaria como um processo de competição entre organizações políticas (os partidos) pela conquista ou conservação de posições parlamentares ou de governo, de forma regulamentada, tendo o público como espectador e juiz.

Identifica ele que o núcleo da representação está na prestação de contas periódica que os representantes individuais são chamados a apresentar para aqueles que têm o poder da designação, o que o leva a concluir que o sentido da representação política está na possibilidade atribuída a quem não pode exercer pessoalmente o poder político de controlá-lo e, para esse fim, Lijphart, citando Robert Dahl, identifica a necessidade de haver “instituições capazes de fazer com que medidas do governo dependam do voto e de outras manifestações da vontade popular.” (LIJPHART, 2003, p. 69)

Bobbio questiona, porém, qual o ponto de referência que o representante individual deve adotar na busca “autônoma de interesses” (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1999, p. 1103), apresentando como opções, desde o colégio eleitoral do representante, até a nação inteira, contrastando o interesse particular com o geral.

Há uma aproximação da resposta a esse questionamento quando se considera a observação de Miguel de que os eleitores, tendo por base o posicionamento de seus representantes em questões polêmicas, julgam o seu comportamento passado, o que leva à ideia de que a relação entre eleitores e eleitos depende, de maneira relevante, dos assuntos que

estejam na agenda política, que é alvo de disputa dos diversos grupos de interesse existentes na sociedade, não só para a inclusão ou exclusão de temas, mas também para o estabelecimento da hierarquia entre eles.

Desse modo, Miguel considera que “a função da representação política significa participar de processos de tomada de decisão em nome de outros [...], mas também participar da confecção da agenda pública e do debate público em nome de outros”. (MIGUEL, 2003, p. 133)

Cabe, neste momento, questionar quem seriam os outros, em cujos nomes atuariam os representantes políticos.

O artigo 45 da Constituição Federal brasileira, ao estabelecer como é composta a Câmara dos Deputados, deixa claro que os seus membros são os representantes do povo brasileiro, eleitos pelo sistema proporcional em cada Unidade da Federação.

Mas, se em termos de conjunto, os deputados devem representar a população como um todo, observa-se que, muitas vezes, eles se organizam de maneira não-formal, em razão do grupo que compõe suas bases eleitorais ou daqueles que os financiam. Pode-se, como exemplo, citar, entre outras, a “bancada ruralista”, a “bancada da bala” e até a “bancada da bola”, da qual um deputado alardeava que ele representava um determinado clube de futebol e não a população do seu Estado. De modo geral, os meios de comunicação de massa se referem às bancadas assim, informalmente organizadas, com um viés negativo.

Esse tipo de organização exprime a ideia de representação de grupo<sup>8</sup>, em que os representantes políticos compartilham características sociais de um grupo particular na sociedade.

Entretanto, esse compartilhar de características sociais encontra na definição de classe<sup>9</sup>, em seu sentido sociológico, o “estrato ou grupo de indivíduos que possui, sem

---

<sup>8</sup> *Group* representation: In: The concise Oxford dictionary of politics. (OXFORD, 2003. p. 233)

<sup>9</sup> Classe. In: Dicionário básico de filosofia (JAPIASSÚ; MARCONDES, 1996, p. 46).

nenhuma existência legal, a mesma condição social” (JAPIASSÚ; MARCONDES, 1996, p. 46), a base que permite definir a *representação de classe* como a representação política de um grupo da sociedade, possuidor de uma ou mais características marcantes que o diferenciem do restante da sociedade, que se mobilizou para, de alguma forma, eleger seus representantes, havendo, por consequência, sentido em falar-se, por exemplo, de representação política da classe militar, ideia esta presente no pensamento de Rocha, por considerar que, no Congresso Nacional, os militares devem ser representados por militares.

Intuitivamente, pode-se entender que os interesses da classe sejam melhor percebidos e, por conseguinte, expressos por aqueles que tenham em seu âmago as mesmas aspirações e visões de mundo, residindo aí, talvez, o seu ponto forte, que seria o alicerce do pensamento de Rocha. Daí verifica-se, de igual modo, a força do *ethos* da classe no estabelecimento dessa representação.

Todavia, tal definição arrasta consigo uma possível fonte de conflitos, pois os representantes de uma classe tenderiam a priorizar os interesses individuais dessa classe em detrimento de outros aspectos políticos mais relevantes, como bem ressaltado na definição de *group representation*. (OXFORD, 2003, p. 233)

Partindo desse alerta, pode-se questionar até que ponto os interesses de uma classe vão ao encontro dos interesses das instituições em que ela se insira, ou a partir de onde eles seriam conflitantes. A primeira situação permitiria uma conjunção de esforços, enquanto na segunda, ver-se-ia o representante que tivesse uma visão de mundo mais abrangente, diante de um dilema: escolher entre aqueles que o elegeram e a instituição que os abriga. Nesse ponto, pode-se identificar o seu ponto fraco, ao tornar antagonistas instituições e classes.

Como a comprovar essa ideia, Carvalho, no seu estudo anteriormente citado, observou o conflito entre profissionalização e participação de militares na política, deixando patente que as Forças Armadas já vivenciaram esse problema. Como ele aponta, o movimento



de profissionalização do militar, desenvolvido no início do século XX dentro do Exército, tinha no afastamento dos militares dos cargos públicos e da política o seu pré-requisito. A corroborar esse entendimento, ele apresenta as implicações da política partidária na caserna sobre os pilares constitucionais da hierarquia e disciplina, ao observar que:

As intervenções militares na Primeira República quase sempre incluíam algum militar que era deputado ou senador. Ao levar a política partidária para dentro da organização, esses oficiais contribuíam para os movimentos isolados que quase sempre envolviam oficiais de escalões inferiores, com prejuízos para a hierarquia e, conseqüentemente, para a corporação. O progressivo afastamento dos cargos eletivos só veio beneficiar a corporação, apesar de indicar também maior institucionalização do sistema político. (CARVALHO, 2006, p. 55)

Outro aspecto ressaltado por Carvalho trata da influência de posturas políticas nas instituições militares, de como o Exército era contaminado pelos conflitos políticos de facções externas e pelo excesso de influência externa, o que levava os oficiais mais conservadores, a grande maioria, a queixarem-se, porque acreditavam “que essa contaminação dividia o Exército em outras tantas facções, perturbava a disciplina. Paralisava a organização, ameaçava-lhe, enfim, a própria existência”. (*ibidem*, p. 79)

Portanto, mesmo que as condições institucionais atuais sejam diferentes daquelas que prevaleciam ao início do século passado, não se pode ignorar esse possível aspecto negativo que uma *representação classista* militar representaria para a vida das Forças Armadas.

Dessa forma, talvez coubesse questionar o quanto a existência de uma bancada militar, ao permitir que outras vozes sejam ouvidas no Parlamento, proclamando-se como representantes dos militares, poderia minar a capacidade de liderança dos Comandantes militares, estes sim, os legítimos representantes de cada Força, dentro do que preceitua o artigo 142 da Constituição Federal, ao dizer que a **Hierarquia** e a **Disciplina** são os pilares das Forças Armadas.

### 2.3.1 O potencial eleitoral dos militares

Ao analisar o que chamou de Poder Eleitoral Militar, Rocha avaliou que a concretização da eleição de um militar para a Câmara dos Deputados “dependerá da vontade política, da capacidade de divulgação do candidato, da conscientização do eleitor militar e do conhecimento legal para respaldar essa candidatura” (ROCHA, 2003, p. 46).

A fim de justificar essa afirmação, Rocha tabelou a estimativa do número de militares e de seus dependentes<sup>10</sup> votantes (FM) em cada uma das 27 Unidades da Federação (UF) e os Coeficientes Eleitorais ( $C_fE$ ) (considerando-se as eleições proporcionais de 2002) dessas mesmas UF, definindo uma relação entre essas duas variáveis ( $FM/C_fE$ ), aqui chamada de Potencial Eleitoral Militar ( $P_tEM$ ), sendo que, onde houver a maior relação entre elas, maior será a probabilidade de sucesso numa eleição, pois, segundo ele, na UF em que isso ocorra, há integrantes suficientes na Família Militar para eleger um deputado. Os dados levantados por Rocha estão compilados na TAB. 7 (ver APÊNDICE A) e traduzidos no gráfico abaixo, que representa o  $P_tEM$ , em termos percentuais por UF<sup>11</sup>.

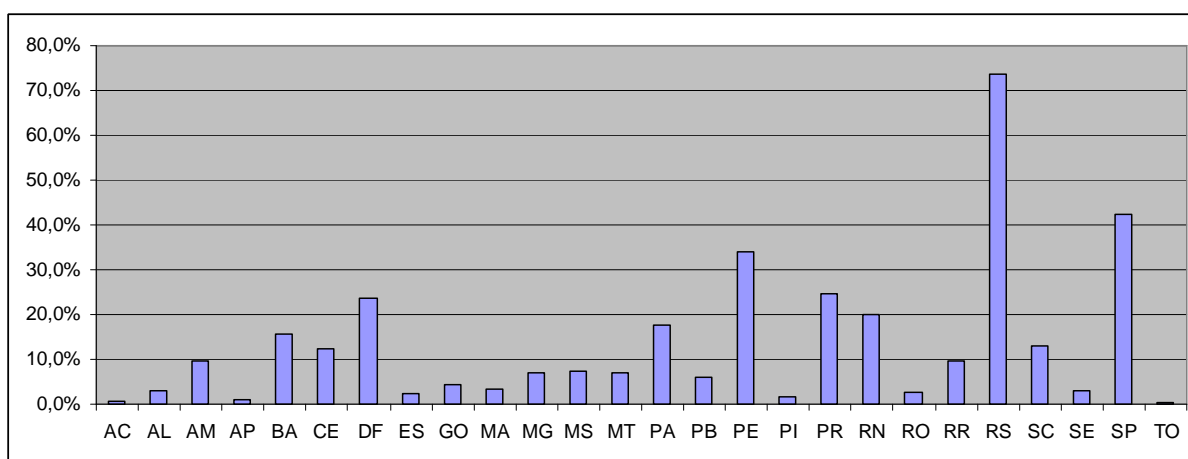


GRÁFICO 1 – Potencial Eleitoral Militar por Unidade da Federação

Fonte: ROCHA, 2003, p. 72-74

Entretanto, essa afirmação de Rocha pode ser considerada superficial. Ao

<sup>10</sup> Para detalhes sobre o FM e o  $C_fE$ , ver ROCHA, 2003, p.46 e p.72.

<sup>11</sup> Para melhor visualização do gráfico, os dados referentes ao estado do Rio de Janeiro não foram computados.

traduzir-se em números percentuais a relação proposta por aquele pesquisador, verifica-se que somente o estado do Rio de Janeiro possui contingente de eleitores na família militar acima do C<sub>f</sub>E (pela elevada concentração de organizações militares, esse Estado apresenta uma relação de 303% da FM em relação ao C<sub>f</sub>E), sendo, portanto, o único com potencial verdadeiro para atender à afirmação de Rocha.

Na demais UF, a probabilidade de sucesso estará associada não somente à capacidade de obtenção de votos do candidato, mas também (e talvez principalmente) à do partido a que ele tenha se filiado, para compensar, com os votos da legenda, o déficit oriundo do menor quantitativo de votantes na Família Militar que o C<sub>f</sub>E de dada UF, o que explicita a necessidade de se associar a um partido forte.

Releva observar outra informação importante derivada do GRAF. 1, para melhor compreensão do P<sub>f</sub>EM, que é a enorme dispersão geográfica dos militares pelo País, o que, certamente, tem implicações diretas nas capacidades de obtenção de consenso para a escolha do melhor candidato e para a conscientização eleitoral da Família Militar, como será discutido no tópico seguinte.

Também é importante mencionar que o P<sub>f</sub>EM pode ser menor que o estimado acima, pois as constantes movimentações de militares entre as várias Unidades da Federação trazem consigo o fato de que muitos militares, bem como seus dependentes, não concretizam a transferência do domicílio eleitoral. Tal situação foi percebida por Rocha que avaliou que cerca de 70% do efetivo das organizações militares não possui “Título de Eleitor, por não tê-lo transferido para o domicílio civil”. (ROCHA, 2003, p. 45)

### 2.3.2 A viabilidade de uma *representação classista*

Para o estabelecimento de uma bancada militar, uma forma de se dizer que a

classe estaria representada no Congresso Nacional, convém verificar, primeiramente, os aspectos legais que constroem a participação dos membros das Forças Armadas como candidatos aos cargos eletivos.

Como visto anteriormente, a Constituição Federal prevê que o militar brasileiro pode votar e ser votado, excluindo-se os conscritos durante o período do serviço militar obrigatório (CF/88, art. 14, § 2º).

E, mesmo havendo restrições à filiação partidária para os militares da ativa, a Resolução nº 19.509 de 1996, do Tribunal Superior Eleitoral contornou essa situação, ao estabelecer as condições para o exercício desse direito.

Desse modo, resulta claro que, mesmo com a pequena restrição anteriormente exposta, não há óbices para a candidatura de militares às eleições proporcionais, objeto deste estudo. Assim, em uma primeira e superficial análise, a proposta de Rocha é exequível. Ele, porém, foi um pouco mais além e, como exposto no item anterior, considerou que, em termos numéricos, a Família Militar tem condições de eleger como deputado federal o candidato de sua preferência.

Ainda que a metodologia utilizada por Rocha traga uma boa aproximação para o cálculo a que se propôs, ela carrega em si algumas simplificações que dificultam a verificação de sua eficácia.

Inicialmente, ao agregar em um único número os militares das três Forças, ativos e inativos, e seus dependentes, sem discriminá-los pelos vários círculos hierárquicos, Rocha formou um conjunto tão heterogêneo, que força a necessidade de uma grande orquestração para que surjam candidatos de consenso que possam se beneficiar da concentração de votos da Família Militar. O próprio Rocha visualizou essa questão ao propor que

[...] com um ano de antecedência, se realize uma eleição prévia ou uma espécie de convenção, entre os integrantes da família militar, nos clubes, nas agremiações ou até mesmo por intermédio da Associação do Diplomados (sic.) da Escola Superior de Guerra - ADESG, com o objetivo de identificar, dentre os pré-candidatos os que possuem um potencial para se candidatar,

aquele que possui a maior capacidade ou habilidade para passar a convicção de que será o melhor candidato. O que possui a maior probabilidade de êxito numa eleição. (ROCHA, 2003, p. 49)

Entretanto, não fica claro se Rocha levou em consideração, para o estabelecimento desse consenso, o fato de que cada círculo hierárquico não enxerga as necessidades que deverão ser tratadas por seus representantes da mesma forma, principalmente porque elas podem não ser as mesmas.

A dificultar também esta orquestração, há o impedimento constitucional de os militares se sindicalizarem, como está expresso no inciso IV do parágrafo 3º do artigo 142 da Carta Magna. Se, por um lado, diminui a interferência política, contribuindo para a manutenção da hierarquia e da disciplina, por outro reduz a pretensa capacidade de se buscar um consenso para a escolha do candidato representativo da classe militar.

Outro aspecto que também não foi levado em conta é a existência de um número elevado de agremiações políticas no Brasil e que apresentam os mais diversos matizes ideológicos. Conforme o TSE<sup>12</sup>, existem, atualmente, 27 partidos políticos registrados, número esse que introduz um forte fator complicador no processo de consenso, pois, como visto anteriormente, poderá haver a necessidade de se filiar a um partido de grande capacidade de obtenção de votos, a fim de ultrapassar o C<sub>f</sub>E, mas o viés ideológico desse partido pode não congrega efetivamente a família militar.

A dar mais peso a essa ideia, uma pesquisa de opinião sobre a preferência eleitoral de militares, efetuada por este pesquisador com os componentes da Associação da Turma Barão da Passagem<sup>13</sup> e descrita no APÊNDICE B, indica que somente 40% dos pesquisados votariam em um militar, independentemente do seu partido.

Outro fator a diminuir a capacidade de se eleger um militar deputado é, como já expresso no item anterior, a dispersão geográfica da família militar, que não permite a efetiva

---

<sup>12</sup> Dado disponível em <<http://www.tse.gov.br/internet/partidos/index.htm>>. Acesso em: 29 jun.2010.

<sup>13</sup> Associação dos componentes da turma de oficiais de Marinha que ingressou no Colégio Naval em 1979.

concentração de votos que otimizaria o resultado de uma eleição.

Por fim, mesmo que se consiga um consenso e se estabeleça candidatos em várias Unidades da Federação, isso poderia não ser suficiente para impedir que candidatos avulsos surgissem, pois, como já visto, qualquer brasileiro que seja eleitor pode ser eleito. Tal situação levaria a uma indesejável dispersão dos votos.

Para melhor exemplificar, o gráfico abaixo apresenta a densidade de votos potenciais nas eleições proporcionais de 2006<sup>14</sup>, considerando-se o P<sub>EM</sub> por UF, agora dividido pelo número de militares candidatos a deputado federal, também por UF (ver APÊNDICE A).

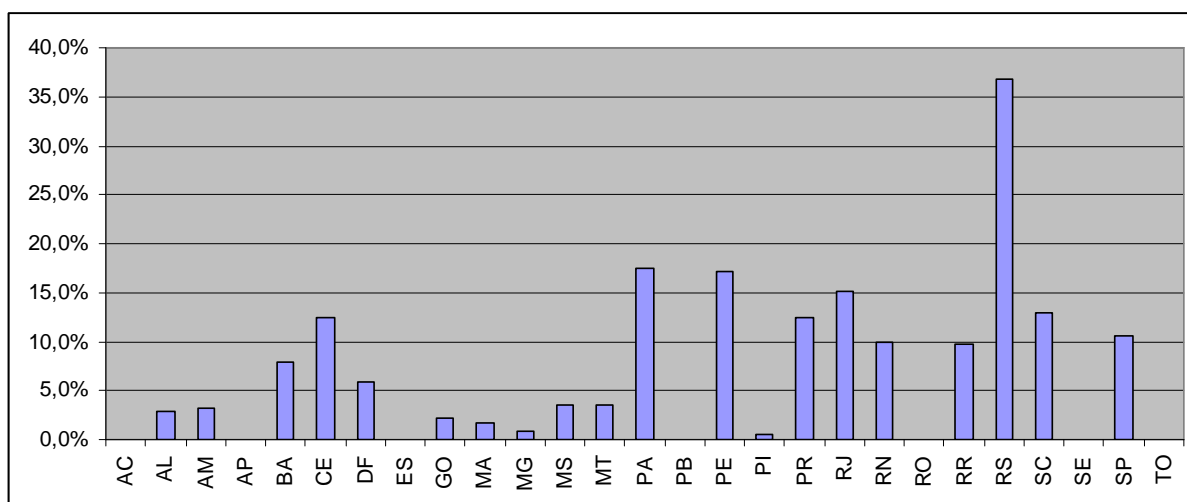


GRÁFICO 2 – Densidade do Potencial Eleitoral Militar por número de candidatos

Apesar da semelhança com o GRAF. 1, observa-se a sensível redução dos valores percentuais, em especial no Rio Grande do Sul, com queda de pouco mais de 70% para quase 35%, e do Rio de Janeiro, que sai do patamar de 300% para próximo de 15%, indicando claramente, pois, que a existência de vários candidatos reduz, de maneira acentuada, a probabilidade de sucesso na eleição do candidato de consenso.

Portanto, apesar de Rocha considerar ser possível a formação de uma bancada militar a partir de uma mobilização da família militar, uma análise mais pormenorizada não

<sup>14</sup> Dados referentes ao número de militares candidatos a deputado federal nas eleições proporcionais de 2006 disponíveis em: <[http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/2006/ocupacao\\_blank.htm](http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/2006/ocupacao_blank.htm)>. Acesso em 12 jun. 2010.

permite sustentar tal conclusão, pois, apesar da força do *ethos* militar, a heterogeneidade da família militar, a dispersão geográfica no território nacional, a diminuição do seu potencial eleitoral pela não atualização do domicílio eleitoral dos militares transferidos de cidades e a existência natural de vários militares candidatos, a dividir de maneira indesejável os votos, dão base a se duvidar de sua exequibilidade devido à incapacidade de se atender à premissa estabelecida por aquele pesquisador de que “se realize uma eleição prévia [...], entre os integrantes da família militar, [...] com o objetivo de identificar [...], aquele [...] que será o melhor candidato”. (ROCHA, 2003, p. 49)

#### 2.4 A representação institucional das Forças Armadas

[...] a discussão, justificção e definição do papel das Forças Armadas em regime democrático cabem à sociedade e a seus órgãos de representação, tanto quanto a elas próprias. (CARVALHO, 2006, p. 197)

A Constituição Federal brasileira, ao estabelecer que todo poder emana do povo brasileiro, sendo exercido por meio de representantes eleitos<sup>15</sup> (CF/88, § único, art. 1º), define o regime brasileiro como uma democracia representativa, cabendo à Câmara dos Deputados o papel principal, posto que, nos termos do seu artigo 45, é a Casa legislativa composta pelos “representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional” (BRASIL, 1988). Tal condição não abrange o Senado Federal, representante dos Estados e do Distrito Federal, como disposto no artigo 46.

Releva citar, também, outro tipo de representação, abordada de maneira superficial no início deste tópico, que encontra respaldo no artigo 8º ao permitir a livre associação sindical, sendo que aos sindicatos, conforme o inciso III desse artigo, “cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.” (BRASIL, 1988)

---

<sup>15</sup> A CF prevê, também, situações em que o povo pode exercer diretamente esse poder.

Definiu-se anteriormente *representação classista* dos militares como aquela na qual a representação dos militares se daria por outros militares eleitos como deputados federais, apresentando esta um caráter sindicalista, mesmo que sem a formação de uma entidade sindical, neste caso proibida pela Constituição Federal. Tal modelo de representação traz consigo os inconvenientes observados por Carvalho, destacando-se a interferência da política partidária na hierarquia e na disciplina dentro das Organizações Militares e, como já apontado anteriormente, o possível conflito entre as necessidades dos militares, como indivíduos, e as necessidades das próprias Forças Armadas.

Torna-se necessário, então, estabelecer um contraponto a esse modelo de representação.

Tal modelo alternativo pode ser a construção de uma bancada suprapartidária, cooptando-se parlamentares dispostos a estudar, discutir e acompanhar os assuntos relativos às Forças Armadas e, em especial, aqueles assuntos intimamente ligados à Defesa Nacional. Nesse modelo, pelo grau de institucionalização do debate e do relacionamento entre o Poder Legislativo e o Poder Militar, não se faz necessário o vínculo classista ou político-partidário na relação representantes (parlamentares) e representados (Forças Armadas), resultando, talvez, no aumento do interesse dos parlamentares brasileiros sobre essa temática, ampliando a discussão, tanto em abrangência, quanto em profundidade, com implicações diretas na importância atribuída ao tema.

Uma vez obtido esse sucesso, as Forças, como um todo e em todos os níveis, ao se perceberem representadas no Congresso Nacional, poderão prescindir de representantes oriundo de suas fileiras, uma vez que os militares encontrarão acolhida aos seus anseios e necessidades naquele Poder, e poderão se fazer ouvir através de seus chefes, cumprindo os preceitos constitucionais de hierarquia e disciplina. Desse modo, fica nítida a diminuição da influência do *ethos* militar na construção dessa representação, quando comparada à



*representação classista*, anteriormente discutida.

De certa forma, pode-se considerar que tal representação já existe, encontrando na Frente Parlamentar da Defesa Nacional<sup>16</sup> seu aspecto mais expressivo.

No seu discurso, por ocasião da criação dessa Frente, em novembro de 2008, o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, avaliou que:

O que é importante é ser uma frente pluripartidária, onde são encontrados todos os segmentos da Câmara, mostrando claramente que a questão da Defesa não é uma questão político-partidária, nem uma questão de governo, é um problema da nação. E isso é importante para nós. Mostra o apoio que o Congresso Nacional está dando às ações das Forças Armadas. (*apud* NEPOMUCENO, 2008)

Pode-se observar, portanto, que essa forma de representação diminui os efeitos adversos realçados por Carvalho, ao afastar a política partidária dos quartéis.

Entretanto, a eficácia da sua atividade passa, necessariamente, pela formação de civis, sejam políticos ou seus assessores, “capazes de discutir temas militares, mesmo os mais técnicos, e assim se credenciarem para formular políticas [de Defesa]” (CARVALHO, 2006, p. 151). Prossegue esse autor que, sem esse requisito atendido, “nenhum esforço feito pelas comissões do Congresso no sentido de controlar e supervisionar a política militar terá êxito, pois os congressistas acabarão dependendo das opiniões técnicas dos próprios militares” (*ibidem*, p. 151-152), situação essa com forte potencial de perenizar o desinteresse dos parlamentares pelos assuntos referentes às Forças Armadas.

Porém, existe uma grande dificuldade para a concretização dessa ideia. Essa dificuldade é abordada, de forma precisa, por Daniel Fledes, ao tecer algumas considerações sobre o controle parlamentar das Forças Armadas, ao dizer que uma “consequência lógica da falta de interesse dos eleitores por questões de política de defesa é o desprezo com que os eleitos e, de modo particular, os candidatos tratam o tema.” (FLEMES, 2005, p. 152).

---

<sup>16</sup> Criada em nov. 2008, por requerimento do Deputado Federal Raul Jungmann (PPS-PE), conta, atualmente, com 227 deputados.

Escreve, ainda, esse autor:

Um parlamentar que se dedique à política de segurança e defesa deve estar motivado por algo mais do que a representação do seu distrito eleitoral: em primeiro lugar, um representante do povo dedicado à política de segurança e defesa deve pensar numa dimensão nacional e global e, em segundo lugar, sua reeleição não deve ser seu objeto inarredável. Pelo contrário, este parlamentar deveria estar em condições de despertar o interesse do público e dos políticos em geral pela área de defesa. (FLEMES, 2005, p. 161-162)

Conclui esse autor que as “funções centrais das Forças Armadas não são, portanto, objeto de discussão no palco parlamentar.” (*ibidem*, p. 163)

Esse diagnóstico também está presente no discurso do Deputado Federal Emanuel Fernandes<sup>17</sup>, por ocasião da palestra “O Congresso Nacional: a estrutura, as principais atribuições e os principais projetos da CREDN”, proferida em 11 de maio de 2010, para os alunos dos cursos de política e estratégia das três Forças, na primeira viagem de estudo desse ano (10 a 14 de maio). Ressalta aquele parlamentar que:

Por serem [as Forças Armadas] muito fragmentadas geograficamente e se colocarem de forma completamente neutra no jogo político, em regra, não conseguem polarizar políticos que se sintam motivados para falar em seu nome ou de seus integrantes, defendendo as suas causas. E, se o Poder Executivo não o faz, as instituições castrenses e os seus integrantes ficam completamente órfãos.

Isso não significa que não haja parlamentares que avoquem para si a defesa dos interesses das Forças Armadas e dos militares, mas o fazem movidos por puro idealismo, uma vez que essa atitude não significará a capitalização de votos, como sói acontecer e é importante no terreno da política. (FERNANDES, 2010, p. 20)

Assim, resta claro que a Frente Parlamentar da Defesa Nacional já se constitui no embrião da Representação Institucional das Forças Armadas, contando com mais de 50% dos 513 deputados, embora ainda não seja expressiva sua atuação, não tendo resultado ainda em fatos dignos de menção. Mas, como toda ação incipiente, necessita de apoio e cuidados especiais para seu desenvolvimento, de modo a tornar-se uma estrutura forte e com capacidade de discutir os muitos problemas relacionados com a Defesa do Brasil e suas Forças Armadas.

---

<sup>17</sup> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

#### 2.4.1 O papel das assessorias parlamentares

Uma vez constatada a carência de especialistas em assuntos militares para consultoria dos parlamentares, como abordado no tópico anterior, há a consequente ocupação desse espaço pelas Assessorias Parlamentares do Ministério da Defesa e das três Armas. Esse fato é constatado por Fledes, ao indicar que os deputados recorrem a essas Assessorias para suprir suas necessidades de informações. Ressalta o autor que tal atitude não permite aos parlamentares o acesso a informações independentes para as discussões dos assuntos de Defesa. Dentro dessa visão, Fledes atribui um tom pejorativo à atividade das Assessorias, ao dizer que elas realizam uma atividade de *lobby*.

Essa, porém, não é a visão do Presidente da CREDN. Afirma o Deputado Federal Emanuel Fernandes que “a CREDN mantém permanente interação com as instituições castrenses através das assessorias parlamentares do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, todas muito bem organizadas e atuantes junto ao Congresso Nacional.” (FERNANDES, 2010, p. 19)

Às Assessorias Parlamentares cabe, principalmente, a assessoria ao Ministro da Defesa e aos Comandantes de Força nos assuntos de seu interesse em trâmite no Congresso Nacional. Dentre suas diversas atividades, pode-se destacar<sup>18</sup>: 1. a busca da consecução dos interesses do Ministério e das Forças nos assuntos em trâmite no Congresso; 2. a coordenação da visita de parlamentares às Organizações Militares; 3. o acompanhamento das sessões plenárias do Legislativo; 4. elaborar pareceres sobre proposições legislativas, com base na documentação provida pelos órgãos técnicos competentes; e 5. acompanhar a atuação dos parlamentares no relacionamento com as Forças Armadas e o MD.

Então, ainda que Fledes lhes atribua um papel de *lobby*, fica clara a importância

---

<sup>18</sup> O APÊNDICE C apresenta um quadro comparativo com as principais atribuições das Assessorias Parlamentares, extraídas dos Regimentos Internos dos Gabinetes do MD e dos Comandos de Força.

de sua atuação, pois permitem suprir, com mão-de-obra qualificada, as lacunas de conhecimento existentes no Congresso Nacional, ainda que tal não seja sua tarefa precípua.

Torna-se lícito, então, concluir que a atuação das Assessorias é fator importante para a construção e manutenção da *representação institucional* das Forças, uma vez que ela age de modo suprapartidário, visando os interesses da Instituição, que são explicitados por seus chefes (o Ministro da Defesa e os Comandantes de Força).

Porém, é importante que haja uma atuação coordenada entre as quatro assessorias. Tal coordenação é prevista, de forma incipiente, no Regimento Interno do Gabinete do Ministro da Defesa, em seu inciso V do artigo 8<sup>o</sup>, ao determinar o **acompanhamento das ações** (grifo do pesquisador) das Assessorias Parlamentares dos Comandos das Forças Armadas. Tal acompanhamento, desde que não cerceie a autonomia de cada Força, deve buscar a identificação de interesses comuns e, principalmente, permita identificar pontos de conflito entre as Forças para que sejam sanados, conduzirá a um melhor desempenho junto ao Congresso, facilitando as ações necessárias para a exposição e defesa dos pontos de vista dos militares.

Tais aspectos serão melhor avaliados e discutidos no capítulo 4 do presente trabalho.

#### 2.4.2 O papel da comunicação social dos Comandos de Força

Apesar de contar com suas Assessorias Parlamentares, o Ministério da Defesa e os Comandos de Forças dispõem de outro instrumento importante, consubstanciado por suas Comunicações Sociais, às quais também é atribuído papel no trato com os parlamentares.

Como a exemplificar tal papel, no Plano de Comunicação Social da Marinha para 2010 (PCSM-2010) está previsto o estreitamento do “relacionamento com as bancadas

legislativas e com os membros do Poder Executivo e Judiciário e do Ministério Público, nos planos federal, estadual e municipal, nas diversas áreas de jurisdição”. (BRASIL, 2010b, p. B-3)

Tal ação deverá ser levada a cabo nas diversas organizações militares ao longo do País, buscando-se, então, uma capilaridade em alcance que potencialize, em muito, seus resultados. Porém, essa aparente dispersão de esforços demanda estreita coordenação e, mais ainda, o perfeito conhecimento do público-alvo: o legislador federal, para o caso deste estudo.

Como, pelo que se analisou no tópico anterior, as Assessorias Parlamentares são possuidoras, por força de suas atribuições, do conhecimento sobre os interesses dos parlamentares federais, fica clara a importância de cooperação e comunicação constantes entre esses dois órgãos, para se buscar uma atuação eficaz e eficiente, no apoio à formação da *representação institucional* das Forças Armadas no Congresso.

Portanto, ao se estabelecer esse conceito de representação das Forças Armadas, pode-se verificar que seu embrião já estaria formado, constituindo-se na Frente Parlamentar da Defesa Nacional, composta de modo suprapartidário, por mais de 50% dos deputados federais. Essa Frente, contando com o apoio do Ministério da Defesa e dos Comandos de Força, por intermédio de suas Assessorias Parlamentares em conjunto com suas Comunicações Sociais, poderá se tornar elemento fundamental para a disseminação dos assuntos de Defesa e, por conseguinte, de melhor entendimento das capacidades e limitações das Forças e, daí, de suas necessidades, para que possam cumprir com seus deveres constitucionais.

### 3 O CONGRESSO NACIONAL E OS ASSUNTOS DE DEFESA

A Constituição Federal, como já dito, quando trata dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, define o povo brasileiro como o detentor do poder, exercendo-o diretamente (nos termos nela previstos), ou por meio de representantes eleitos (CF/88, art. 1º, § único), além de estabelecer, de forma independente e harmônica entre si, os três Poderes da União: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário (CF/88, art. 2º).

Dentro desse arranjo, o Poder Legislativo tem papel relevante no concerto democrático nacional, pois a ele estão atribuídas as funções de representante do povo brasileiro, de ente legislador de assuntos de interesse nacional e de fiscalizador da aplicação de recursos públicos.

Observa-se, então, não haver uma atribuição explícita de controle parlamentar sobre as Forças Armadas, como apontado por Fletes, afirmando, ainda, que essa característica se replica em outros textos constitucionais latino-americanos.

Entende-se, porém, que, no caso brasileiro, não há necessidade de haver uma explicitação dessa atribuição, pois a autoridade constitucional do Poder Legislativo, como verificado pelo Professor Doutor Octávio Amorim Neto<sup>19</sup>, “em matéria de defesa deriva (1) do fato de integrar ele um dos Poderes da União (arts. 2 e 44), (2) do papel que a União tem na Defesa da Pátria (art. 21) e (3) das atribuições que lhe são outorgadas pelos artigos 48, 49 e 91.” (AMORIM NETO, 2010, p. 9)

No Brasil, o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional (CF/88, art. 44), composto por duas Casas: uma representante das Unidades da Federação, o Senado Federal (CF/88, art. 46); e outra representando o povo, a Câmara dos Deputados (CF/88, art. 45).

---

<sup>19</sup> Doutor em Ciência Política, Universidade da Califórnia em *San Diego*.

Dessa forma, o Senado contempla o princípio federativo, com os Senadores representando os interesses dos Estados e do Distrito Federal. Como as Unidades da Federação são igualmente importantes, derivando daí que não pode existir “distinção ou privilégios entre elas que não tenham sido produzidos pelo Constituinte originário” (FARIA; VALLE, 2006, p.8), o número de Senadores (três) é o mesmo para todos os representados, sendo eleitos por votação majoritária.

Já a Câmara dos Deputados, até pela própria definição constitucional, pode ser considerada como o órgão de representação mais imediata do povo, pois as bancadas estaduais e do Distrito Federal são estabelecidas proporcionalmente à população das unidades federadas (variando de oito a 70 deputados, totalizando 513) e, assim, torna-se a centralizadora de muitos dos debates e decisões de importância nacional.

Nesse contexto, a Câmara dos Deputados, autêntica representante do povo brasileiro, exerce atividades que viabilizam a realização dos anseios da população, mediante discussão e aprovação de propostas referentes às áreas econômicas e sociais, como educação, saúde, transporte, habitação, entre outras, sem descuidar do correto emprego, pelos Poderes da União, dos recursos arrecadados da população com o pagamento de tributos. Assim, a Câmara dos Deputados compõe-se de representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, o que resulta em um Parlamento com diversidade de idéias, revelando-se uma Casa legislativa plural, a serviço da sociedade brasileira. (BRASIL, 2010a)

Por representar o povo brasileiro, por intermédio dos 513 deputados, este pesquisador considera que essa Casa contém os elementos necessários para atuar como um termômetro para medir como a sociedade brasileira entende e avalia o tema de Defesa, além do que, pela diversidade de membros que ela abriga, associada à maior amostragem (o número total de deputados), permitirá uma melhor análise da representatividade política da classe militar, tornando-se, portanto, o foco de seus estudos.

### 3.1 Estrutura e organização da Câmara dos Deputados

Para atender às atribuições que lhe são afetas, em especial àquelas referentes às discussões e deliberações, a Câmara dos Deputados tem os seguintes elementos estruturais principais<sup>20</sup>:

- **Plenário:** órgão máximo das decisões da Câmara, sendo a última instância da maior parte das deliberações, com a participação dos 513 deputados. Delibera sobre as matérias em que as comissões não tenham poder conclusivo e sobre aquelas em que se tenha sido interposto recurso contra parecer conclusivo das comissões;

- **Liderança:** deputados eleitos para representar os partidos ou os Blocos Parlamentares, que podem encaminhar as votações nas Comissões e no Plenário e indicar a composição das Comissões Técnicas;

- **Comissões:** órgãos colegiados, auxiliares do processo legislativo, para apreciar tecnicamente matérias sob deliberação do Poder Legislativo, além de fiscalizar os atos do Poder Público. Dentro da alçada das comissões estão, entre outras, a realização de audiências públicas; convocação de Ministros de Estado para prestação de informações e a realização de diligências, perícias ou auditorias nas unidades administrativas dos três Poderes. A elas é dado poder conclusivo para aprovação de determinados projetos de lei, definidos pelo Regimento Interno da Casa, sem a necessidade de submetê-los ao Plenário da Câmara. Há duas espécies de Comissões: as Permanentes e as Temporárias. Enquanto estas cumprem objetivo específico, sendo extintas ao término dos trabalhos ou por decurso de prazo, aquelas, em um total de 20, caracterizam-se por serem perenes e se integram à estrutura da Casa; e

- **Colégio de Líderes:** é o órgão de discussão e negociação política, composto pelos Líderes da Maioria, da Minoria, dos Partidos, dos Blocos Parlamentares e do Governo.

---

<sup>20</sup> Manual de Atuação Parlamentar, 3 ed., 2002. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/processo-legislativo/manualparlamentar>>. Acesso em 13 jun. 2010; e FARIA; VALLE, 2006, p.13-19.



Ele viabiliza a conciliação entre os diferentes interesses representados no Congresso Nacional.

Rocha atribui a esse último órgão uma elevada importância, não somente pela sua capacidade de negociação e busca de consenso, mas, também, por se constituir de uma elite parlamentar. Alerta ele que isso “significa que na prática esse grupo de parlamentares decide a agenda das proposições a serem apreciadas na Câmara no mês subsequente, direcionando o Presidente da Mesa na designação da ordem do dia.” (ROCHA, 2003, p. 25)

Mesmo observando que o governo usurpou a hegemonia do Colégio de Líderes, ao transferir “o centro de negociação para o Palácio do Planalto” (*ibidem*, p. 56), reduzindo sua centralidade, conclui aquele pesquisador que o “Colégio de Líderes é uma peça-chave no difícil problema de como um Legislativo, com tantos partidos, pode fazer alguma coisa”. (*Loc. cit.*)

Sem diminuir a importância desse colegiado dentro do processo parlamentar brasileiro, Amorim Neto apresenta uma outra visão, na qual as comissões ganham importância. Ao questionar-se sobre como se institucionaliza o papel do Poder Legislativo na área de defesa, ele cita Jean Kinney Giraldo<sup>21</sup>, ao afirmar que a política de defesa, quando comparada a outras políticas públicas, exige poucas leis, definindo assim, que as comissões parlamentares são a “arena legislativa fundamental” (AMORIM NETO, 2010, p. 4) para esse tema. Ao contrastar o Plenário e as Comissões, considera Amorim Neto que o primeiro é o local para escolhas de predominância política, enquanto no segundo há ênfase nos aspectos técnicos.

Essa conclusão de Amorim Neto vai ao encontro da afirmação de Fletes, que atribui às Comissões de Defesa das Câmaras dos Deputados e dos Senados, nos países da América Latina, o papel de “instrumento-chave para o controle democrático das Forças

---

<sup>21</sup> GIRALDO, Jean Kinney. *Legislatures and national defense: global comparisons*

Armadas por parte do Poder Legislativo.” (FLEMES, 2005, p.149)

Vai mais além esse autor, ao condicionar uma política de defesa democrática à necessidade de uma Comissão de Defesa forte.

No caso brasileiro, as duas casas legislativas possuem suas Comissões de Defesa, porém sem exclusividade para o tema, posto que ambas compartilham a Defesa Nacional com as Relações Exteriores.

O artigo 72 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (designada CRE) como uma comissão permanente, com 19 membros (art. 77, inciso VII). Assim como na Câmara dos Deputados, a ela é atribuído o poder conclusivo, nos termos do artigo 91 de seu Regimento Interno. Além disso, sua competência, conforme definido no artigo 103, resume-se à emissão de parecer sobre, entre outros tópicos, as:

V – Forças Armadas de terra, mar e ar, requisições militares, passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional, questões de fronteiras e limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo, declaração de guerra e celebração de paz (Const., art. 49, II). (BRASIL, 2007, p. 83)

Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional é estabelecida como Comissão Permanente pelo inciso XV do artigo 32, no Regimento Interno daquela Casa. Esse inciso relaciona os seus campos temáticos ou áreas de atividades, sendo que os que concernem à Defesa Nacional:

[...] f) política de defesa nacional; estudos estratégicos e atividades de informação e contra-informação; g) Forças Armadas e Auxiliares; administração pública militar; serviço militar e prestação civil alternativa; passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional; envio de tropas para o exterior; h) assuntos atinentes à faixa de fronteira e áreas consideradas indispensáveis à defesa nacional; i) direito militar e legislação de defesa nacional; direito marítimo, aeronáutico e espacial; j) litígios internacionais; declaração de guerra; condições de armistício ou de paz; requisições civis e militares em caso de iminente perigo e em tempo de guerra. (BRASIL, 1989, p.51)

Releva citar como o Deputado Federal (PSDB-SP) Emmanuel Fernandes<sup>22</sup>, presidente da CREDN, entende o papel dessa Comissão, bem como o seu relacionamento com as Forças Armadas:

É indubitável que, de todas as Comissões da Câmara dos Deputados, a CREDN é aquela que trata de matérias mais estreitamente ligadas às Forças Armadas, de tal maneira que os assuntos que são do interesse destas são, na mesma proporção, também do interesse de nossa Comissão. (FERNANDES, 2010, p. 19)

Ela é composta por 30 Deputados, e 28 suplentes<sup>23</sup>, e leva em conta a composição da Casa, de modo a observar, como possível, o princípio da proporcionalidade entre partidos e outros critérios para representação das bancadas.

E, a exemplo do Senado Federal, a essa Comissão também é atribuído o poder conclusivo, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara.

Pelo contraste entre essas duas Casas legislativas e suas Comissões de Defesa Nacional, que possuem atribuições similares, porém composições diferenciadas, permite-se concluir pela concentração dos esforços na análise da composição e do desempenho da CREDN na legislatura atual<sup>24</sup>, a ser efetuada no tópico seguinte, pois, se a Câmara dos Deputados é a representante do povo brasileiro, a CREDN se torna o órgão mais representativo para o objeto deste estudo.

### 3.2 A 53<sup>a</sup> Legislatura nos assuntos de Defesa

Como estudado no item anterior, constitucionalmente, o Poder Legislativo tem papel importante no trato dos assuntos de Defesa, seja pelas atribuições, explícitas ou não, na Carta Magna brasileira, seja por ser o representante da sociedade brasileira.

<sup>22</sup> Em discurso, em 11 de maio de 2010, aos alunos dos Cursos de Altos Estudos Militares do CPEM, do CPEAEx e do CPEA, por ocasião da primeira Viagem de Estudos.

<sup>23</sup> Relação disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/membros>>. Acesso em: 10 abr. a 31 maio. 2010.

<sup>24</sup> 53<sup>a</sup> Legislatura, iniciada em 1<sup>o</sup> de fevereiro de 2007, encerrar-se-á em 31 de janeiro de 2011.

Dentro desse Poder, a Câmara dos Deputados assume relevância maior para os propósitos deste estudo, por sua designação explícita como o ente que representa o povo brasileiro, em contraste com o Senado Federal, representante das Unidades da Federação.

Viu-se, também, que a CREDN se torna um objeto válido de estudo, não só para verificar-se a representatividade política dos militares, como também para estabelecer o grau de importância atribuído aos assuntos de Defesa Nacional.

Como também já mencionado, essa Comissão Permanente da Câmara dos Deputados é composta por 30 parlamentares, havendo 28 suplentes, sendo essa amostragem de 58 deputados utilizada como base para o levantamento dos números que serão citados a seguir, que estão melhor detalhados no APÊNDICE D.

Como um primeiro aspecto a tratar, pode-se tentar estabelecer uma correlação entre a atual composição da CREDN e o grau de relevância que ela representaria para os parlamentares, seus partidos e seus estados.

Inicialmente, verificar-se-á como esses 58 parlamentares estão distribuídos por 15 dos 19 partidos políticos que compõem a atual legislatura, informação discriminada na tabela abaixo<sup>25</sup>.

TABELA 1  
Distribuição dos membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional por partido

PARTIDO	TITULAR	SUPLENTE	TOTAL	PARTIDO	TITULAR	SUPLENTE	TOTAL
DEM	2	5	7	PSDB	6	5	11
PCdoB	1	-	1	PSOL	1	-	1
PDT	2	1	3	PT	5	6	11
PHS	-	-	-	PTB	-	1	1
PMDB	5	4	9	PTC	-	-	-
PMN	-	-	-	PTdoB	-	-	-
PP	1	-	1	PV	2	-	2
PPS	2	2	4	-	-	-	-
PR	-	1	1	-	-	-	-
PRB	1	1	2	-	-	-	-
PSB	1	2	3	-	-	-	-
PSC	1	-	1	-	-	-	-
				<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>58</b>

<sup>25</sup> Dados extraídos por este pesquisador do sítio da Câmara dos Deputados (<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/membros>) e compilados no APÊNDICE D.

Com esses dados, pode-se comparar a composição partidária da CREDN com a composição das bancadas dos partidos na Câmara dos Deputados (TAB. 10), conforme retratado no gráfico abaixo:

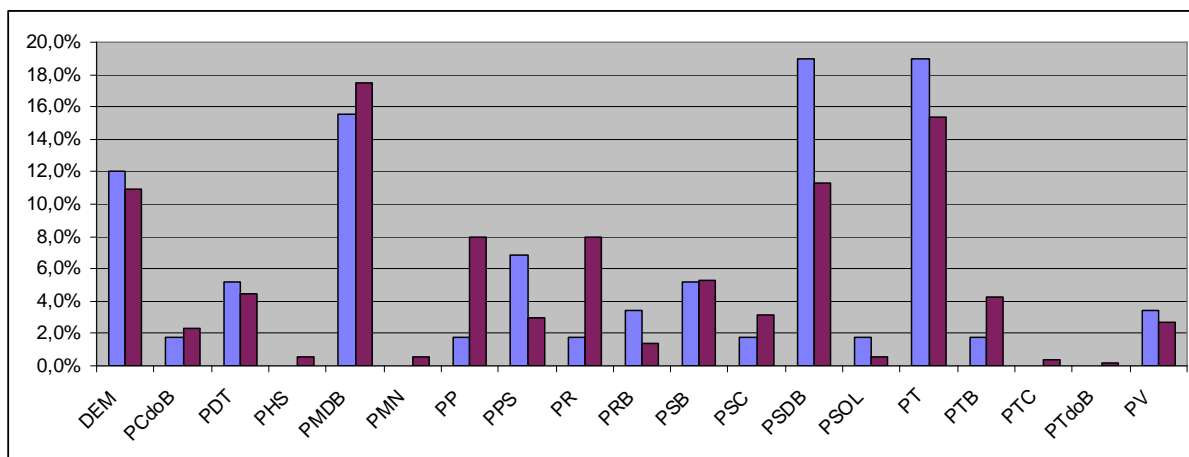


GRÁFICO 3 – Comparação (%) entre composição partidária da CREDN e da Câmara dos Deputados  
 Legenda: ■ CREDN ■ Total da Câmara

Observa-se, então, que os principais partidos políticos (DEM, PSDB e PT) apresentam maior proporção de representantes na CREDN do que nas próprias bancadas na Câmara, e que o PMDB, outro importante partido de forte expressão nacional, apresenta somente pequena diferença a favor da bancada federal.

Outro ponto de vista é aquele que se obtém quando se verifica a distribuição por Unidade da Federação, compilada na seguinte tabela:

TABELA 2  
 Distribuição dos parlamentares componentes da CREDN por Unidade da Federação

ESTADO	TITULAR	SUPLENTE	TOTAL	ESTADO	TITULAR	SUPLENTE	TOTAL
AC	1	-	1	PB	3	-	3
AL	-	-	-	PE	3	2	5
AM	1	-	1	PI	-	-	-
AP	1	-	1	PR	1	1	2
BA	1	2	3	RJ	2	2	4
CE	-	1	1	RN	-	-	-
DF	1	-	1	RO	-	1	1
ES	1	-	1	RR	2	1	3
GO	1	-	1	RS	2	4	6
MA	-	1	1	SC	-	-	-
MG	4	4	8	SE	-	1	1
MS	-	-	-	SP	6	8	14
MT	-	-	-	TO	-	-	-
PA	-	-	-	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>58</b>

Da mesma forma que na análise anterior, pode-se comparar, percentualmente, essa distribuição com a composição das bancadas estaduais, sendo tal comparação apresentada no gráfico abaixo (ver TAB. 11):

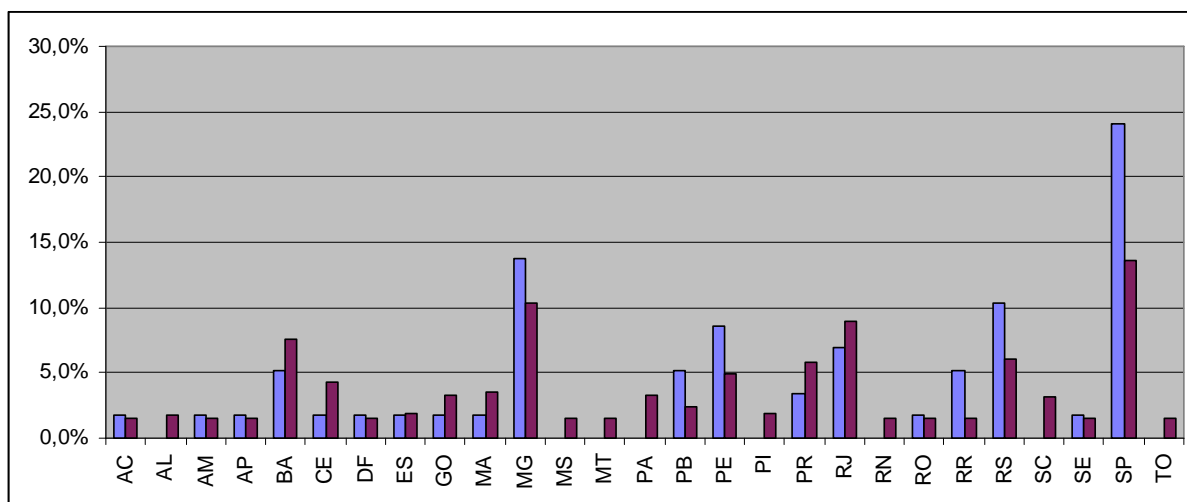


GRÁFICO 4 – Comparação (%) entre a composição estadual da CREDN e das bancadas estaduais da Câmara dos Deputados

Legenda: ■ CREDN ■ Total da Câmara

Novamente, nota-se que os Estados de maior relevância têm representantes na CREDN e, entre eles, três dos mais importantes (MG, RS e SP) possuem uma representação nessa Comissão proporcionalmente maior que suas próprias bancadas estaduais.

Relevante se torna estabelecer uma visão que contraste a distribuição dos 58 parlamentares pelo número de mandatos que possuem. Essa informação é reproduzida na tabela que se segue:

TABELA 3  
Distribuição dos parlamentares da CREDN por número de mandatos

MANDATO	TITULAR	SUPLENTE
1º	10	10
2º	3	4
3º	6	4
4º	4	5
5º	5	2
6º	2	3
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>28</b>

Por essa tabela, verifica-se que cerca de 2/3 dos parlamentares que compõem a CREDN têm mais de um mandato.

Assim, ao juntarem-se as análises dessas três tabelas, pode-se considerar que a CREDN é uma Comissão Permanente que não é desprestigiada na Câmara, apesar da já citada pouca relevância que o tema Defesa Nacional tem na agenda nacional.

Dessa forma, torna-se preciso aprofundar essa análise, pela verificação do desempenho dessa Comissão no trato desse assunto, o que será buscado no próximo item.

### 3.2.1 O desempenho da CREDN nos assuntos de Defesa

Verificou-se, no item anterior, que a distribuição dos componentes da CREDN, seja por partidos, seja por Unidade da Federação, seja por número de mandatos, não a indica como uma Comissão desprestigiada.

Entretanto, persistindo a visão de que os assuntos de defesa não sejam muito relevantes para os parlamentares, cabe, então, o questionamento sobre como a Câmara dos Deputados tem atuado no debate e nas deliberações sobre o tema.

Inicialmente, verifica-se que a Câmara, ao se apresentar, no seu sítio<sup>26</sup> na *internet*, à sociedade brasileira como sua autêntica representante, informa que:

[...] exerce atividades que viabilizam a realização dos anseios da população, mediante discussão e aprovação de propostas referentes às áreas econômicas e sociais, como educação, saúde, transporte, habitação, entre outras, sem descuidar do correto emprego, pelos Poderes da União, dos recursos arrecadados da população com o pagamento de tributos. (BRASIL, 2010a)

Pelo extrato acima, fica claro que o tema Defesa Nacional não é relacionado como um dos mais importantes para aquela Casa. Tal situação também é observada por Amorim Neto, quando aponta que o Poder Legislativo ocupa um lugar precário na condução da política de defesa desde a recente redemocratização do País, associando esse fato ao aspecto histórico da ausência de guerras no entorno do Brasil nos últimos 130 anos. Conclui o professor que

---

<sup>26</sup> O Papel da Câmara dos Deputados. Disponível em: < <http://www2.camara.gov.br/a-camara/conheca>>. Acesso em 28 mai. 2010.

“temas relacionados à segurança nacional pouco devem cativar a atenção dos legisladores.”

(AMORIM NETO, 2010, p.1)

Rocha, compartilhando dessa avaliação, é mais específico, ao relatar sua visão de como se dá o trato dos assuntos da Defesa no Congresso Nacional:

O acompanhamento do debate das questões militares faz ressaltar o caráter precário e mesmo o imprevisto com que se orientaram, via de regra, os parlamentares e os partidos políticos. A desorientação não significa a falta de posição, mas a ausência de convicção e de amadurecimento, de refinamento teórico político a respeito dessas questões. Os debates no legislativo denotam um casuísmo que explica a dificuldade de projetar o futuro da relação entre as Forças Armadas e a democracia. (ROCHA, 2003, p. 16)

Flemes observa que, se há desinteresse pelos assuntos de defesa por parte dos parlamentares, isso é consequência da falta de interesse da própria sociedade pelo tema, pois, segundo ele, “com temas de política de segurança, [...], não se ganham votos”. (FLEMES, 2005, p. 157)

O Presidente da CREDN amplia esse entendimento ao observar que as Forças Armadas têm perdas políticas por não apresentarem peso relevante no processo eleitoral, seja, como já mencionado no capítulo 2, pela fragmentação geográfica, seja pelo posicionamento neutro (corretamente, no entender deste pesquisador) no jogo político. Como consequência, “[as Forças Armadas] não conseguem polarizar políticos que se sintam motivados para falar em seu nome ou de seus integrantes, defendendo as suas causas”. (FERNANDES, 2010, p. 20).

E, reforçando a visão de Flemes anteriormente exposta, ressalta aquele parlamentar que tal quadro não implica que:

não haja parlamentares que avoquem para si a defesa dos interesses das Forças Armadas e dos militares, mas o fazem movidos por puro idealismo, uma vez que essa atitude **não significará a capitalização de votos**, como sói acontecer e é importante no terreno da política. (FERNANDES, 2010, p. 20, grifo deste pesquisador)

Amorim Neto observou mudanças no relacionamento civil-militar em geral, desde 2007, bem como no papel dos civis na política de defesa, que sugerem o fortalecimento do



controle das Forças Armadas pelos civis, o seu maior envolvimento na formulação da política de Defesa e uma maior relevância desta na agenda política nacional. Para corroborar, listou cinco itens que, no seu entender, deixam claro esse ponto de vista:

- a nomeação de Nelson Jobim, que se tornou o “mais poderoso ministro da Defesa desde a criação da pasta em 1999” (AMORIM NETO, 2010, p. 1);
- a criação, em novembro de 2008, da Frente Parlamentar da Defesa Nacional, por iniciativa do deputado Raul Jungmann (PPS-PE), que conta com 227 parlamentares inscritos;
- a publicação da Estratégia Nacional de Defesa, em dezembro de 2008, de redação conjunta de civis e militares;
- o início (*sic.*) do programa de reaparelhamento das Forças Armadas; e
- a projeção internacional do País, ressaltando a assinatura do acordo com o Irã, em maio último, sobre o programa nuclear daquele país.

Prosseguindo em seu estudo, Amorim Neto questiona se houve uma abdicação, por parte do Congresso Nacional, do seu papel nas questões de Defesa. Para essa análise, ele recorre a Lupia e McCubbins, buscando adaptar suas proposições à situação brasileira, definidas como “condição de incentivo” e “condição de conhecimento”. Enquanto na primeira condição busca-se identificar se o Executivo brasileiro tem incentivo para enviar ao Poder Legislativo propostas relativas ao tema de Defesa melhores que o *status quo*, na segunda procura-se verificar se há uma maioria legislativa que seja capaz de saber se tais propostas são melhores para si do que o *status quo*.

No primeiro quesito, Amorim Neto identificou a criação do Ministério da Defesa como o marco em que o Poder Executivo passou a ter incentivos para submeter ao Legislativo esses projetos. Considera ele que, até então, os ministros militares tinham preocupação maior com os interesses corporativos e a visão estratégica particular de cada Força. Ainda assim, essa situação não se alterou substancialmente nos oito primeiros anos do Ministério,

concluindo ele que “entre 1988 e 2007, a condição de incentivo não foi satisfeita” (AMORIM NETO, 2010, p.11).

Daí, então, considerar ele que tal condição passou a ser cumprida pelo Executivo, ao ter “um ministro da Defesa plenamente integrado à maioria legislativa”. (AMORIM NETO, 2010, p. 12)

Porém, ainda persiste a necessidade de atendimento da segunda condição, a de conhecimento, pois, como já expressado neste estudo anteriormente, a discussão do tema de Defesa Nacional “só pode ser feita eficazmente com a ajuda de pessoas que disponham de conhecimentos especializados” (CARVALHO, 2006, p. 197), já que, como aponta esse autor:

Sem a formação desses especialistas [civis, inclusive políticos, capazes de discutir temas militares], nenhum esforço feito pelas Comissões do Congresso no sentido de controlar e supervisionar a política militar terá êxito, pois os congressistas acabarão dependendo das opiniões técnicas dos próprios militares. (ibidem, p. 151-152)

Apesar da lacuna acima verificada indicar o não preenchimento da condição de conhecimento, Amorim Neto considera que o “Congresso deixou de abdicar da sua autoridade em matéria de defesa” a partir de 2007. (AMORIM NETO, 2010, p. 12)

Entretanto, o mesmo autor registra as dificuldades para o Congresso cumprir a condição de conhecimento a partir da análise dos padrões de votação nas duas Casas Legislativas sobre matérias de defesa.

Para tal, ele se baseou na percentagem de votos “sim”, “não” e “abstenção” para cinco votações importantes entre 1999 e 2010<sup>27</sup>, cujos números referentes à Câmara dos Deputados estão compilados na tabela a seguir de autoria daquele autor:

---

<sup>27</sup> Para a relação de assuntos considerados, ver AMORIM NETO, 2010, p. 12. No prelo.

TABELA 4  
Votações nominais sobre matérias de Defesa na Câmara dos Deputados (1999-2010)

Votações	Votantes (N)	Sim		Não		Abstenção	
		(N)	(%)	(N)	(%)	(N)	(%)
EMC 23 – 1º turno/1999	420	417	99,2	3	1	-	-
EMC 23 – 2º turno/1999	414	411	99,3	3	0,7	-	-
PLP 97/1999	324	321	99,1	3	0,9	-	-
PLP 117/1999	358	345	96,4	12	3,4	1	0,3
PLP 543/2010	334	324	97,0	6	1,8	4	1,2
Média	370	363,6	98,2	5,4	1,6	1	0,3

Fonte: AMORIM NETO, 2010, p. 13.

Conclui Amorim Neto que há significativamente mais consenso nas votações dos temas relacionados à Defesa do que em outros temas, permitindo entender que tal situação deriva do pouco conhecimento parlamentar sobre o assunto, como anteriormente abordado. Diz Amorim Neto que o “amplo consenso pode significar tanto convergência entre as posições dos partidos vis-à-vis as propostas do Executivo relacionadas à defesa nacional, como a falta de posições ou o simples desinteresse.” (AMORIM NETO, 2010, p.13)

De modo a ampliar essa questão, pode-se observar que durante a Legislatura atual, iniciada em 2007, os 58 membros, titulares e suplentes, da CREDN, elaboraram, até maio de 2010, mais de 6.000 proposições, entre projetos de lei, pedidos de informações, de audiências públicas, por exemplo. Desse total, somente 78 (1,28% do total) se referiam a assuntos de defesa, como pode ser observado no APÊNDICE D, cujos dados estão agregados nas tabelas seguintes, de lavra deste pesquisador.

TABELA 5  
Quantidade de proposições relacionadas ao tema Defesa na CREDN  
Período fevereiro de 2007 a maio de 2010

Tipo de Proposição	QTDE
audiência pública	21
Convite/Convocação de autoridade	10
emenda parlamentar	4
sugestões aos ministérios	4
solicitação de informações	17
sugestões ao Orçamento da União	2
projeto de emenda constitucional	3
projeto de lei	7
requerimento diversos	10
<b>Total</b>	<b>78</b>

Considerando a publicação da END, em dezembro de 2008, como um marco, nos 23 meses da 53ª Legislatura que antecederam essa data, 36 proposições foram apresentadas pelos membros da CREDN, o que representa uma média mensal de 1,57 proposições. Nos 17 meses seguintes (janeiro de 2009 a maio de 2010, mês do levantamento dos dados para este estudo) houve o registro de 42 proposições, perfazendo uma média de 2,47 proposições/mês, o que representa um acréscimo de 57% em relação à média pré-END.

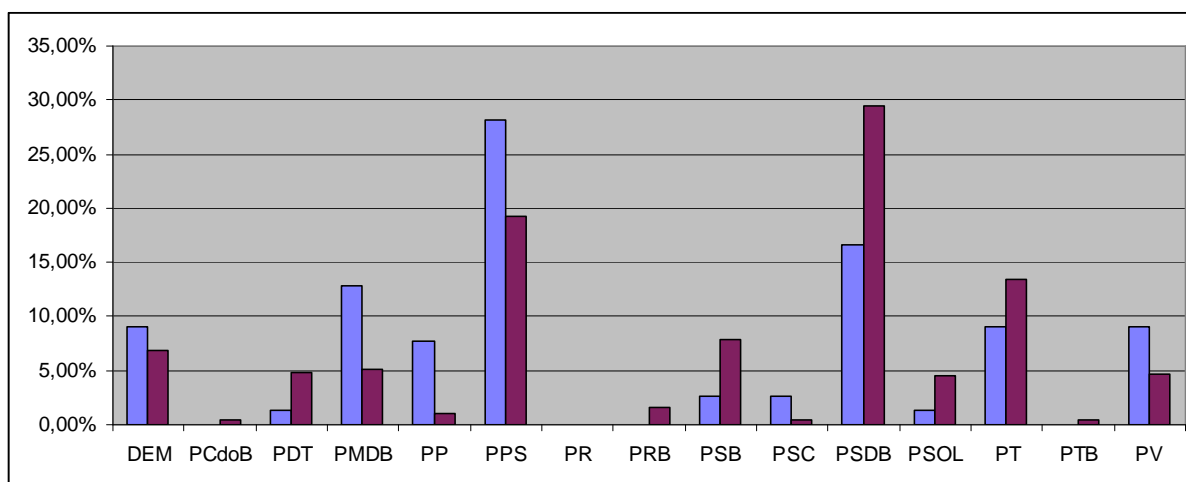
Pode-se, então, comparar as duas fases da CREDN, resumidas na tabela abaixo:

**TABELA 6**  
Quantidade de proposições do tema Defesa na CREDN antes e após a publicação da END

Tipo de Proposição	Pré-END	Pós-END
audiência pública	8	13
convite/convocação de autoridade	6	4
emenda parlamentar	1	3
sugestões aos ministérios	2	2
solicitação de informações	8	9
sugestões ao Orçamento da União	-	2
projeto de emenda constitucional	2	1
projeto de lei	3	4
requerimentos diversos	6	4

Dessa comparação, ressalta-se o aumento nas proposições referentes a audiências públicas e a solicitações de informações, o que pode indicar uma maior predisposição dos Parlamentares a elevar seu nível de conhecimento para o trato dos assuntos de Defesa.

Outro ponto de análise encontra-se neste gráfico:



**GRÁFICO 5** – Distribuição (%) das proposições de Defesa na CREDN por partido político  
Legenda: ■ Assuntos de Defesa ■ Total

Pela comparação percentual entre como as proposições de Defesa e o total de proposições estão distribuídas pelos partidos políticos, observa-se que, entre os partidos de maior projeção nacional, o DEM e o PMDB apresentam melhor desempenho na CREDN, enquanto o PSDB e o PT, aparentemente, têm maiores interesses em assuntos que não os de Defesa.

Já quando se aborda como as proposições estão distribuídas por Unidade da Federação, obtém-se o seguinte resultado:

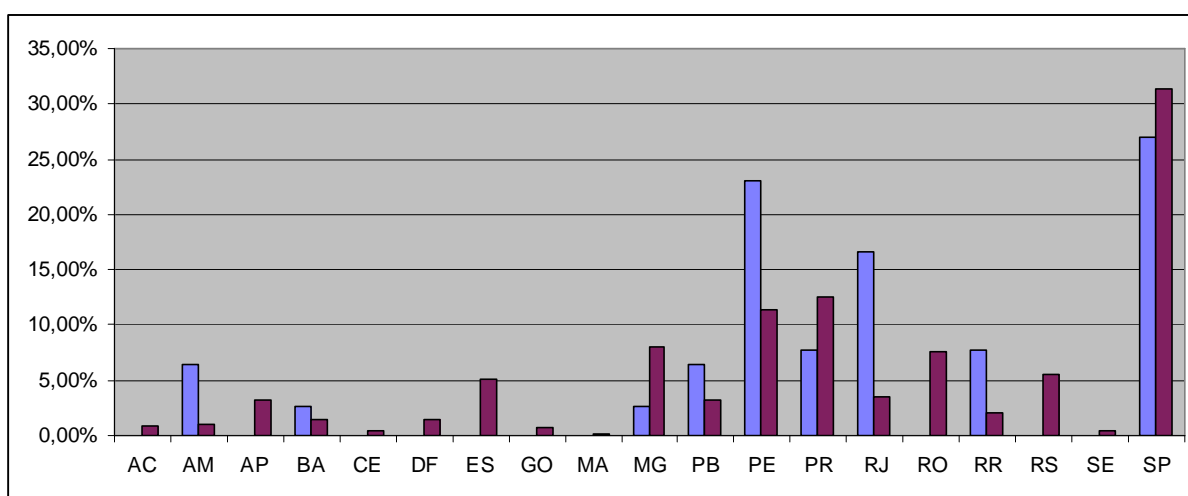


GRÁFICO 6 – Distribuição (%) das proposições de Defesa na CREDN por UF

Legenda: ■ Assuntos de Defesa ■ Total

A concentração de maior número de proposições sobre o tema Defesa Nacional em Pernambuco e São Paulo deve-se, principalmente, ao desempenho individual dos deputados Raul Jungmann (PPS), com 16 proposições entre as 18 de PE, e Antônio Carlos Thames e Willian Woo (ambos do PSDB), com seis proposições cada um, totalizando 12 entre as 21 de SP.

Dessa forma, não há condições de estabelecer-se um padrão de propositura que indique um maior interesse de determinada Unidade da Federação ou, até mesmo, uma ação organizada por parte de uma bancada específica.

Por fim, outro ponto de vista é aquele que relaciona, também percentualmente, o número de proposições com o número de mandatos dos propositores, que pode ser visualizado

no gráfico que se segue.

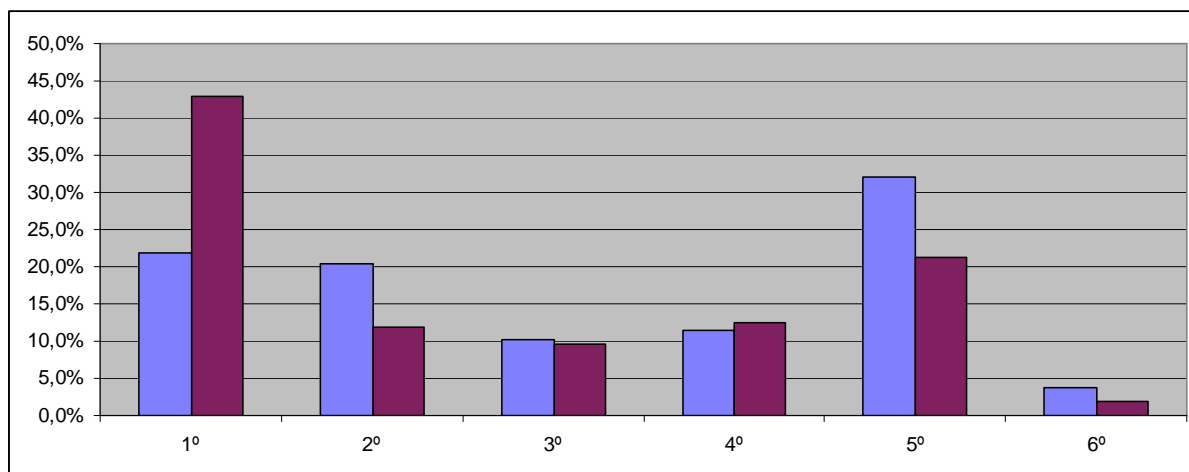


GRÁFICO 7 – Distribuição das proposições de Defesa na CREDN por mandato dos seus componentes  
 Legenda: ■ Assuntos de Defesa ■ Total

Sob essa ótica, pode-se observar um ativismo mais intenso daqueles que não são estreados no Congresso, ainda que não se possa estabelecer suas causas, sem a realização de uma pesquisa qualitativa com esses deputados, ação inexecutável no escopo deste estudo, ficando, entretanto, como um possível objeto de posterior estudo.

Concluindo o presente capítulo, verificou-se que a CREDN é representativa do conjunto de Deputados e, por consequência, o estudo da sua composição e desempenho permite avaliar não somente como o tema de defesa é tratado pelo Congresso, mas também a forma como ele é percebido pela população brasileira, já que a Câmara dos Deputados é sua legítima representante.

A distribuição de sua composição, seja por partido político, seja por Unidade da Federação, não permite concluir que a CREDN possa ser considerada como desprestigiada, sendo tal entendimento corroborado pela análise da distribuição de parlamentares pelo número de mandatos.

Entretanto, a dedicação de um parlamentar aos assuntos de Defesa pode refletir negativamente na sua capacidade de reeleição, como observado por estudiosos citados anteriormente e explicitado pelo Presidente dessa Comissão. Essa situação pode ser reflexo do

menor interesse do eleitor brasileiro quanto à temática de Defesa, o que deve fazer com que os candidatos a cargos eletivos também não venham a se interessar.

Observou-se, também, o elevado índice de consenso nas votações de importantes assuntos de Defesa, o que pode indicar que o tema esteja despolitizado ou, o que este pesquisador considera mais provável, que haja um índice baixo de conhecimento do assunto por parte dos parlamentares e de seus assessores, indicando a necessidade do aumento desse nível de conhecimento.

Contudo, como registrado por Amorim Neto, após a publicação da END, percebe-se um maior ativismo da CREDN, possivelmente por influência desse documento. Mas, mesmo assim, o desempenho da CREDN em relação aos assuntos de Defesa é muito inferior quando comparado ao desempenho dos seus componentes em relação aos demais assuntos.

Porém, caso esteja efetivamente ocorrendo a elevação da importância do tema Defesa Nacional no Parlamento brasileiro, a indicar a inserção desse tema na agenda nacional, consequência ou não da publicação da END, pode-se avaliar que o *ethos* militar, elemento fundamental da *representação classista* dos militares, discutido no primeiro capítulo deste trabalho, por permitir que a caserna se considere apartada da sociedade, torna-se menos importante, uma vez que o Congresso preencherá a condição de conhecimento apontada por Amorim Neto, resultando no enfraquecimento da necessidade do militar-deputado.

Ainda que um padrão não possa ser estabelecido em relação aos desempenhos por partidos ou por Unidades da Federação, fica patente uma maior atividade dos parlamentares com mais de um mandato, o que pode indicar que estes estejam mais suscetíveis a ouvir e melhor ponderar as necessidades do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, apontando para a importância das Assessorias Parlamentares como o instrumento eficaz para a interface com o Poder Legislativo.

Isso se revela essencial agora, pois, com a eleição que se aproxima, uma nova janela de oportunidade se abre. Uma atuação precisa e proativa das Assessorias Parlamentares do MD e dos Comandos de Forças, já desde o início da 54<sup>a</sup> legislatura, em fevereiro de 2011, contribuirá para manter o tema Defesa Nacional em destaque.



## **4 AS FORÇAS ARMADAS NO CONGRESSO NACIONAL:**

### **AS ASSESSORIAS PARLAMENTARES**

Como apontado pelo Deputado Emanuel Fernandes, e já aqui dito anteriormente, as Forças Armadas carecem de “peso no processo eleitoral” (FERNANDES, 2010, p. 20) e, por isso, torna-se difícil motivar os políticos a falarem em seu nome. Acresce ele que

[...] nossos parlamentares esbarram em limitações de ordem constitucional e são restringidos em sua atuação em prol das Forças Armadas, na medida em que há ações que estão na exclusiva competência material do Poder Executivo e, mesmo no que diz respeito à competência legislativa, há matérias que só podem chegar ao Congresso Nacional a partir da iniciativa do Poder Executivo. (ibidem, p. 26)

Em razão disso, ele chama atenção para o jogo político dentro do Poder Executivo, onde pesará o prestígio e as habilidades dos Comandantes Militares e as articulações com o Ministro da Defesa, o que poderá agregar maior importância às matérias que irão ao Congresso Nacional.

Apesar dessa visão, que diminui a importância do Parlamento para os assuntos de Defesa, não se pode negar o papel fundamental do Congresso Nacional, sede do Poder Legislativo, nessa seara, não somente por suas atribuições para a elaboração do Orçamento da União e como Casa das Leis, mas, e talvez principalmente, pela sua competência para exercer a fiscalização do Poder Executivo.

Essa competência, expressa pelo inciso X do artigo 49 da Constituição Federal, encontra no artigo 50 e seus parágrafos os instrumentos diretos do seu exercício, que podem ser divididos em dois grupos: os Requerimentos de Informação (RIC) (CF/88, art. 50, §2º), com prazo constitucional de 30 dias, podendo incorrer em crime de responsabilidade o não-cumprimento, e os Pedidos de Informação, similares aos primeiros, mas sem o prazo para atendimento.

No tocante ao processo legislativo em si mesmo, os parlamentares das duas Casas

podem, a qualquer tempo, dar trâmite a proposições que impactem, direta ou indiretamente, nas atividades das Forças Armadas.

Além disso, há também as solicitações de caráter pessoal dos deputados e senadores, entre as quais podemos citar o apoio logístico em ações de caráter social em determinadas localidades.

Tudo isso considerado, verifica-se a necessidade de um acompanhamento diuturno da atividade parlamentar pelo Ministério da Defesa e pelos Comandos de Força.

Assim, em face dessas múltiplas tangências entre as atividades e interesses do Poder Legislativo com os Comandos Militares, ainda mais ao se levar em conta o número de senadores (81) e de deputados (513), resulta claro que as Forças Armadas, individualmente ou em conjunto, têm de interagir com o Congresso Nacional, buscando apresentar seus pontos de vista e defender seus interesses. Também é clara a inexequibilidade da atuação individual e constante dos Comandantes de Força para tal intento.

Desse modo, a fim de permitir essa desejável interação, o Ministério da Defesa e os Comandos de Forças têm instituídas estruturas próprias para, de modo geral, o assessoramento das autoridades nos assuntos relacionados ao Poder Legislativo. Essas estruturas são as chamadas Assessorias Parlamentares, elementos organizacionais dentro do organograma, tanto do MD, quanto dos Comandos de Força.

Em relação a elas, Fletes é, talvez, demasiadamente crítico, ao lhes atribuir uma “pronunciada atividade de *lobby*” (FLEMES, 2005, p. 165), o que, segundo ele, leva aos parlamentares “informações de primeira mão das áreas militar e de defesa, sem que esteja assegurada a independência e neutralidade das mesmas” (*ibidem*, p.162).

Para verificar-se a pertinência de tal avaliação, deve-se, primeiro, conceituar o termo *lobby*.

Segundo Gastão Alves de Toledo<sup>28</sup>, os termos *lobby*, grupos de interesse ou grupos de pressão, designam o mesmo fenômeno, preliminarmente expresso como “organizações ou entidades que procuram influenciar no processo decisório dos órgãos estatais, visando ao atendimento de seus objetivos específicos” (TOLEDO, 1985, p. 3). Ele ressalta que a atuação desses grupos tem gerado preocupações de natureza política, sendo motivadora de divergências doutrinárias que podem ser agrupadas em duas grandes vertentes:

[...] os que julgam os grupos de pressão um mal na sociedade, tendo-os perniciosos à boa convivência democrática e à saúde da prática política e os que neles, ao contrário, veem um fator de expressão dos anseios múltiplos oriundos desse meio comunitário, justificando pelo direito elementar do cidadão de fazer-se ouvir, por si só ou em conjunto com seus pares, elemento essencial da liberdade de palavra e de reunião. (ibidem, p. 7)

Daí pode-se enquadrar o entendimento de Fledes naquele atinente aos do primeiro grupo citado por Toledo. Entretanto, ao citar diversos autores, em especial Truman, no relato de Orstein e Elder, Toledo ressalva que os grupos de pressão seriam parte do cenário político, não podendo ser caracterizados como bons ou maus em si mesmos.

Ao relacionar os grupos de pressão existentes no País, Toledo ordena-os em quatro grandes grupos: profissionais; empresariais (sindicatos e associações); religiosos; e ideológicos. Ali não foram relacionadas as Assessorias Parlamentares, militares ou não.

João Bosco Lodi<sup>29</sup> explica que a atividade de *lobby* é uma via de mão dupla, que leva ao setor político as expectativas do grupo representado e, em retorno, traz “o conhecimento da realidade política e do sistema decisório” (LODI, 1986, p. 37). Desse modo, é compreensível o enquadramento feito por Fledes.

Entretanto, ao se comparar as sete funções do *lobby* relacionadas por Lodi<sup>30</sup> com as atribuições das Assessorias Parlamentares militares, expressas em seus respectivos

<sup>28</sup> advogado, mestre e doutor em Direito pela PUC-SP.

<sup>29</sup> formado em Filosofia pela Universidade de Roma e Universidade de São Paulo (USP), com pós-graduação em Administração de Empresas pela FGV e autor de mais de 20 livros.

<sup>30</sup> Cf. LODI, 1986, p.37-39. Verifica-se que Lodi também atribui ao *lobbyst* a função interna de coordenador da ação política da empresa, com as atribuições de relações públicas, de secretaria geral e de assessoria de imprensa, função essa que não é replicada nas atribuições das assessorias parlamentares militares.

Regimentos Internos<sup>31</sup>, somente se identifica como ponto de contato entre elas o acompanhamento dos assuntos de interesse em trâmite na área política.

Fica claro, portanto, que, apesar de não se poder classificar as Assessorias Parlamentares como grupos de pressão, o papel delas é de grande relevância, mantendo o Ministério da Defesa e os Comandos de Força interados dos assuntos e proposições em trâmite no Congresso Nacional e, como uma via de duas mãos, fornecendo ao Poder Legislativo as informações necessárias para o seu correto funcionamento, em suas atribuições constitucionais referentes à Defesa e aos militares.

#### 4.1 Comparando as assessorias parlamentares militares

Como ressaltado no item anterior, há inúmeros pontos de contato entre o Poder Legislativo e as Forças Armadas, que demandam não só o acompanhamento rigoroso das atividades parlamentares como a presteza no fornecimento de informações e o atendimento de prazos constitucionais. Também resulta clara a necessidade da existência de elementos organizacionais na estrutura do MD e dos Comandos de Força, materializados pelas Assessorias Parlamentares, que executem esse acompanhamento e coordenem o atendimento aos vários tipos de requisições oriundas do Congresso Nacional.

Dessa forma, encontram-se em atividade, junto ao Poder Legislativo, quatro Assessorias Parlamentares militares, autônomas entre si e com atribuições muito similares. Tal similaridade essa que se reflete na maneira como são formadas e na proximidade de atuação.

Ao analisar-se o APÊNDICE C, que consolida as atribuições e tarefas das quatro Assessorias Parlamentares, expressas nos respectivos Regimentos Internos, identifica-se que

---

<sup>31</sup> Ver APÊNDICE C.

elas são, antes de tudo, elementos de assessoria da Autoridade militar, ou seja, permitem o conhecimento da realidade política, dentro do Congresso Nacional, ao Ministro da Defesa e aos Comandantes de Força.

Fica patente, também, o seu papel de levar ao Poder Legislativo as expectativas do Ministério da Defesa e dos Comandos de Força, normalmente em uma postura reativa, em resposta aos Requerimentos de Informação ou aos demais pedidos daquele Poder da República, exceção estabelecida nos incisos III dos artigos 8º e 9º do Regimento Interno da Assessoria Parlamentar do Comandante da Aeronáutica que, de forma proativa, determina o encaminhamento de Notas Técnicas sobre proposições de interesse aos seus autores, relatores ou a outros parlamentares com poder de voto.

Às Assessorias da Defesa, do Exército e da Aeronáutica também são atribuídas tarefas de comunicação social, de modo a divulgar essas instituições e suas atividades junto ao Congresso Nacional.

Nesse aspecto, observa-se<sup>32</sup> que há a coordenação e o apoio entre as Assessorias Parlamentares e as respectivas Comunicações Sociais, seja na organização de visitas parlamentares às Organizações Militares de interesse, seja na realização de eventos comemorativos nas efemérides de cada Força, bem como pela produção de material informativo para os parlamentares ou pela cobertura jornalística. Há, também, a participação da Comunicação Social, de forma indireta, na elaboração dos pareceres das Assessorias, com o uso das notas e documentos por ela emitidos.

Entretanto, o papel da Comunicação Social não dever ficar restrito ao de coadjuvante. Como expresso no Plano de Comunicação Social da Marinha para 2010, é importante “estretar o relacionamento com as bancadas legislativas e com os membros do Poder Executivo e Judiciário e do Ministério Público, nos planos federal, estadual e

---

<sup>32</sup> Entrevista dos assessores parlamentares, consolidada no APÊNDICE E.

municipal, nas diversas áreas de jurisdição” (BRASIL, 2010b p. B-3).

Por oportuno, chama a atenção o fato de que nas Forças, com a exceção do Exército Brasileiro, a estrutura de assessorias parlamentares não é replicada, de forma regular, nos demais Comandos de Área. Para o Exército, além de haver assessorias nos comandos militares de área, uma das atribuições da Assessoria Parlamentar do Comandante do Exército é “estabelecer canal técnico e coordenar os trabalhos que deverão ser desenvolvidos com as assessorias parlamentares dos comandos militares de área”, o que permite, no entender deste pesquisador, uma ação coordenada no nível nacional, além de lançar bases de relacionamento com os níveis estadual e municipal que poderão ser úteis no futuro, dentro do próprio Congresso Nacional.

No caso específico da Marinha do Brasil, o Regulamento Único dos Distritos Navais<sup>33</sup> não prevê na organização dos Comandos dos Distritos Navais o elemento organizacional Assessoria Parlamentar. Tal ausência dificulta a já mencionada coordenação de ações, bem como não permite um fluxo mais técnico de informações entre o Comando da Marinha e seus Comandantes de Área, privando ambos do “conhecimento da realidade política e do sistema decisório” (LODI, 1986, p. 37) nos níveis estadual e municipal e suas possíveis repercussões no âmbito federal. Desse modo, entende-se que o cumprimento da meta estabelecida no PCSM-2010 de maior estreitamento do relacionamento com os poderes legislativos nos três níveis da Federação fica, se não comprometido, pelo menos prejudicado.

Assim, em que pesem as diferenças de forma, mais ou menos detalhada, de especificar as atribuições de cada Assessoria, vê-se que há nítida coincidência de funções, ressaltando-se aquela que pode ser considerada de grande relevância: a coordenação de esforços para atuação no Congresso Nacional.

Nesse sentido, o Sr. Rubens Sakay<sup>34</sup> apontou que a existência de quatro

---

<sup>33</sup> Portaria nº 128/2009 do Comando de Operações Navais.

<sup>34</sup> Diretor do Departamento de Organização e Legislação do Ministério da Defesa.

assessorias traria fragilidades à ação política do Ministério da Defesa, pois com a fragmentação de esforços poderá ocorrer o enfraquecimento das teses do MD perante o Parlamento brasileiro. Considera ele que, para o fortalecimento do comando e da ação do Ministério, além da sua tarefa de coordenação das funções de defesa, é necessário que o posicionamento do MD seja o único a chegar aos parlamentares<sup>35</sup>.

Apesar do aspecto centralizador desse posicionamento, que no entender deste pesquisador reduziria a autonomia de ação do Comando da Marinha, a coordenação é desejável, quando não essencial, principalmente em assuntos que representem interesses conflitantes entre as Forças.

Ainda que uma coordenação informal ocorra, conforme relatado pelos assessores parlamentares em entrevista a este pesquisador, ela se dá mais pelo bom relacionamento entre eles, associado às atividades em comum<sup>36</sup>. Dessa forma, considera-se relevante que seja buscado o estabelecimento de um canal de coordenação formal, que permita identificar, clara e antecipadamente, os potenciais interesses conflitantes, para que sejam prontamente levados às respectivas autoridades, permitindo o estabelecimento das orientações e diretrizes necessárias. Esse canal tornará possível, também, a melhor divisão e coordenação de esforços, otimizando o trabalho e, por conseguinte, os resultados junto ao Poder Legislativo.

Outro aspecto digno de comparação é a composição dessas Assessorias. Excetuando-se o Ministério da Defesa, que tem sua composição de assessores baseada em cargos em Direção e Assessoramento Superior (DAS), atualmente preenchidos com quatro oficiais da reserva e cinco civis, as demais composições têm nos oficiais da ativa seu alicerce.

O maior reflexo desse dado está no tempo de permanência na função. Enquanto no Ministério da Defesa esse tempo não pode ser definido, em razão das incertezas naturais

---

<sup>35</sup> Em resposta ao questionamento do Coronel Pazuello, do Exército Brasileiro, em palestra aos alunos dos Cursos de altos Estudos Militares das três Forças sobre a reestruturação do Ministério da Defesa e a coordenação das assessorias parlamentares das três Forças e do MD, em 13 de maio de 2010, por ocasião da 1ª Viagem de Estudos do Curso de Política e Estratégia Marítimas (CPEM/2010),

<sup>36</sup> As respostas aos questionamentos estão consolidadas no Apêndice E.

dos cargos de confiança, associadas às conjunturas políticas do País, na Marinha e no Exército a permanência de um oficial na função de assessor parlamentar dura, em média, dois anos, normalmente devido a compromissos de carreira.

Já na Aeronáutica, em função do processo de seleção daquela Força, o tempo médio é maior, de três a quatro anos, o que reflete diretamente na qualificação e desempenho dos seus assessores.

Essa qualificação é também merecedora de análise. Por ser a atividade parlamentar algo desconhecida da imensa maioria dos militares, o bom desempenho dos assessores passa necessariamente pelo processo de qualificação para a função. As três Forças, para tal, utilizam-se dos cursos ministrados no Centro de Formação da Câmara dos Deputados (CEFOP) e no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB - Senado Federal), de duração média de dois meses e baseiam-se, sobretudo, no processo legislativo e na legislação orçamentária. A Força Aérea vai mais além, ministrando um curso próprio de uma semana, quando são apresentados os aspectos básicos do dia-a-dia do Assessor: processo legislativo, tipos de proposições legislativas, regimento interno das Casas, composição e funcionamento das Comissões Permanentes e, por fim, uma ambientação *in loco* no Congresso Nacional. Ela, ainda, matricula os assessores que estão em seu segundo ano de comissão em um curso de pós-graduação em Assessoria Parlamentar, *lato sensu*, de uma universidade do Distrito Federal. Dessa maneira, ela obtém certo fluxo de carreira, sintetizado no seguinte esquema: no primeiro ano há a consolidação do aprendizado necessário ao exercício da função; no segundo ano o aprimoramento da prática; e a partir daí, o militar estará em um nível de produção ideal.

Esse aspecto é muito importante, como observou o Cel Av. Neves Neto, da Assessoria Parlamentar do Comandante da Aeronáutica, “no CN [Congresso Nacional] muito do trabalho de assessoria depende de conhecimento das pessoas que ali trabalham e na relação



de proximidade e confiança que isto representa para o bom andamento do serviço” (NEVES NETO, 2010).

A questão de relacionamento também é apontada como fundamental pelo Capitão-de-Fragata Pedro Hugo Teixeira de Oliveira Júnior, Assessor Parlamentar do Comandante da Marinha, em sua entrevista a este pesquisador.

Conforme mencionado [...], no âmbito da ASSPAR [Assessoria Parlamentar], é de suma importância cultivar o bom relacionamento e a boa imagem da MB não só junto aos Parlamentares, mas, também, junto aos funcionários que compõem seus Gabinetes e as Comissões do Senado Federal/Câmara dos Deputados. Em muitos dos casos, tais funcionários são os responsáveis diretos por assessorar os Parlamentares, facilitar o acesso desta Assessoria aos mesmos ou, ainda, são incumbidos pelos próprios Parlamentares de elaborar as minutas de relatórios acerca de proposições que afetam interesses da MB. (OLIVEIRA JÚNIOR, 2010)

Esses funcionários, alerta o Oficial, são, na maioria dos casos, servidores públicos do quadro permanente de Servidores do Congresso, cuja permanência em suas funções independe das mudanças de legislaturas.

Por esses motivos, pode-se entender que os dois aspectos anteriormente mencionados, a qualificação e o tempo de permanência na função, sejam as duas variáveis chaves no desempenho das Assessorias Parlamentares.

Como já observado, a qualificação é, aparentemente, a variável de menor complexidade, em decorrência da existência de cursos que abordam os aspectos principais da atividade parlamentar, que já são utilizados pelas Forças, inclusive pela Marinha. Entretanto, a opção utilizada pela Força Aérea, de ministrar um curso próprio, em complemento aos existentes, mostra-se uma ação interessante para adoção pelas Forças coirmãs, por permitir a adequação do seu conteúdo às necessidades específicas da Instituição, além de facilitar a transmissão de experiências próprias daqueles que sejam encarregados de conduzir o referido curso.

Em contraste com a pouca complexidade de se qualificar os militares indicados para compor as Assessorias Parlamentares, a ampliação da permanência desses militares nas

funções de assessores envolve questões mais abrangentes. A principal questão é aquela relacionada à necessidade de atendimento de requisitos de carreira, como compromissos de embarque ou de cursos, que ganham peso em função da antiguidade desejável para o exercício da função de assessor.

Analisando-se especificamente a composição da Assessoria Parlamentar do Comandante da Marinha, verifica-se que as funções de assessores são previstas para oficiais superiores. Considerando-se que essas funções serão ocupadas por Capitães-de-Corveta ou Capitães-de-Fragata, há uma janela de 12 anos, prevista no Plano de Carreira para Oficiais da Marinha, desde a promoção ao primeiro posto até a promoção a Capitão-de-Mar-e-Guerra, o que aparentemente permite atender à necessidade de permanência na função.

Porém, essa janela não é contínua, havendo características e fatores intervenientes que a reduzem.

Inicialmente, há que se considerar que os oficiais recém-promovidos a Capitão-de-Corveta não tenham a necessária experiência de Marinha, por contarem somente com 12 anos como oficiais, tendo cumprido a maior parte desse tempo de serviço em funções técnicas, principalmente a bordo dos navios.

Há, ainda, para esses oficiais, os seguintes compromissos importantes nesse posto. O primeiro é o Comando, que pode acontecer no 2º ou 3º ano no posto, representando uma descontinuidade indesejável para a função em questão. O segundo, tão importante quanto o primeiro, porém mais abrangente, é o exame de seleção para o Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, realizado no 4º ou 5º ano desse posto. Assim, percebe-se que, em face da inexistência de uma janela de aproveitamento contínua do oficial, associada à sua pouca experiência institucional, há a inconveniência da utilização desses oficiais como assessores parlamentares, pois demandaria recorrentes movimentações para o seu preparo e, quando ele atingisse o ponto de melhor produção, os requisitos de carreira forçariam sua substituição.

Já para os Capitães-de-Fragata existem duas oportunidades: a comissão permanente no exterior, com duração de dois anos, que pode ocorrer até o 3º ano no posto, e o Comando, a partir do 3º ano. Ambas as oportunidades não atingem a totalidade da turma, porém são associadas aos oficiais com as melhores avaliações na carreira, mesmo critério usado para a seleção dos oficiais designados para servir no Gabinete do Comandante da Marinha, órgão ao qual está subordinada a Assessoria Parlamentar.

Portanto, fica nítida a dificuldade para se atribuir uma maior permanência do oficial na função de assessor parlamentar, justificando o tempo médio de dois anos na função.

Para contornar esse conflito oriundo dos requisitos de carreira, avalia-se que se pode prever a utilização de oficiais da reserva, cumprindo Tarefa por Tempo Certo (TTC), complementando a lotação de oficiais da ativa já existente. Essa solução, entende-se, possibilita a desejável permanência na função, com o conseqüente estabelecimento de uma rede de relacionamentos benéfica para o melhor desempenho da Assessoria Parlamentar.

Para finalizar, à luz do tratado no presente capítulo, pode-se verificar que, no relacionamento entre as Forças Armadas e o Congresso Nacional, as respectivas Assessorias Parlamentares têm papel de grande relevância no encaminhamento e na defesa dos pontos de vista e interesses das instituições castrenses junto ao Poder Legislativo, bem como em trazer dele as informações do ambiente político vigente, permitindo identificar as oportunidades e os possíveis óbices para as Forças, garantindo as condições para a adoção das medidas, proativas ou reativas, necessárias.

Apesar da associação que Fletes fez entre as Assessorias Parlamentares e os *lobbies*, enfatizando o seu viés negativo, verificou-se que tal correlação pode ser considerada precipitada, pois além de a atividade de *lobby* não poder ser anatematizada, visto que ela não deve ser qualificada de boa ou ruim em si mesmo, as Assessorias Parlamentares, tanto nas atribuições que lhes competem, quanto pelo seu modo de atuar, não trazem consigo todas as

funções identificadas por Lodi para a atividade.

Entretanto, a existência de quatro Assessorias envolvendo as três Forças e o Ministério da Defesa demanda um esforço de coordenação de ações, no sentido de evitar o posicionamento fragmentado das Forças e seu Ministério, enfraquecendo o ponto de vista dos interesses da Defesa perante os parlamentares, como também para uma melhor divisão de esforços, otimizando os resultados. O fato de as Assessorias contarem com organizações e estruturas muito similares, sem mencionar a própria forma de atuação, tende a facilitar essa integração, desde que ela não gere a subordinação de todas à Assessoria do Ministro da Defesa, por representar uma perda de autonomia aos Comandantes de Forças, em especial ao da Marinha, o que poderá significar um distanciamento indesejável do Poder Legislativo. Nesse sentido, o simples estabelecimento de um canal formal de coordenação, que permita a identificação de interesses convergentes ou de pontos conflitantes, implicará no ganho de agilidade para a tomada de decisões.

De igual importância é o relacionamento entre as Assessorias Parlamentares e as Comunicações Sociais das respectivas Forças, o que ressalta a necessidade de se buscar, cada vez mais, uma maior integração entre elas.

Outro aspecto merecedor de avaliação é o fato de que, apesar de o PCSM-2010 determinar que se busque maior integração com os parlamentares dos três níveis da Federação, não há, nos Comandos dos Distritos Navais, assessorias parlamentares distritais estabelecidas que permitam aos Comandantes de Área, a exemplo do Exército, estreitar o relacionamento com o Poder Legislativo em suas áreas de jurisdição, dentro das orientações e determinações do Comandante da Marinha.

Por fim, além da questão da qualificação do pessoal designado para servir nas assessorias parlamentares, é importante garantir uma permanência que assegure o desenvolvimento do conhecimento do funcionamento do Poder Legislativo e o

estabelecimento de redes relacionais com os próprios parlamentares e seus assessores, muitas vezes responsáveis pelos pareceres dos próprios deputados ou senadores. Dentro desse aspecto, pode-se avaliar a contratação de militares da reserva como assessores parlamentares para cumprimento de Tarefa por Tempo Certo, complementando a lotação de oficiais da ativa.

Como bem observou o Cel Av Neves Neto, da Assessoria Parlamentar do Comandante da Aeronáutica,

[...] as FFAA jamais devem prescindir de um corpo de militares que atuem nas Casas Legislativas. O caminho para o progresso e amadurecimento da Nação implicará, inexoravelmente, em uma consciência política mais arraigada e, portanto, muito mais ativa. Todas as nuanças da sociedade brasileira tramitam pelos corredores do CN, incluindo-se aí as FFAA. (NEVES NETO, 2010)

Portanto, pode-se concluir que as Assessorias Parlamentares são os instrumentos adequados para o desenvolvimento de uma *representação institucional* dos Comandos Militares junto ao Congresso Nacional, suprimindo, mesmo que não completamente, a lacuna de conhecimento e, talvez, de interesse dos legisladores quanto aos assuntos de defesa, de modo a levar ao Parlamento brasileiro a visão, de País e de mundo, e os anseios dos militares do Brasil.

## 5 CONCLUSÃO

No Brasil, muito se tem observado sobre o afastamento dos assuntos de Defesa da Agenda Nacional, ideia essa bem representada pela pouca relevância do tema nas discussões políticas dentro do Congresso brasileiro.

Dentro desse enfoque, ao concluir o seu trabalho “O papel legislativo: a importância como mediador das demandas das Forças Armadas frente à escassez de recursos disponíveis e a consequente necessidade de atuação junto ao Congresso Nacional como forma de assegurar a defesa dos seus interesses no jogo democrático”, para o CAEPE/2003, o Coronel Aviador Átila Maia da Rocha aponta como explicação para a escassa representação militar no Poder Legislativo o fato de ter ocorrido uma blindagem à eleição de militares ao Congresso Nacional, reputando às “contradições e ambivalências dentro do próprio modelo político autoritário do Regime Militar, iniciado em 1964” (ROCHA, 2003, p. 55) a ausência de uma representação parlamentar dos militares.

Como apontado ao longo deste estudo, para Rocha, os militares deveriam ser representados no Parlamento brasileiro por militares, demandando para tal uma grande orquestração que permitisse a eleição para o Congresso Nacional, em especial para a Câmara dos Deputados, de pessoas oriundas do meio militar.

Esse tipo de representação, em que militares deveriam ser representados por militares, enquadra-se no que se definiu ser uma *representação classista*, ou seja, a representação política de um grupo da sociedade, possuidor de uma ou mais características marcantes que o diferenciem dessa sociedade, e que se mobilizou para eleger seus representantes.

Tal definição deixa patente o caráter sindical dessa forma de representação, trazendo consigo o ponto forte, e talvez sua razão de ser, de que os interesses da classe sejam

melhor percebidos e expressos quando tratados por representantes que tenham as mesmas aspirações e visões de mundo que os representados. Por outro lado, esse tipo de representação arrasta o inconveniente de introduzir um conflito potencial entre os interesses do grupo que é representado e a instituição que os abriga, muitas vezes concorrentes entre si.

No caso dos militares, há outro fator de risco, que foi diversas vezes apontado no estudo de José Murilo de Carvalho sobre as Forças Armadas e a Política no Brasil. A entrada nas organizações militares da atividade político-partidária pode contaminar o dia-a-dia dessas organizações pelos conflitos políticos de facções externas à caserna, com repercussões diretas nos pilares constitucionais de hierarquia e disciplina, sobre os quais se assenta a organização das instituições militares neste País, a exemplo do vivenciado no início do século XX.

Também, ao trazer para a discussão um aspecto como as características que diferenciam um grupo, relacionando-as com compartilhamento de aspirações e visões de mundo, fica clara a influência do *ethos* desse grupo na consecução do propósito almejado por Rocha de eleger uma bancada militar.

Com base nos estudos de Celso Castro sobre o Espírito Militar, verificou-se que os militares possuem diferenciais próprios, desenvolvidos desde seus cursos de formação e alicerçados em tradições e valores que parecem não ecoar na sociedade. Conceitos como patriotismo, civismo e o amor à profissão de armas são enaltecidos nas normas que regem a vida militar. Além disso, condutas moral e profissional irrepreensíveis são exigências para aquele que queira seguir a vida castrense, tendo como balizas vários preceitos da ética, tais como o amor à verdade e à responsabilidade, a prática da camaradagem e o cumprimento dos deveres de cidadão, entre outros.

A coesão interna, retratada no espírito-de-corpo, como observado por Castro, traz “a preeminência da coletividade sobre os indivíduos” (CASTRO, 1990, p. 43) e resulta na representação da profissão militar como uma carreira total, plena de significação, e com fortes

vínculos entre seus membros.

Como um resumo dessas observações e a corroborar esse entendimento, os militares são tipificados pelo seu Estatuto como uma categoria especial de servidores da Pátria, que reproduz a ideia de **classe militar**, expressa no Regulamento Disciplinar do Exército, de 1938, conforme citado por Carvalho.

Pode-se, portanto, identificar um forte *ethos* militar, elemento de coesão intramuros e de diferenciação no ambiente exterior, que permite uma sensação de separação entre militares e civis, como se fossem duas sociedades excludentes entre si, mas que, de fato, são os componentes inseparáveis da sociedade brasileira.

Esse *ethos* militar é, certamente, elemento necessário para o estabelecimento de uma *representação classista* dos militares, por permitir ao representado identificar a si mesmo naquele que pretende ser seu representante.

Porém, como a própria definição de representação demanda, há a necessidade de mobilização do grupo para a eleição de seus representantes, também observada por Rocha, que já encontra, na barreira constitucional que veda a sindicalização aos militares, um grave obstáculo. E essa mobilização teria de ser feita em torno de um candidato de consenso que apresentasse melhores condições de vencer o sufrágio.

Também tendo por base os números levantados por Rocha, verificou-se que a dispersão geográfica da Família Militar introduz novas dificuldades ao problema. Se das 27 UF, somente o Rio de Janeiro apresenta uma potencial concentração de votos de militares e de seus familiares que permitiria a eleição do candidato de consenso, por superar o coeficiente eleitoral, nas demais UF a escolha de um partido forte talvez se faça necessária para permitir a superação do Coeficiente Eleitoral com base nos votos de legenda, o que reforça, ainda mais, a necessidade de consenso na escolha do candidato da classe militar.

Nesse consenso, entende-se, reside a dificuldade maior de se tornar exequível essa



orquestração para a *representação classista* dos militares.

Os números levantados por Rocha, ao agregarem todos os militares e seus familiares de uma UF, não consideraram a existência dos vários círculos hierárquicos ou mesmo das diferenças entre as três Forças, cujos componentes não necessariamente têm as mesmas prioridades para os vários problemas do dia-a-dia. Além disso, já que qualquer militar pode se candidatar, a existência de candidatos avulsos poderá levar a uma dispersão dos votos, inviabilizando o sucesso da empreitada.

Resulta claro, para este pesquisador, que a solução proposta por Rocha, a eleição de uma bancada parlamentar de militares, ainda que possua elementos que permitam avaliá-la como adequada, não consegue reunir as condições para sua exequibilidade, conforme exposto anteriormente, fato esse observável pela existência de somente um militar deputado na atual legislatura.

Como alternativa, propõe-se buscar, junto ao Congresso Nacional, o que se definiu como uma *representação institucional* das Forças Armadas, baseada em elementos suprapartidários, que virtuosamente afasta a política partidária dos quartéis, abrangendo parlamentares dispostos a estudar, discutir e acompanhar o tema Defesa e os assuntos referentes às Forças Armadas. Tal representação pode encontrar na Frente Parlamentar da Defesa Nacional o seu elemento embrionário, ainda que, conforme observado pelo Otávio Amorim Neto, a CREDN, Comissão Permanente da Câmara dos Deputados responsável pelo tema Defesa, seja a sua “arena legislativa fundamental” (AMORIM NETO, 2010, p. 4).

Este estudo permitiu verificar que, apesar da aparente irrelevância dos temas militares para as discussões do Congresso Nacional, essa Comissão não é desprestigiada, entendimento resultante da análise de sua composição, seja partidária, seja por UF, seja por número de mandatos. Mas, apesar disso, não apresenta ainda um desempenho efetivamente ativo, quando se trata dos assuntos de Defesa, pois das mais de 6.000 proposições efetuadas

pelos componentes, titulares e suplentes, entre fevereiro de 2007 e maio de 2010, somente 78 tratavam do tema.

Porém, como observado por Amorim Neto, alguns eventos ocorridos no País, a partir de 2007, podem indicar a inserção maior do tema Defesa na Agenda Nacional, tendo na publicação da Estratégia Nacional de Defesa, em dezembro de 2008, um marco efetivo.

Como indicador desse marco, verificou-se que a CREDN incrementou suas atividades nos assuntos de Defesa e de Forças Armadas em mais de 50% após a publicação da END, o que pode indicar o maior interesse dos parlamentares por essa temática, bem como uma predisposição para elevação de seu nível de conhecimento sobre o assunto.

Dessa forma, é lícito imaginar que uma nova janela de oportunidade se abra com a aproximação das eleições proporcionais de 2010. Em fevereiro próximo, nova legislatura será inaugurada e demandará o esforço do Ministério da Defesa e das Forças Armadas para manter os assuntos de Defesa em destaque junto aos parlamentares, novos ou reeleitos.

Para operacionalização desse esforço, as instituições militares já contam com o elemento organizacional preparado e dedicado para esse mister, concretizado nas suas Assessorias Parlamentares.

Ainda que alguns autores venham a lhes atribuir o papel de *lobby*, com um viés negativo, verifica-se que, em realidade, elas são valiosos instrumentos de assessoria das autoridades militares e, como uma via de mão dupla assinalada por Lodi, de interação com o Poder Legislativo, levando a esse Poder as expectativas, os pontos de vista e os interesses das Forças.

## 5.1 Proposições

Como contribuição deste estudo à busca da representação política da classe

militar, considera-se que os esforços da Marinha do Brasil devam se concentrar na busca de uma *representação institucional*, como aqui definida, utilizando-se, inicialmente, de sua própria Assessoria Parlamentar para a consecução desse propósito.

Entretanto, mesmo que já esteja instituída e plenamente operacional, essa Assessoria carece de alguns ajustes que permitirão melhorar seu desempenho junto ao Congresso Nacional.

Inicialmente, tendo por base o Regimento Interno do Gabinete do Comandante da Marinha, organização militar que contém a Assessoria Parlamentar, verifica-se o aspecto reativo de suas atribuições em relação às demandas do Poder Legislativo, em contraste com o posicionamento proativo do Comando da Aeronáutica, que determina o encaminhamento de notas técnicas aos autores de proposições que afetem, direta ou indiretamente, aquela Força.

Também é digna de menção a falta de coordenação formal entre as Assessorias do Ministério da Defesa e dos Comandos de Força, o que pode levar a um enfraquecimento do posicionamento dos militares junto aos parlamentares, especialmente na ocorrência de interesses conflitantes. Apesar de haver uma coordenação informal, em muito baseada no bom relacionamento dos assessores e nas atividades afins, o estabelecimento desse canal formal permitirá a economia de esforços e uma melhor produtividade final.

Releva citar, igualmente, o fato de que o elemento organizacional “Assessoria Parlamentar” não seja replicado na estrutura dos Comandos de Distritos Navais, a exemplo do estabelecido no Exército Brasileiro, em seus diversos Comandos de Área, dificultando a coordenação de ações entre o Comando da Marinha e seus Comandantes de Área, nos níveis estadual e municipal, com previsíveis repercussões no âmbito federal.

Mas, não basta analisar-se a questão somente pelo aspecto regimental. O elemento humano é, com certeza, o mais importante para a consecução dos propósitos da Assessoria Parlamentar. Daí, dois quesitos tornam-se chaves para esse sucesso: a qualificação do assessor

e a sua permanência na função.

Quanto ao primeiro aspecto, não se observa como algo complexo. Caso se considere que os cursos oferecidos pelo Congresso Nacional não sejam suficientes, poder-se-ia, a exemplo da FAB, considerar a criação de cursos menores na MB, garantindo a qualificação do seu pessoal, atendendo às peculiaridades da Força.

Já o item permanência reveste-se de maior complexidade. Como anteriormente visto, muito da efetividade dos esforços dos assessores baseia-se na rede de relacionamentos que eles estabelecem no Congresso, rede essa que demanda tempo para sua efetivação. Todavia, os requisitos de carreira implicam em uma curta estadia nas funções, com média de dois anos para a Marinha, retirando o oficial da função no momento em que ele poderia render mais. Desse modo, complementar a lotação da Assessoria Parlamentar com oficiais da reserva, cumprindo Tarefas por Tempo Certo, permitiria obter a desejável permanência na função, garantindo uma melhor interação com o Poder Legislativo.

Concluindo, portanto, o presente estudo, considera-se que os esforços empregados no aprimoramento da Assessoria Parlamentar do Comandante da Marinha, junto com as demais alterações aqui propostas, trarão resultados benéficos na representação política dos militares, pois como ressaltado pelo Coronel Aviador Neves Neto, da FAB:

Como lá [no Congresso Nacional] não temos uma bancada que nos represente, ganhamos almas e corações por intermédio da divulgação de nosso trabalho sério e imprescindível para o Brasil. Só assim conseguiremos angariar a simpatia e o comprometimento da classe política em defesa de nossas causas. (NEVES NETO, 2010).

## REFERÊNCIAS

AMORIM NETO, Octavio. O Papel do Congresso nas Questões de Defesa: entre a abdicação e o comprometimento. In: JOBIM, Nelson; ETCHEGOYEN, Sérgio W.; ALSINA JÚNIOR, João P. S. (Orgs.), **Segurança Internacional: Perspectivas Brasileiras**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2010. No prelo.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT. NBR14724**: Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2005a.

\_\_\_\_\_. **ABNT. NBR 15287**: Informação e documentação: projeto de pesquisa: apresentação. Rio de Janeiro, 2005b.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL. **Barômetro AMB de confiança nas Instituições Brasileiras**. Rio de Janeiro: IPESP, 2008. Disponível em <<http://www.amb.com.br/portal/docs/pesquisa/barometro.pdf>>. Acesso em 07 Jun. 2010.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Giancarlo. **Dicionário de Política**. vol. 2. 12 ed.. Brasília: Universidade de Brasília, 1999. 656 p.

BRASIL. Assessoria Parlamentar do Comandante da Aeronáutica. **Regimento Interno da Assessoria Parlamentar do Comandante da Aeronáutica**. – RICA 21-187. Brasília: 2005a. 9 p.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Manual de Atuação Parlamentar**. 3 Ed. Brasília: 2002. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/processo-legislativo/manualparlamentar/index.html#2>>. Acesso em: 23 abr. 2010.

\_\_\_\_\_. **O Papel da Câmara dos Deputados**. Brasília: 2010a. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/a-camara/conheca>>. Acesso em: 28 mai. 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 17/1989. Regimento Interno da Câmara dos Deputados. **Diário do Congresso Nacional**. Congresso Nacional, Brasília, DF, 22 set. 1989. 284 p. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/expoentes/regimento-interno-da-camara-dos-deputados>>. Acesso em: 15 abr. 2010.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 6.880**, de 9 de dezembro de 1980. Estatuto dos Militares. Brasília: 1980. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6880.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6880.htm)>. Acesso em: 07 Jun. 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%3%A7ao.htm)>. Acesso em: 16 mar. 2010.

BRASIL. Centro de Comunicação Social da Marinha. **Plano de Comunicação Social da Marinha 2010**. Brasília: 2010b. 7 p.

BRASIL. Comando de Operações Navais. **Portaria nº 128/ComOpNav**, de 9 de outubro de 2009. Regulamento Único dos Comandos dos Distritos Navais. Rio de Janeiro, 2009a. 10 p.

BRASIL. Gabinete do Comandante da Marinha. **Regimento Interno do Gabinete do Comandante da Marinha**. Brasília, 2003. 12 p.

BRASIL. Gabinete do Comandante do Exército. **Regimento Interno do Gabinete do Comandante do Exército**. Brasília: [200-]. Disponível em: <<http://www.gabcmt.eb.mil.br/>>. Acesso em 5 jun. 2010.

BRASIL. Marinha. **Portaria nº 139/MB**, de 15 de abril de 2009. Altera o Plano de Carreira de Oficiais da Marinha. Brasília, 2009b. Disponível em: <<http://www.dgpm.mb/planodecarreira.html>>. Acesso em: 25 jun.2010.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**, 2008a. Disponível em: <<http://www.exercito.gov.br/05notic/paineis/2008/12dez/img/defesa.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2010

\_\_\_\_\_. **Política de Defesa Nacional**. Brasília, 2005b. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/pdn/index.php?page=home>>. Acesso em 16 mar. 2010.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 142/MD**, de 25 janeiro de 2008. Regimentos Internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério da Defesa. Brasília: 2008b.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa nº 660/MD, de 19 maio de 2009. Aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 mai. 2009c. Seção 1. p. 11-19 Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/672865/dou-secao-1-21-05-2009-pg-18/pdfView>>. Acesso em: 25 jul. 2010.

BRASIL. Senado Federal. **Regimento interno do Senado Federal**. v. I. Brasília: Senado Federal, 2007. 313 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 19.509 de 18 de abril de 1996. Instruções para a escolha e registro dos candidatos às eleições de 3 de outubro de 1996. **Diário da Justiça**, Poder Judiciário, Brasília, DF, 24 abr. 1996. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br/internet/jurisprudencia>>. Acesso em: 16 mar. 2010.

CARVALHO, José M. **Forças Armadas e Política no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. 222 p.

CASTRO, Celso. **O Espírito Militar: Um Estudo de Antropologia Social na Academia Militar das Agulhas Negras**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990. 176 p.

FARIA, Cristiano F. S.; VALLE, Juliana C. F. (orgs). **LEGISLATIVO DO BRASIL**. Câmara dos Deputados. Brasília, Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2006. 41 p. Disponível em:<<http://www2.camara.gov.br/a-camara/conheca/LegislativoBrasil.pdf>>. Acesso em 27 mai. 2010.

FERNANDES, Emanuel. **O Congresso Nacional: a estrutura, as principais atribuições e os principais projetos da CREDN**. Brasília, 2010. Palestra proferida para os cursos de altos estudos militares por ocasião de viagem de estudos em maio 2010.

FLEMES, Daniel. Considerações acerca do controle parlamentar das Forças Armadas na Alemanha e no Brasil. In: LLANOS, Mariana; MUSTAPIC, Anna M. (orgs). **Controle parlamentar na Alemanha, na Argentina e no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2005. p. 141-169.

FLORES, Mário C. Defesa Nacional: Parâmetros Internacionais e Problemas Internos. **Revista Interesse Nacional**, São Paulo, n. 2, 2008. Disponível em <[http://interessenacional.com/artigos-integra.asp?cd\\_artigo=2](http://interessenacional.com/artigos-integra.asp?cd_artigo=2)>. Acesso em: 16 mar. 2010

FRANÇA, Junia L.; VASCONCELOS, Ana C. **Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas**. 8.ed. Belo Horizonte, UFMG, 2007. 255p.

GIRALDO, Jean Kinney. Legislatures and national defense: global comparisons. In: BRUNEAU, Thomas C.; TOLLEFSON, Scott D. (Org.). **Who guards the guardians, and how: modern civil-military relations**. Austin: University of Texas Press, 2006.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**, ou, Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. São Paulo: Martin Claret, 2002-2006. 519 p.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia** 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

JOBIM, Nelson. A Defesa na Agenda Nacional: O Plano Estratégico de Defesa. **Revista Interesse Nacional**, São Paulo, n. 2, 2008. Disponível em <[http://interessenacional.com/artigos-integra.asp?cd\\_artigo=1](http://interessenacional.com/artigos-integra.asp?cd_artigo=1)>. Acesso em: 16 mar. 2010

LIJPHART, Arend. . **Modelos de democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países**. Rio de Janeiro: Civilizações, 2003. 389 p.

LODI, João B. **LOBBY**, os grupos de pressão. São Paulo: Pioneira, 1986. 170 p.

MIGUEL, Luis F. Representação Política em 3-D. Elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 18, n. 51, p. 125-140, fev. 2003. Disponível em: <<http://www.anpocs.org.br/portal/content/view/53/54/#9p>>. Acesso em 23 mai. 2010.

NEPOMUCENO, Cristiana. Frente parlamentar quer disseminar cultura de Defesa no país. **Defesa Brasil.com**. 5 nov. 2008. Disponível em: <<http://defesabrasil.com/site/noticias/defesa/frente-parlamentar-quer-disseminar-cultura-de-defesa-no-pais.php>>. Acesso em 13 jun. 2010.

NEVES NETO, Alberto. **Estrutura e funcionamento da Assessoria Parlamentar**. 2010. Entrevista por *e-mail* ao pesquisador.

OLIVEIRA NETO, Pedro H. T. **Estrutura e funcionamento da Assessoria Parlamentar**. 2010. Entrevista por *e-mail* ao pesquisador.

OXFORD UNIVERSITY. **The concise Oxford dictionary of politics**. New York: Oxford, 2003. p. 233

ROCHA, Átila M. **O Papel Legislativo**: a importância como mediador das demandas das FFAA frente à escassez de recursos disponíveis e a conseqüente necessidade de atuação junto ao Congresso Nacional como forma de assegurar a defesa dos seus interesses no jogo democrático. 2003. 88 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) – Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2003.

TOLEDO, Gastão A. **Grupos de Pressão no Brasil**. Brasília: Instituto dos Advogados de São Paulo, 1985. 78 p. (Curso Modelo Político Brasileiro, v. 7).

VOX POPULI. **Pesquisa de Opinião Pública Nacional**: solicitada pela Associação dos Magistrados do Brasil, voto, eleições corrupção eleitoral. Belo Horizonte, 2008. Disponível em <[http://www.amb.com.br/portal/docs/pesquisa/pesquisa\\_perfil\\_eleitor.pdf](http://www.amb.com.br/portal/docs/pesquisa/pesquisa_perfil_eleitor.pdf)>. Acesso em 07 Jun. 2010.

WEBBER, Max. **Ciência e Política**. Duas Vocações. São Paulo: Martin Claret, 2005. 127 p.



## APÊNDICE A – Potencial Eleitoral Militar

TABELA 7  
Potencial Eleitoral Militar por Unidade da Federação

UF	FM	C <sub>f</sub> E	P <sub>t</sub> EM
AC	360	46.224	0,8%
AL	5.188	177.788	2,9%
AM	18.624	190.591	9,8%
AP	412	36.263	1,1%
BA	34.532	219.708	15,7%
CE	27.184	218.421	12,4%
DF	44.832	189.805	23,6%
ES	4.896	214.643	2,3%
GO	8.700	197.991	4,4%
MA	6.256	188.434	3,3%
MG	16702	239.257	7,0%
MS	12.648	176.472	7,2%
MT	1512	21.653	7,0%
PA	36.852	209.961	17,6%
PB	11.524	193.506	6,0%
PE	73.324	214.787	34,1%
PI	3204	184.830	1,7%
PR	55.000	222.113	24,8%
RJ	674.352	222.033	303,7%
RN	47604	239.673	19,9%
RO	2.852	110.318	2,6%
RR	2556	26.066	9,8%
RS	174.656	237.166	73,6%
SC	31008	238.623	13,0%
SE	4208	143.492	2,9%
SP	155.756	366.508	42,5%
TO	192	98.175	0,2%
<b>TOTAL</b>	<b>1.454.934</b>	<b>4.824.501</b>	<b>..</b>

Fonte: ROCHA, 2003, p.72 -74

Legenda:

FM – estimativa de votos da família militar

C<sub>f</sub>E – coeficiente eleitoral

P<sub>t</sub>EM – relação percentual entre FM e C<sub>f</sub>E

TABELA 8  
Densidade do Potencial Eleitoral Militar por número de candidatos

UF	Número de candidatos militares			P <sub>t</sub> EM	DENSIDADE
	Ativa	Reserva	total		
AC	-	-	-	0,8%	0,0%
AL	-	1	1	2,9%	2,9%
AM	2	1	3	9,8%	3,3%
AP	-	-	-	1,1%	0,0%
BA	1	1	2	15,7%	7,9%
CE	-	1	1	12,4%	12,4%
DF	1	3	4	23,6%	5,9%
ES	-	-	-	2,3%	0,0%
GO	1	1	2	4,4%	2,2%
MA	-	2	2	3,3%	1,7%
MG	3	5	8	7,0%	0,9%
MS	-	2	2	7,2%	3,6%
MT	-	2	2	7,0%	3,5%
PA	-	1	1	17,6%	17,6%
PB	-	-	-	6,0%	0,0%
PE	1	1	2	34,1%	17,1%
PI	1	2	3	1,7%	0,6%
PR	-	2	2	24,8%	12,4%
RJ	5	15	20	303,7%	15,2%
RN	2	-	2	19,9%	9,9%
RO	-	-	-	2,6%	0,0%
RR	1	-	1	9,8%	9,8%
RS	-	2	2	73,6%	36,8%
SC	-	1	1	13,0%	13,0%
SE	-	-	-	2,9%	0,0%
SP	-	4	4	42,5%	10,6%
TO	-	-	-	0,2%	0,0%

Fonte: Dados retirados do sítio <[http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/2006/ocupacao\\_blank.htm](http://www.tse.gov.br/internet/eleicoes/2006/ocupacao_blank.htm)>; e  
ROCHA, 2003, p.72 -74

Legenda:

P<sub>t</sub>EM – Potencial Eleitoral Militar

DENSIDADE – razão (%) entre o P<sub>t</sub>EM e o número de candidatos militares

## APÊNDICE B – Pesquisa de opinião

No capítulo 2 deste trabalho, ao se discutir a Classe Militar, estabeleceu-se o conceito para *representação classista* dos militares, tendo na ideia de Rocha a sua expressão plena, ao considerar que os militares deveriam ser representados por militares no Poder Legislativo.

Entretanto, apesar dos números levantados por aquele pesquisador, foi contestada a exequibilidade de atender a premissa por ele estabelecida de “[...] com um ano de antecedência, se realize uma eleição prévia [...], entre os integrantes da família militar, [...] com o objetivo de identificar [...], aquele [...] que será o melhor candidato”. (ROCHA, 2003, p. 49).

Como estudado naquele capítulo, verificou-se a necessidade de um grande consenso na escolha do candidato, para que a família militar pudesse lograr êxito no pleito eleitoral, em razão de fatores como a dispersão geográfica dos militares e seus familiares, ou o fato de que muitos dos militares transferidos para outras cidades não efetuam a atualização do seu domicílio eleitoral, reduzindo o que foi chamado de Potencial Eleitoral Militar.

Para o estabelecimento desse consenso, analisou-se que os números apresentados por Rocha agregavam em um único conjunto elementos não necessariamente homogêneos. Desse modo, Rocha não considerou que houvesse diferenças de percepção das necessidades entre militares de diferentes Forças, ou entre oficiais e praças, ou, ainda, entre ativos e inativos. Outro elemento a dificultar, como observado naquele capítulo, é a gama de partidos políticos existentes no País, por se considerar que o viés ideológico do partido poderia ter influência na decisão de dar ou não o voto para alguém.

Desse modo, a título de poder avaliar a capacidade de consenso, este pesquisador, aproveitando sua participação em uma lista de discussão na *internet*, realizou uma pesquisa de

opinião *on-line* composta por estas três perguntas:

- 1) você votaria em uma praça para um cargo eletivo?
- 2) você votaria em um militar de outra FFAA?
- 3) você votaria em um militar, independente do partido dele?

A referida lista de discussão é composta por oficiais da ativa e da reserva da Marinha, além de alguns membros da turma que foram para vida civil durante o período escolar de Colégio ou Escola Naval, totalizando 157 membros.

Por essa simples análise do universo amostral, pode-se inferir que o grupo não é representativo para que seja atribuído o rigor científico necessário a essa pesquisa. Porém, ela permite medir uma tendência, que servirá para indicar se o raciocínio sobre o grau de dificuldade de se estabelecer o candidato de consenso é válido.

Como resultado, 20 membros (12, 7%) da lista de distribuição responderam às perguntas, sendo 11 oficiais da ativa e nove da reserva, obtendo-se o seguinte resultado:

- 90% dos participantes votariam em uma praça, contra 10% que não votariam em uma praça;
- 100% dos participantes votariam em um militar de outra Força; e
- 40% dos participantes votariam em um militar, independente do partido político, contra 60% para quem seu voto dependeria do partido a que estivesse filiado o militar.

## APÊNDICE C – Regimentos Internos das Assessorias Parlamentares

### QUADRO 1

#### Comparação entre os Regimentos Internos das Assessorias Parlamentares

(Continua)

Marinha do Brasil	Ministério da Defesa	Exército Brasileiro	Força Aérea Brasileira
<p>Art. 33 – I – manter o Comandante da Marinha atualizado sobre o trâmite das proposições legislativas no Congresso Nacional;</p>	<p>Art. 8º – I – assessorar o Ministro e demais autoridades do Ministério da Defesa junto ao Congresso Nacional;</p>	<p>Art. 11 – I – assessorar o Cmt Ex nos assuntos pertinentes a sua área de atuação;</p>	<p>Art. 1º – I – assessorar o ComAer. Nos assuntos de interesse das Forças Armadas e da instituição em particular, submetidos à deliberação do Congresso Nacional</p>
	<p>V – acompanhar as ações das Assessorias Parlamentares dos Comandos das Forças Armadas, de acordo com as diretrizes do Ministro;</p>	<p>IX – estabelecer contato com os parlamentares, autoridades civis e assessores parlamentares das representações credenciadas junto ao Congresso Nacional, em particular as dos demais Comandos das Forças Armadas e a do Ministério da Defesa, visando à harmonização das atividades de interesse comum;</p>	
<p>Art. 33 – II – transmitir a orientação do Comandante da Marinha, quando determinado, visando à atuação dos Distritos Navais junto às Câmaras Legislativas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal</p>		<p>XI – estabelecer canal técnico e coordenar os trabalhos que deverão ser desenvolvidos com as assessorias parlamentares dos comandos militares de área.</p>	
<p>Art. 33 – III – assistir ao Comandante da Marinha no comparecimento ao Congresso Nacional</p>	<p>II – assistir ao Ministro e demais autoridades do Ministério da Defesa em suas visitas ao Congresso Nacional;</p>		<p>IX – assistir autoridades do Comando da Aeronáutica em atendimento a Audiência Pública, solenidade ou em visita ao Senado Federal;</p>
<p>Art. 34 – I – elaborar pareceres sobre proposições legislativas, com base na documentação provida pelos órgãos técnicos competentes;</p>	<p>VII – receber e consolidar as manifestações dos órgãos do Ministério da Defesa pertinentes às matérias legislativas, submetendo-as à deliberação ministerial;</p>	<p>VIII – encaminhar ao Ministério da Defesa as proposições de interesse do Exército com os respectivos pareceres;</p>	<p>Art. 1º – III – prover a interface técnico-administrativa do Comando da Aeronáutica com o Congresso Nacional.</p>

QUADRO 1  
 Comparação entre os Regimentos Internos das Assessorias Parlamentares

(Continua)

Marinha do Brasil	Ministério da Defesa	Exército Brasileiro	Força Aérea Brasileira
<p>Art. 34 – II – coordenar o atendimento dos Requerimentos de Informações do Congresso Nacional;</p>	<p>IV – articular-se com os órgãos da estrutura organizacional do Ministério da Defesa no sentido de obter subsídios às ações do Ministro na sua área de atuação;</p>	<p>VII – encaminhar ao órgão responsável, por intermédio do Ch Gab, as solicitações de subsídios sobre assuntos pertinentes ao Exército oriundos do Poder Legislativo;            III – adequar os pareceres oriundos do Estado-Maior do Exército e de outros órgãos às diretrizes do Cmt Ex e redigi-los na linguagem consagrada no processo legislativo;            V – encaminhar ao órgão responsável os requerimentos de informação dirigidos ao Ministro da Defesa sobre assuntos pertinentes ao Exército, acompanhando a sua tramitação e os prazos para as respostas;</p>	
<p>xxx</p>	<p>XII – organizar os arquivos referentes aos requerimentos de informação, indicações, projetos de lei, pronunciamentos e solicitações do Poder Legislativo;</p>	<p>VI – encaminhar ao Ch Gab os assuntos de interesse dos parlamentares e acompanhar sua tramitação no âmbito da Força;</p>	
<p>xxx</p>	<p>xxx</p>		<p>(III) encaminhar Notas Técnicas sobre as proposições de interesse do COMAER em tramitação no Senado Federal (Câmara) aos seus autores, relatores ou a outros Senadores com poder de voto, com o propósito de resguardar os objetivos da Instituição;</p>

**QUADRO 1**  
**Comparação entre os Regimentos Internos das Assessorias Parlamentares**

(Continua)

Marinha do Brasil	Ministério da Defesa	Exército Brasileiro	Força Aérea Brasileira
<p>Art. 34 – III – manter registro atualizado das proposições de interesse da Marinha;</p> <p>Art. 34 – IV – manter cadastro da atuação dos parlamentares, no relacionamento com a Marinha;</p> <p>Art. 34 – V – coordenar as visitas de parlamentares às OM da Marinha;</p> <p>Art. 34 – VI – coordenar as audiências de parlamentares com o Comandante da Marinha.</p>	<p>VI – planejar, coordenar, orientar, acompanhar e registrar a execução das atividades de interesse do Ministério da Defesa atinentes à atuação do Poder Legislativo;</p> <p>X – acompanhar proposituras de interesse do Ministério da Defesa junto à Casa Civil da Presidência da República e ao Congresso Nacional;</p> <p>VIII – acompanhar as sessões plenárias da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, assim como as reuniões das Comissões daquelas Casas, no que tange às matérias pertinentes ao Ministério da Defesa;</p> <p>IX – acompanhar a tramitação de matérias legislativas de interesse do Ministério da Defesa e diligenciar o atendimento de requerimentos de informação, indicações, consultas e outras solicitações formuladas pelos membros do Congresso Nacional;</p>	<p>II – identificar as proposições legislativas que tenham interesse para o Exército, encaminhando-as ao Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial (ODS) e Comandos Militares de Área, por intermédio do Ch Gab, acompanhadas de informações que possam contribuir para a emissão de parecer quanto ao mérito, à juridicidade, a técnica legislativa e a constitucionalidade;</p> <p>IV – acompanhar, no Congresso Nacional, a tramitação de proposições legislativas de forma a adequá-las ao interesse da Força, conforme orientação final do Cmt Ex;</p>	<p>Art. 8º e 9º: I – avaliar as novas proposições em trâmite no Senado Federal e identificar aquelas que sejam de interesse do Comando da Aeronáutica;</p> <p>Art. 8º e 9º: V – acompanhar as sessões plenárias e as reuniões das Comissões do Senado Federal (Câmara) relativas às matérias de interesse do Comando da Aeronáutica;</p> <p>Art. 8º e 9º: II – acompanhar a tramitação das proposições (propostas de emenda à Constituição, projetos, requerimentos, indicações, pareceres e emendas) de interesse do Comando da Aeronáutica no Senado Federal (Câmara);</p> <p>Art. 8º e 9º: VI – registrar e controlar as informações referentes às atuações dos Senadores (Deputados) com relação a temas de interesse do COMAER;</p> <p>Art. 8º e 9º: VIII – coordenar e acompanhar as visitas de Senadores (Deputados) às organizações do Comando da Aeronáutica</p>

**QUADRO 1**  
**Comparação entre os Regimentos Internos das Assessorias Parlamentares**

(Conclusão)

Marinha do Brasil	Ministério da Defesa	Exército Brasileiro	Força Aérea Brasileira
<p>Art. 35 e art. 36 – I – buscar a consecução dos interesses da Marinha nas proposições legislativas em tramitação no Senado Federal (Câmara).</p> <p>Art. 36 – II – coordenar as atividades do escritório instalado nas dependências do Congresso.</p>	<p>III – atuar junto ao Congresso Nacional, à Presidência da República e às Assessorias Parlamentares dos demais órgãos públicos, em obediência às diretrizes ministeriais e do Chefe de Gabinete do Ministro;</p> <p>XIII – relacionar-se com os integrantes do Congresso Nacional, desenvolvendo ações e atividades que contribuam para a manutenção da imagem positiva do Ministério da Defesa;</p> <p>XIV – submeter à apreciação do Chefe de Gabinete do Ministro nomes de parlamentares e de outras pessoas que, em virtude de suas atuações, reúnam requisitos para receber condecorações e participar de eventos vinculados ao Ministério da Defesa, nas áreas de sua competência;</p>	<p>X – divulgar o Exército no âmbito do Congresso Nacional, estreitando os laços com as instituições e com os parlamentares;</p>	<p>Art. 1º – II – atuar em prol da consecução dos interesses do Comando da Aeronáutica nas proposições em tramitação no Congresso Nacional;</p> <p>Art. 8º e 9º: IV – atuar junto aos Senadores e seus assessores e/ou consultores, buscando a consecução dos interesses do Comando da Aeronáutica nas proposições em tramitação no Senado Federal (Câmara);</p> <p>Art. 8º e 9º: VII – coordenar, junto aos setores competentes no Senado Federal (Câmara), o encaminhamento de ações destinadas à divulgação das atividades desenvolvidas pelo COMAER naquela(s) Casa(s);</p>

Fonte: Gabinete do Comandante da Marinha: BRASIL, 2003;  
 Ministério da Defesa: BRASIL, 2008b;  
 Gabinete do Comandante do Exército: BRASIL, [200-]; e  
 Assessoria Parlamentar do Comandante da Aeronáutica: BRASIL, 2005a.



**APÊNDICE D – Desempenho dos componentes da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**

**QUADRO 2**

Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período fevereiro2007 a maio 2010.

(Continua)

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assuntos de Interesse	<2009	TIPO	total de proposições	mandatos
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	<b>REQ-327/2009:</b> sol. Cópia relatório referente às propostas técnicas para fornecimento de aeronaves militares para reaparelhamento da FAB [...] elaborado pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC).		REQ		
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	<b>REQ-127/2007:</b> Audiência Pública para conhecer, debater e avaliar as relações institucionais, políticas e diplomáticas na proteção do ambiente na fronteira com a Guiana e a defesa da integridade do território nacional.	X	APU		
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	<b>REQ-32/2007:</b> convocação do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro de Estado da Defesa, para prestarem esclarecimentos sobre a desmilitarização do setor aéreo.	X	CONV	495	5°
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	<b>REQ-31/2007:</b> convocação do Comandante da Aeronáutica para prestar esclarecimentos sobre a desmilitarização do setor aéreo.	X	CONV		
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	<b>RIC-357/2007:</b> Sol. INF Ministro da Justiça sobre investigações em curso ref. ações ilícitas atribuídas a ONG com atuação na Região Amazônica e que tenham origem em informes originados dos serviços de inteligência das FFAA.	X	INF		

## QUADRO 2

Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período fevereiro2007 a maio 2010.

(Continua)

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assuntos de Interesse	<2009	TIPO	total de proposições	mandatos
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	<b>RIC-356/2007:</b> Sol. INF MinDef [...] sobre planos ou estudos para o acréscimo ou a potencialização nos efetivos militares na Região Amazônica e [...] que atuem em áreas sensíveis e estratégicas daquela região ao lado dos efetivos e unidades militares.	X	INF		
ÁTILA LINS	PMDB	AM	<b>EMP-103/2009:</b> “[...] O art. 49 Lei 9.478[97] fica acrescido do inciso III [...]: “quando a lavra ocorrer na área do Polígono do Pré-Sal: [...] e) 15% ao Min.da Marinha ( <i>sic.</i> ), para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;		EMP		
ÁTILA LINS	PMDB	AM	<b>REQ-50/2007:</b> visita fronteira Brasil-Bolívia [...] com a presença de representantes dos Min Def [...], para avaliar a extensão dos movimentos separatistas do país vizinho e suas repercussões em território brasileiro [...].	x	REQ	59	5°
ÁTILA LINS	PMDB	AM	<b>RIC-4074/2009:</b> Solicita informações ao Senhor Ministro da Defesa a respeito da recuperação de campos de aviação no interior do Estado do Amazonas.		INF		
ÁTILA LINS	PMDB	AM	<b>REQ-13/2007:</b> convida MinDef. Para prestar informações, junto à CREDN, sobre a atuação de ONG’S internacionais em território brasileiro	x	CONV		
ÁTILA LINS	PMDB	AM	<b>RIC-756/2007:</b> Sol. INF ao MinDef, sobre a reativação do Tiro de Guerra, em Maués, no Estado do Amazonas.	X	INF		
DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB	<b>RIC-4108/2009:</b> INF sobre ação da Defesa Nacional em relação a proteção do Litoral Brasileiro.		INF	102	3°

## QUADRO 2

Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período fevereiro2007 a maio 2010.

(Continua)

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assuntos de Interesse	<2009	TIPO	total de proposições	mandatos
DR. ROSINHA	PT	PR	<b>RIC-1597/2007:</b> Solicita informações ao Ministério da Defesa sobre a comercialização de minas terrestres e bombas de fragmentação no Brasil.	X	INF	129	3°
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	<b>REQ-369/2010:</b> Aud. Pub. Representantes dos MinDef. E da [...], para discutir sobre as bombas de fragmentação feitas pelo Brasil.		APU		
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	<b>PL-4590/2009:</b> Proíbe a produção, utilização e comercialização de bombas de dispersão.		PL		
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	<b>REQ-242/2009:</b> Aud. Pub. MinDef., Infraero e ANAC, para discutir a respeito da segurança aérea na região amazônica.		APU		
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	<b>REQ-195/2008:</b> Solicita que seja convidado o MinDef. Para esclarecer sobre as razões da presença das tropas do Exército no Morro da Providência, no RJ, [...].	x	CONV		
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	<b>REQ-104/2007:</b> Aud. Pub com representantes dos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, para discutirmos sobre as bombas de fragmentação feitas pelo Brasil.	X	APU	102	4°
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	<b>REQ-73/2007:</b> com representante da SAE da Presidência da República, do Min. Da Justiça e do Comando da Aeronáutica para apresentar uma avaliação do SIVAM.	X	APU		
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	<b>REQ-39/2007:</b> Sol. Que sejam convidados o MinDef. E o das Comunicações, para informar sobre as condições de uso e controle de satélites da Embratel, operados pela Star One, e suas repercussões na Segurança Nacional.	X	INF		

## QUADRO 2

Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período fevereiro2007 a maio 2010.

(Continua)

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assuntos de Interesse	<2009	TIPO	total de proposições	mandatos
FRANCISCO RODRIGUES	DEM	RR	<b>REQ-366/2010:</b> criação de Comissão Externa para acompanhar a ação das Forças Armadas Brasileiras no Haiti.		REQ		
FRANCISCO RODRIGUES	DEM	RR	<b>SOR-2/2009:</b> Sugestão ao Orçamento da União- [R\$ 709 mi – 0622/2859 – aprestamento Força Naval].		ORC	16	5°
FRANCISCO RODRIGUES	DEM	RR	<b>SOR-1/2009:</b> sugestão ao Orçamento da União- [R\$ 374 mi - EB modernização operacional EB].		ORC		
IVAN VALENTE	PSOL	SP	<b>REQ-299/2009:</b> Aud. Pub. Com a presença dos MinDef., MRE e [...], com a finalidade de debater a questão relativa à ocupação de bases militares colombianas por militares americanos e sua influência no equilíbrio político da América Latina.		APU	276	4°
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	<b>INC-6268/2010:</b> sugere ao MinDef. Que altere o texto do inciso II, do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).		INC		
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	<b>PEC-352/2009:</b> Dá nova redação ao inciso IX do art. 142 da CF. Expl.: Estabelece que a remuneração dos militares das Forças Armadas não terá valores inferiores aos postos e graduações correspondentes das Forças Auxiliares.		PEC	60	5°
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	<b>REQ-4436/2009:</b> submeter o PL 4590/2009, que dispõe sobre proibição de produção, utilização e comercializaçãol de bombas de dispersão seja submetido à CREDN.		REQ		
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	<b>SLD-9/2009:</b> Despesas relacionadas com o desenvolvimento do cilo do combustível e do protótipo do reator nuclear, no âmbito da Marinha		EMP		

## QUADRO 2

Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período fevereiro2007 a maio 2010.

(Continua)

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assuntos de Interesse	<2009	TIPO	total de proposições	mandatos
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	<b>PEC-249/2008:</b> Dá nova redação ao inciso VIII do art. 142, da Constituição Federal, para fixar, em subsídios, as remunerações dos membros das Forças Armadas.	X	PEC		
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	<b>PL-4326/2008:</b> Acresc. Art. 46-A à Lei nº 5.292/[1967], sobre a prestação do Svç Mil. Pelos estudantes [...] e pelos Méd., Farmac., Dent. E Vet., [...], para conceder incentivo [...] realizando Estágio de Adaptação e Serviços (EAS) nas Forças Armadas.	X	PL		
MAJOR FÁBIO	DEM	PB	<b>PLP-527/2009:</b> alt. LC 97/99, fixando 20% efetivo militar na faixa de fronteira, dotado de poder de polícia. Considera encargo de natureza exclusivamente militar o emprego das Força Armadas nas atribuições subsidiárias de segurança pública para GLO.		PL		
MAJOR FÁBIO	DEM	PB	<b>pec-263/2008:</b> Estabelece isonomia dos Comandantes das[...] e das Forças Armadas, respectivamente, com[...] e com os Ministros STM; cria o Fundo de Manutenção das Forças Armadas e Forças Reservas. Altera a Constituição Federal de 1988.	X	PEC	69	1º
MARCONDES GADELHA	PSC	PB	<b>REQ-214/2008:</b> realização de Seminário sobre o Plano de Defesa Nacional	x	REQ		
MARCONDES GADELHA	PSC	PB	<b>REQ-59/2007:</b> Aud. Pub com Comando Militar da Amazônia, para falar sobre problemas, riscos e ameaças na Faixa de Fronteira da Amazônia.	X	APU	28	6º

## QUADRO 2

Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período fevereiro2007 a maio 2010.

(Continua)

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assuntos de Interesse	<2009	TIPO	total de proposições	mandatos
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>REQ-382/2010:</b> Aud. Pub. Com a presença do MRE para informar a posição brasileira na Conferência de Revisão do Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP).		APU		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>REQ-376/2010:</b> Aud. Pub. Com a presença de representante do Exército do Brasil, a fim de apresentar informações sobre o reaparelhamento e articulação desta Força Armada no contexto da Estratégia Nacional de Defesa.		APU		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>REQ-354/2010</b> AUD. PUB com pré-candidatos à Presidência da República para debater sobre o tema para debater sobre o tema “Relações Internacionais Contemporâneas, Política Externa Brasileira e Defesa Nacional”.		APU		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>REQ-198/2010:</b> Aud. Pub a fim de que sejam esclarecidas pela Polícia Federal e Exército Brasileiro as providências que estão sendo tomadas contra a presença das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC – na região da Amazônia brasileira.		APU	329	2º
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>INC-5336/2009:</b> Sugere ao MinDef. A necessidade de estabelecimento de consulta objetivando a urgente implantação do Livro Branco da Defesa Nacional.		INC		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>PLP-547/2009:</b> Alt LC 97/99, determinando a apreciação periódica pelo Congresso Nacional da Política de Defesa Nacional, da Estratégia de Defesa Nacional e do Livro Branco de Defesa Nacional.		PL		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>REQ-307/2009:</b> convidada o Ministro da Defesa, Sr. Nelson Jobim, para debater com a Comissão o conjunto de medidas estratégicas para reorganizar as Forças Armadas.		CONV		

## QUADRO 2

Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período fevereiro2007 a maio 2010.

(Continua)

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assuntos de Interesse	<2009	TIPO	total de proposições	mandatos
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>REQ-304/2009:</b> formação de delegação de parlamentares desta Comissão para averiguar, “in loco”, a situação das bases militares norte-americanas na Colômbia, após anuência do parlamento e do governo colombianos.		REQ		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>REQ-303/2009:</b> seja convidado MRE, para debater sobre a reativação da Quarta Frota pelos Estados Unidos, a ampliação da presença militar norte-americana na Colômbia e a consequente militarização da América Latina.		CONV		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>RIC-3770/2009:</b> Solicita informações ao MinDef., sobre críticas feitas pela cúpula do Exército sobre a Estratégia Nacional de Defesa.		INF		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>SLD-2/2009:</b> Inclua-se o seguinte inciso na Seção I do Anexo V do PLN 007/2009: “62. Despesas com as ações vinculadas às subfunções Defesa Aérea, Defesa Naval, Defesa Terrestre e Promoção Industrial, no âmbito do Ministério da Defesa”		PL		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>REQ-3155/2008:</b> registro da Frente Parlamentar da Defesa Nacional.	X	REQ		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>REQ-217/2008:</b> Aud. □in. Para tratar do Plano Estratégico Nacional de Defesa.	X	APU		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>REQ-133/2008:</b> convidados o MinDef. E o Min. Extr. De Ass. Estratégicos, para [...] aud. □in. [...], os objetivos e os resultados [...] viagem [...] à Rússia e à França, [...], com a finalidade [...] acordos na área de defesa.	X	CONV		
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>RIC-3186/2008:</b> informações ao MinDef. Sobre a atuação das Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) no Brasil.	X	INF		

## QUADRO 2

Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período fevereiro2007 a maio 2010.

(Continua)

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assuntos de Interesse	<2009	TIPO	total de proposições	mandatos
RAUL JUNGSMANN	PPS	PE	<b>REQ-73/2007</b> : convidados um representante do Ministério da Defesa e um do Gabinete de Segurança Institucional para debater sobre ações de combate ao terrorismo.	X	INF		
RENATO AMARY	PSDB	SP	<b>REQ-312/2009</b> : convidado o MinDef. Para prestar esclarecimentos sobre a aquisição de aviões franceses Rafale com transferência de tecnologia para a Força Aérea Brasileira, como parte do Programa FX-2.		CONV	80	1º
SEVERIANO ALVES	PMDB	BA	<b>REQ-336/2009</b> : Aud. □in. Presença do Presidente e de membros da Comissão Gerencial do Projeto F-X2, que visa a reequipar a Força Aérea Brasileira com caças de última geração.		APU		
SEVERIANO ALVES	PMDB	BA	<b>REQ-317/2009</b> : Aud. □in. Com a presença dos representantes dos fabricantes das aeronaves que participam ou participaram do Programa FX-2, que visa a reequipar a Força Aérea Brasileira com caças de última geração.		APU	48	3º
ANDRÉ DE PAULA	DEM	PE	<b>REQ-69/2007</b> : convidado o Exmo. Sr. Comandante da Marinha, para exposição em Audiência Pública nesta Comissão para discorrer sobre o Programa de Reaparelhamento da Marinha.	X	APU		
ANDRÉ DE PAULA	DEM	PE	<b>REQ-68/2007</b> : convidado o Exmo. Sr. Comandante da Marinha, para exposição em Audiência Pública nesta Comissão para discorrer sobre o Programa Nuclear da Marinha.	X	APU	37	3º
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP	<b>EMP-2/2010 – PLP 543/2009</b> : emenda aditiva alt LC 97/99 – atribuição poder de polícia.		EMP	66	4º



## QUADRO 2

Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período fevereiro2007 a maio 2010.

(Continua)

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assuntos de Interesse	<2009	TIPO	total de proposições	mandatos
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	<b>PL-4432/2008:</b> Acrescenta o Inciso XXIX ao art. 24 da Lei nº 8.666/93], possibilitando a dispensa de licitação [...] bens e serviços, de média e baixa complexidade tecnológica, produzidos ou prestados no País[...], necessários à Defesa Nacional.	X	PL		
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	<b>REQ-235/2008:</b> realização de Seminário sobre a Política Nacional.	X	REQ	184	1º
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	<b>REQ-75/2007:</b> Aud.Púb. conjunta da CCTCI com a CREDN com as presenças dos Ministros da Defesa e da Ciência e Tecnologia, a fim de esclarecer ações do Governo para o desenvolvimento da indústria de defesa e a transferência de tecnologia.	X	APU		
EDIO LOPES	PMDB	RR	<b>REQ-376/2010:</b> Aud. Pub. Com a presença de representante do Exército do Brasil, a fim de apresentar informações sobre o reaparelhamento e articulação desta Força Armada no contexto da Estratégia Nacional de Defesa.		APU		
EDIO LOPES	PMDB	RR	<b>ESB-120 PL 1610/96:</b> Emenda substituta ao PL 1610/96, destinando 3% dos royalties da exploração de recursos minerais para o Fundo do EB.	X	EMP	64	1º
EDIO LOPES	PMDB	RR	<b>REQ-2481/2008:</b> registro da Frente Parlamentar de Apoio às Forças Armadas na Amazônia.	X	REQ		
JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP	<b>INC-525/2007:</b> sugere ao MD a criação de Tiro de Guerra em municípios de menos IHD.	X	INC		
JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP	<b>INC-508/2007:</b> sugere à Casa Civil a criação do Programa de Valorização do Serviço Militar.	X	INC	108	1º

## QUADRO 2

Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período fevereiro2007 a maio 2010.

(Continua)

Nome Parlamentar	Partido	UF	Assuntos de Interesse	<2009	TIPO	total de proposições	mandatos
JOSÉ GENOÍNO	PT	SP	<b>PLP-49/2007:</b> alt LC 97 – Estabelece que o Conselho Militar de Defesa será submetido e presidido pelo Ministro da Defesa; dispõe sobre a competência do Estado-Maior de Defesa para definição da política de defesa nacional.	X	PL	64	6°
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	<b>REQ-246/200930/5/201:</b> Aud. □in.com a presença do MinDef., para prestar esclarecimentos sobre a proposta de construção de um submarino nuclear para o país.		APU	137	3°
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	<b>RIC-4095/2009:</b> Solicita novas informações ao Ministro da Defesa sobre a proposta de construção de um submarino nuclear para o país.		INF		
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	<b>REQ-296/2009:</b> convidado o MinDef. Para [...] prestar esclarecimentos, [...] de fatos recentes relacionados com a instalação de nova base militar dos EUA na Colômbia e a transferência de armamentos venezuelanos para as FARC.		CONV		
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	<b>RIC-4616/2009:</b> Solicita ao MinDef. Informações sobre a licitação para a compra de trinta e seis caças pela Força Aérea Brasileira-FAB.		INF		
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	<b>RIC-4184/2009:</b> Solicita ao Min Def. informações sobre a compra de submarinos convencionais da França pelo Brasil.		INF	638	5°
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	<b>RIC-3921/2009:</b> Solicita informações ao Ministro da Defesa sobre os gastos com a manutenção das tropas brasileiras no Haiti até abril de 2009.		INF		
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	<b>RIC-109/2009:</b> Solicita informações ao Ministério da Defesa sobre os gastos com a manutenção das tropas brasileiras no Haiti até fevereiro de 2007.		INF		

## QUADRO 2

Desempenho parlamentar nos assuntos de Defesa no período fevereiro2007 a maio 2010.

								(Conclusão)	
Nome Parlamentar	Partido	UF	Assuntos de Interesse	<2009	TIPO	total de proposições	mandatos		
WILLIAM WOO	PPS	SP	<b>REQ-376/2010:</b> Aud. Pub. Com a presença de representante do Exército do Brasil, a fim de apresentar informações sobre o reaparelhamento e articulação desta Força Armada no contexto da Estratégia Nacional de Defesa.		APU				
WILLIAM WOO	PPS	SP	<b>REQ-357/2010:</b> Aud. □in. Com a presença do Presidente Major Brigadeiro-do-Ar Dirceu Tondolo Nôro e de membros da Comissão Gerencial do Projeto F-X2, para apresentar detalhamento sobre o Relatório técnico da FAB sobre a aquisição de caças.		APU				
WILLIAM WOO	PPS	SP	<b>RIC-4923/2010:</b> Requer informações ao Ministro da Defesa sobre o relatório técnico da FAB relativo à aquisição de caças do Projeto F-X2.		INF	297	1º		
WILLIAM WOO	PPS	SP	<b>REQ-156/2008:</b> criação da Subcomissão Permanente de Defesa Nacional.	X	REQ				
WILLIAM WOO	PPS	SP	<b>REQ-30/2007:</b> criação da Subcomissão Permanente de Defesa Nacional.	X	CONV				
WILLIAM WOO	PPS	SP	<b>RIC-1234/2007:</b> Solicita ao MinDef. Informações sobre o número de militares que solicitaram demissão das Forças Armadas, nos últimos quinze anos.	X	INF				

Fonte: sítio da Câmara dos Deputados. Disponível em:<<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/membros>>. Acesso em:10 abr. a 31 maio 2010.

TABELA 9  
Bancadas partidárias na Câmara dos Deputados

Partido	Quantidade de Deputados	percentual
DEM	56	10,9%
PCdoB	12	2,3%
PDT	23	4,5%
PHS	3	0,6%
PMDB	90	17,5%
PMN	3	0,6%
PP	41	8,0%
PPS	15	2,9%
PR	41	8,0%
PRB	7	1,4%
PSB	27	5,3%
PSC	16	3,1%
PSDB	58	11,3%
PSOL	3	0,6%
PT	79	15,4%
PTB	22	4,3%
PTC	2	0,4%
PTdoB	1	0,2%
PV	14	2,7%
<b>TOTAL</b>	<b>513</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Câmara dos Deputados.

Disponível em: < <http://www2.camara.gov.br/deputados/liderancas-e-bancadas> >. Acesso em: 22 abr. 2010.

TABELA 10  
Bancada parlamentar por Unidade da Federação na Câmara dos Deputados

UF	Quantidade de Deputados	percentual
AC	8	1,6%
AL	9	1,8%
AM	8	1,6%
AP	8	1,6%
BA	39	7,6%
CE	22	4,3%
DF	8	1,6%
ES	10	1,9%
GO	17	3,3%
MA	18	3,5%
MG	53	10,3%
MS	8	1,6%
MT	8	1,6%
PA	17	3,3%
PB	12	2,3%
PE	25	4,9%
PI	10	1,9%
PR	30	5,8%
RJ	46	9,0%
RN	8	1,6%
RO	8	1,6%
RR	8	1,6%
RS	31	6,0%
SC	16	3,1%
SE	8	1,6%
SP	70	13,6%
TO	8	1,6%
<b>Total</b>	<b>513</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Câmara dos Deputados.

Disponível em: < <http://www2.camara.gov.br/deputados/liderancas-e-bancadas/bancada-na-posse> >. Acesso em: 22 abr. 2010.

TABELA 11  
 Comparação das bancadas partidárias na CREDN e na Câmara dos Deputados

PARTIDO	CREDN		Câmara	
	Quantidade	(%)	Quantidade	(%)
DEM	7	12,1%	56	10,9%
PCdoB	1	1,7%	12	2,3%
PDT	3	5,2%	23	4,5%
PHS	-	0,0%	3	0,6%
PMDB	9	15,5%	90	17,5%
PMN	-	0,0%	3	0,6%
PP	1	1,7%	41	8,0%
PPS	4	6,9%	15	2,9%
PR	1	1,7%	41	8,0%
PRB	2	3,4%	7	1,4%
PSB	3	5,2%	27	5,3%
PSC	1	1,7%	16	3,1%
PSDB	11	19,0%	58	11,3%
PSOL	1	1,7%	3	0,6%
PT	11	19,0%	79	15,4%
PTB	1	1,7%	22	4,3%
PTC	-	0,0%	2	0,4%
PTdoB	-	0,0%	1	0,2%
PV	2	3,4%	14	2,7%
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>100%</b>	<b>513</b>	<b>100%</b>

TABELA 12 – Distribuição de Proposições por Partido

Partido	Proposições de Defesa		Proposições totais	
	número	(%)	número	(%)
DEM	7	8,97%	413	6,78%
PCdoB	-	0,00%	24	0,39%
PDT	1	1,28%	293	4,81%
PMDB	10	12,82%	313	5,14%
PP	6	7,69%	60	0,99%
PPS	22	28,21%	1171	19,23%
PR	-	0,00%	1	0,02%
PRB	-	0,00%	100	1,64%
PSB	2	2,56%	481	7,90%
PSC	2	2,56%	28	0,46%
PSDB	13	16,67%	1794	29,46%
PSOL	1	1,28%	276	4,53%
PT	7	8,97%	821	13,48%
PTB	-	0,00%	28	0,46%
PV	7	8,97%	287	4,71%
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>100,00%</b>	<b>6090</b>	<b>100,00%</b>

TABELA 13 – Distribuição de proposições por Unidade da Federação

UF	Proposições de Defesa		Proposições totais	
	Número	(%)	Número	(%)
AC	-	0,00%	50	0,82%
AM	5	6,41%	59	0,97%
AP	-	0,00%	191	3,14%
BA	2	2,56%	85	1,40%
CE	-	0,00%	28	0,46%
DF	-	0,00%	85	1,40%
ES	-	0,00%	312	5,12%
GO	-	0,00%	43	0,71%
MA	-	0,00%	9	0,15%
MG	2	2,56%	489	8,03%
PB	5	6,41%	199	3,27%
PE	18	23,08%	696	11,43%
PR	6	7,69%	767	12,59%
RJ	13	16,67%	216	3,55%
RO	-	0,00%	460	7,55%
RR	6	7,69%	124	2,04%
RS	-	0,00%	338	5,55%
SE	-	0,00%	28	0,46%
SP	21	26,92%	1911	31,38%
<b>Total geral</b>	<b>78</b>	<b>100,00%</b>	<b>6090</b>	<b>100,00%</b>



TABELA 14 – Distribuição de proposições por mandato

mandato	Proposições de Defesa				Proposições Totais			
	Titular	Suplente	Total	(%)	Titular	Suplente	Total	(%)
1º	3	14	17	21,8%	1.240	1.371	2.611	42,9%
2º	16	-	16	20,5%	516	201	717	11,8%
3º	4	4	8	10,3%	364	222	586	9,6%
4º	8	1	9	11,5%	488	277	765	12,6%
5º	20	5	25	32,1%	654	639	1.293	21,2%
6º	2	1	3	3,8%	33	85	118	1,9%
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>25</b>	<b>78</b>	<b>100,0%</b>	<b>3295</b>	<b>2.795</b>	<b>6.090</b>	<b>100,0%</b>

## APÊNDICE E – Entrevista com os Assessores Parlamentares

Entrevistas efetuadas por comunicação eletrônica (*e-mail*) com os Assessores Parlamentares do Ministério da Defesa, do Comando da Marinha do Brasil, do Comando do Exército Brasileiro e do Comando da Aeronáutica.

### 1) Perguntas efetuadas:

Em continuação do meu trabalho de pesquisa, para a monografia, gostaria de contar com sua contribuição respondendo, dentro do que for possível, as questões abaixo:

- referentes a estrutura e funcionamento:

- 1) Qual a lotação e o efetivo de pessoal da Assessoria Parlamentar desse Comando, considerando ativos, inativos e civis?
- 2) Há algum estudo para alterar o Regimento Interno dessa Assessoria? Em caso positivo, qual a razão e qual o propósito?
- 3) Como é feita a seleção do pessoal para servir na Assessoria Parlamentar?
- 4) Como é feita a qualificação para os cargos e funções na Assessoria Parlamentar? Quanto tempo dura essa qualificação?
- 5) Quanto tempo, em média, os oficiais servem na Assessoria Parlamentar?
- 6) Como é feito o acompanhamento:
  - a. Dos assuntos de interesse da Força em trâmite no Congresso?
  - b. Da atividade dos Parlamentares?
- 7) Há solicitação dos parlamentares para assessorias de assuntos de seu interesse referentes a essa Força? Se houver, como são tratadas essas solicitações?

- de relacionamento com as outras Assessorias Parlamentares Militares

- 8) Como se dá o relacionamento com as outras Assessorias Parlamentares?
- 9) Há alguma coordenação formal de atuação das Assessorias, quando o assunto em questão seja também do interesse de outra Força?

- com as Comunicações Sociais

- 10) Há atuação conjunta dessa Assessoria com a Comunicação Social da Força?

11) Como se dá essa atuação?

- de caráter opinativo:

12) Foi observado algum aumento de interesse dos parlamentares pelos assuntos inerentes a essa Força após a promulgação da Estratégia Nacional de Defesa (END), em dez. 2008?

13) Se positivo, saberia dizer quais os temas de maior interesse dos parlamentares?

14) Quais os principais óbices observados por essa Assessoria para o desempenho de suas atribuições?

15) Poderia efetuar uma auto-avaliação do desempenho dessa Assessoria?

16) Há alguma opinião ou comentário que gostaria de fazer referente aos assuntos aqui tratados?

**RESPOSTAS DO ASSESSOR PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA DEFESA:**

Coronel (RRM) Ney Oliveira Müller, do Exército Brasileiro

**INFORMAÇÕES E DADOS PARA PEQUISA****1. Estrutura e Funcionamento**

1) Qual a lotação e o efetivo da Assessoria Parlamentar do Ministério da Defesa?

a) Lotação

- Cargos em DAS (Direção e Assessoramento Superior) – 09, distribuídos da seguinte forma: DAS 1 – 3

DAS 2 – 2

DAS 3 – 3

DAS 4 – 1

Obs.: Os cargos acima podem ser ocupados por civis ou militares da reserva.

- Cargos Privativos de Militares da Ativa – 05. Assim distribuídos
  - Oficial Intermediário (Tenente ou Capitão) – 01
  - Subtenentes ou Sargentos – 02
  - Cabos e Soldados – 02

a) Efetivo

- Militares da Ativa – 05
- Militares da Reserva – 04
- Civis – 05
- Total – 14

2) Há algum estudo para alterar o Regimento Interno da Assessoria Parlamentar do Ministério da Defesa?

- Não.

3) Como é feita a seleção de pessoal para servir na Assessoria Parlamentar?

1ª. Fase – Análise curricular

2ª. Fase – Entrevista

Para execução destas fases é nomeada, na própria assessoria, uma comissão composta de três membros, que atribuem pontos aos candidatos, tomando por base:

- conhecimentos sobre o Ministério da Defesa
- conhecimentos sobre o papel das Forças Armadas.
- conhecimentos básicos sobre o funcionamento do Legislativo.
- a capacidade de convencimento, comunicação, articulação e relacionamento.
- apresentação pessoal.

4) Como é feita a qualificação para os cargos e funções na Assessoria Parlamentar?

- Por meio de cursos, em média 04 por ano, oferecidos pelo Ministério da Defesa, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

- Quanto tempo dura essa qualificação?

Busca-se um aperfeiçoamento e uma qualificação contínua, por meio de cursos e palestras. Os cursos com duração de 20 a 30 dias, com 02 dias de aula por semana, são ministrados por consultores concursados do Senado e da Câmara Federal.

5) Quanto tempo, em média, os Oficiais servem na Assessoria Parlamentar?

Tendo em vista que os principais atores da Assessoria Parlamentar do Ministério da Defesa, ocupam cargo de confiança (DAS), a questão de permanência, em termos de tempo é muito relativa.

6) Como é feito o acompanhamento

#### 16) Dos assuntos de interesse em trâmite no congresso?

- Resgate das pautas das comissões e dos plenários.
- Abertura de pastas físicas e eletrônicas das proposições acompanhadas.
- Solicitação, à secretaria pertinente do MD ou órgão vinculado, do posicionamento do Ministério.

Obs.: caso algum comando tenha um posicionamento diferente do MD, realiza-se uma reunião para se buscar um parecer único.

- Encaminhamento do posicionamento do MD
  - as assessorias parlamentares dos comandos militares.
  - a secretaria de relações institucionais da Presidência da República.
  - ao parlamentar relator da proposição.
  - a outros parlamentares, de acordo com a tramitação do projeto.
- Acompanhamento das proposições nas sessões das comissões e dos plenários, das duas casas, com atuação direta, de esclarecimento e convencimento, junto aos parlamentares.
- Consolidação dos resultados das reuniões deliberativas, informando aos interessados dentro do MD.

#### b) Da atividade dos Parlamentares.

- Tomando-se como referência as seguintes atividades: pronunciamentos, indicações, solicitação de audiência, requerimentos de informações. Pode-se afirmar que o acompanhamento é feito, com respostas, ao parlamentar ou a assessores do seu gabinete, dentro da rapidez que o tema permitir. A Assessoria Parlamentar acresce ao perfil do Parlamentar, os dados de interesse do MD.

7) Há solicitações de interesse do Parlamentar, à Assessoria do MD?

- Sim
- Como são tratadas essas solicitações?
  - Com atenção e respeito, obedecendo às normas e regulamentos que regem as instituições militares. Pleito encaminhado ao MD, que diga respeito aos comandos, será respondido pelos mesmos através do MD.

2. Relacionamento da Assessoria Parlamentar do MD, com as Assessorias Parlamentares dos comandos.

8) Como se dá o relacionamento?

Pessoalmente é bom.

Funcionalmente, dependendo do Projeto em pauta, ocorre a troca de dados, informações, notas técnicas, culminando, algumas vezes, em ações conjuntas.

9) Há alguma coordenação formal de atuação?

- Na teoria – Sim.

Documento base:

Portaria Normativa No. 142/MD DE 25/JAN/2008 –  
Regimento Interno do MD Cap I Art 1º Item VI CAP  
III Art 8º item VI

- Na prática – Não.

3. Relacionamento com a área de comunicação social.

10) Há atuação conjunta da Assessoria Parlamentar com a Assessoria de Comunicação Social?

- Não.

11) Como se dá essa atuação?

A atuação conjunta não ocorre.

Esporadicamente quando o tema, objeto do projeto, aparece na mídia com uma conotação muito negativa para o Ministério da Defesa, ocorrem reuniões entre as assessorias, visando à adoção de ações.

## RESPOSTAS DO ASSESSOR PARLAMENTAR DA MARINHA DO BRASIL

Capitão-de-Fragata Pedro Hugo Teixeira de Oliveira Júnior

### RESPOSTAS

#### A) Referentes a estrutura e funcionamento:

1) Qual a lotação e o efetivo de pessoal da Assessoria Parlamentar (ASSPAR) desse Comando, considerando ativos, inativos e civis?

R:

#### **GM-20 – ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Nº INTERNO	FUNÇÃO / INCUMBÊNCIA	TL	EFETIVO
20	Assessor-Chefe Parlamentar	CMG (CA)	CMG (CA)

#### **GM-21 – ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO**

Nº INTERNO	FUNÇÃO / INCUMBÊNCIA	TL	EFETIVO
21	Assessor de Acompanhamento Legislativo	CF (CA)	CF (CA)
21.1	Assessor-Adjunto de Acomp. Legislativo	CC (T)	CT (T)
21.2	Assessor-Adjunto de Acomp. Legislativo	CT (T)	1Ten (T)
21001	Supervisor	1SG-ES	2SG-ES
21002	Escrevente	3SG-ES	2SG-ES
21003	Escrevente	1SG-FN-ES	2SG-ES
21004	Escrevente	3SG-ES	CB-ES
21005	Aux. Adm. OM	EM-801	SD-FN
21006	Porteiro	TP-1202	TP-1202 (*)
21007	Motorista	SD-FN	CB(FN)-MO

#### **GM-22 – ASSESSORIA JUNTO AO SENADO FEDERAL**

Nº INTERNO	FUNÇÃO / INCUMBÊNCIA	TL	EFETIVO
22	Assessor Junto ao Senado Federal	CF (CA)	CC(CA)
22.1	Assessor-Adjunto junto ao Senado Federal	SC NS-923	SC NS-923 (*)

#### **GM-23 – ASSESSORIA JUNTO Á CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº INTERNO	FUNÇÃO / INCUMBÊNCIA	TL	EFETIVO
23	Assessor Junto à Câmara dos Deputados.	CF (CA)	CF(CA)
23.1	Assessor-Adjunto Junto à Câmara dos Deputados.	NS-923	CC(CA)
23.2	Assessor-Adjunto Junto à Câmara dos Deputados.	EM-801	VAGO (*)

#### **GM-24 – ASSESSORIA INSTITUCIONAL E DE ECONOMIA**

Nº INTERNO	FUNÇÃO / INCUMBÊNCIA	TL	EFETIVO
24	Assessor Institucional e de Economia	CF (CA)	SC NS-922 (*)

(\*) – Servidores Civis da MB



2) Há algum estudo para alterar o Regimento Interno (RI) dessa Assessoria? Em caso positivo, qual a razão e qual o propósito?

R: Não. No início 2010, o RI já foi devidamente atualizado.

3) Como é feita a seleção do pessoal para servir na Assessoria Parlamentar?

R: A seleção é feita pelos mesmos critérios adotados para as demais Assessorias do GCM, onde prevalece a pontuação na carreira. Cabe salientar que a decisão final, dentre os Oficiais selecionados, cabe ao próprio Comandante da Marinha.

4) Como é feita a qualificação para os cargos e funções na Assessoria Parlamentar? Quanto tempo dura essa qualificação?

R: A qualificação dos Assessores-Adjuntos é feita por meio de cursos ministrados no Centro de Formação da Câmara dos Deputados (CEFOP) e no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB – Senado Federal), já ao longo do primeiro ano destes na ASSPAR. Tais cursos possuem duração média de dois meses e baseiam-se, sobretudo, no processo legislativo e na legislação orçamentária.

5) Quanto tempo, em média, os oficiais servem na Assessoria Parlamentar?

R: Cerca de dois anos, podendo variar para menos ou para mais, dependendo de compromissos de carreira. Cabe ressaltar também que, no caso dos Servidores Civis, por não terem compromissos de carreira atrelados, continuam na função indefinidamente.

6) Como é feito o acompanhamento:

a. Dos assuntos de interesse da Força, em trâmite no Congresso?

R: Todas as proposições, ao darem entrada na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, são avaliadas, inicialmente, pela ASSPAR quanto aos seus possíveis impactos nos interesses da MB. Caso seja observado algum indício de interferência da proposição nas atividades da MB, a ASSPAR encaminha MSG/OFÍCIO aos ODG/ODS/DE, responsáveis pelo assunto em pauta, solicitando o encaminhamento de subsídios. Após o recebimento desses subsídios, a ASSPAR consolida as informações em um único Parecer, o qual, após apreciação/aprovação do Assessor-Chefe Parlamentar, do Subchefe e do CheGab, é levado ao Comandante da Marinha, para aprovação. De posse do Parecer aprovado pelo CM (posição da MB), os Assessores passam a trabalhar o tema no Congresso Nacional, junto aos Parlamentares que vierem a exercer influência no trâmite das proposições, principalmente, Relatores, Presidentes

de Comissões e Líderes de Bancadas, a fim de que a proposição passe a atender ao que foi explicitado no parecer da MB<sup>37</sup>.

As proposições identificadas como de interesse para a MB têm suas tramitações, nas Comissões e Plenários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, constantemente acompanhadas pela ASSPAR. Esse trâmite é registrado em um banco de dados de acompanhamento legislativo, por meio de um programa desenvolvido pelo CASNAV chamado “ASSPAR”, e os documentos em meio físico são arquivados na Secretaria do GCM ou na Secretaria da ASSPAR, dependendo do assunto.

b. Da atividade dos Parlamentares?

R: Da mesma forma que as proposições, a atuação dos Parlamentares em assuntos que sejam de interesse para a MB são constantemente acompanhadas e registradas no ASSPAR.

16) Há solicitação dos parlamentares para assessorias de assuntos de seu interesse referentes a essa Força? Se houver, como são tratadas essas solicitações?

R: Sim. No entanto, com o intuito de melhor embasar a resposta a esta questão, é mister dividirmos tais solicitações em três grupos:

- a) Requerimentos de Informação (RIC) – Inicialmente, cabe lembrar que, de acordo com o § 2º do artigo 50 da Constituição Federal (CF), os RIC deverão ser respondidos em até 30 dias. No caso de recusa, do não atendimento do prazo ou prestação de informações falsas, importará ao requisitado crime de responsabilidade. Nos RIC, os Parlamentares solicitam informações atinentes a projetos ou mesmo atividades da Força, com o intuito de fundamentar suas opiniões acerca de determinado tema.
- b) Pedidos de Informação – À semelhança dos RIC, porém a resposta poderá ser dada sem a obrigatoriedade do atendimento ao prazo constitucional previsto no artigo 50.
- c) Solicitações de caráter pessoal – Nas quais os Parlamentares consultam a possibilidade de:

- Apoio para a execução de ações de seu interesse (poderá envolver setores/meios desta Força. Ex: apoio logístico para a realização de ações sociais em determinada localidade em seu Estado; questões envolvendo terrenos da MB em áreas de interesse do parlamentar; etc.); e

- Atendimento de solicitações pessoais (das mais diversas ordens) encaminhadas pelos interessados (militares e civis) aos seus Gabinetes. Ex: movimentações de pessoal, problemas de carreira, resultados de concursos realizados pela MB, ingresso na MB como RM2, etc.

<sup>37</sup> A tramitação de uma proposição no Congresso Nacional normalmente vem acompanhada de interesses político dos mais diversos. Nesse sentido, o “jogo político” tem início e a ASSPAR-MB inicia o seu “lobby” junto aos parlamentares e até mesmo, de acordo com o assunto, junto aos Ministérios e a Casa Civil, para que a eventual aprovação/rejeição de uma proposição (Projeto de Lei – PL, Proposta de Emenda à Constituição – PEC, Projeto de Lei Complementar – PLP, etc.) esteja em consonância com os interesses da MB.

Em todos os casos, as solicitações são recebidas pela ASSPAR e encaminhadas aos ODS/DE para a elaboração de subsídios, os quais, posteriormente, são levados ao conhecimento do Assessor-Chefe Parlamentar, a quem cabe decidir quanto ao teor da resposta a ser encaminhada ao Parlamentar. Ressalta-se que todas as solicitações feitas pelos Parlamentares são respondidas (mesmo que de forma negativa).

De forma geral, a ASSPAR solicita aos Parlamentares ou aos seus Gabinetes que tais solicitações, independentemente de seu conteúdo, sejam formalmente encaminhadas ao Assessor-Chefe Parlamentar (carta, ofício, etc.), onde a ASSPAR-MB adota o mesmo procedimento por ocasião da resposta. Tal procedimento tem por objetivo formalizar o trâmite dos documentos, facilitar o controle acerca das solicitações e manter o registro histórico das mesmas.

## **B) De relacionamento com as outras Assessorias Parlamentares Militares**

8) Como se dá o relacionamento com as outras Assessorias Parlamentares?

R: Não há relacionamento formal direto com as Assessorias Parlamentares da FAB e do EB. Eventualmente, em assuntos que afetem mais de uma das Forças Armadas (FFAA), ocorrem consultas informais quanto ao acompanhamento e posicionamento das demais Forças e do Ministério da Defesa (MD) em relação ao tema. Tal procedimento tem por objetivo, sobretudo, verificar se há posicionamentos antagônicos, por parte das Forças ou do MD, em relação ao assunto, e, por conseguinte, trabalhar para que se chegue a um consenso.

O MD, por meio de sua Assessoria Parlamentar e da Secretaria de Organização Institucional (SEORI), frequentemente solicita informações acerca do posicionamento da MB em relação a determinadas proposições.

9) Há alguma coordenação formal de atuação das Assessorias, quando o assunto em questão seja também do interesse de outra Força?

R: Não há coordenação formal de atuação entre as Assessorias das FFAA/MD, bem como não existe qualquer vínculo de subordinação entre as mesmas. Eventualmente, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, ocorrem esforços concentrados das Forças/MD para proposições de interesse comum.

## **C) Com as Comunicações Sociais**

10) Há atuação conjunta dessa Assessoria com a Comunicação Social da Força?

R: Sim. Normalmente, tal atuação ocorre em eventos promovidos pela MB ou que envolvam a participação desta Força e Parlamentares. Ex: Sessões Solenes, Almoços, Cafés da Manhã, Entrega de Medalhas (MMT e OMN), Programas de televisão (TV Câmara e TV Senado), etc.

16) Como se dá essa atuação?

R: A ASSPAR é responsável por convidar e acompanhar os Parlamentares durante os eventos, cabendo ao CCSM, quando necessário, a produção de material informativo a ser entregue aos Parlamentares, bem como a cobertura jornalística e posterior divulgação do evento.

Em situações que envolvem questionamentos dos Parlamentares acerca de assuntos relativos à MB, as notas e documentos elaborados e disponibilizados pelo CCSM (aprovados pelo Comandante da Marinha) são, eventualmente, utilizados como fonte de dados para a composição das respostas.

**D) De caráter opinativo:**

12) Foi observado algum aumento de interesse dos parlamentares pelos assuntos inerentes a essa Força após a promulgação da Estratégia Nacional de Defesa (END), em dez. 2008?

R: Não é possível afirmar que o interesse dos Parlamentares por assuntos inerentes à MB e/ou à Defesa Nacional tenham aumentado por efeito da promulgação da END. Contudo, a END tem sido um grande instrumento de auxílio na aprovação de programas de interesse da MB (Ex: Aumento de efetivo na MB, PROSUB e Acordos Brasil-França e Brasil-Itália<sup>38</sup>, no âmbito da Defesa), com a consequente aprovação do crédito para suas implementações.

13) Se positivo, saberia dizer quais os temas de maior interesse dos parlamentares?

R: Mesmo diante da resposta à questão anterior, cabe salientar que, atualmente, os temas relativos à MB de maior interesse para os Parlamentares são:

a) PROANTAR – Havendo, inclusive, uma Frente Parlamentar Mista (composta por Senadores e Deputados) de apoio ao Programa Antártico Brasileiro (Link para o site da Frente Parlamentar PROANTAR: <http://www.senado.gov.br/sf/senado/frenteoproantar/default.asp>); e

b) PROSUB – Sobretudo no que tange à construção do S(N) e da Base de Submarinos.

Com o intuito de divulgar as atividades desta Força e, da mesma forma, angariar recursos para a MB, anualmente são promovidas viagens com Parlamentares (Senadores e Deputados Federais) e Assessores do Congresso Nacional em visita à OM da MB. Como exemplo, podemos citar:

- 08 viagens ocorridas à EACF, ao longo de 2009, onde a MB conseguiu R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e □inquenta mil reais) em emendas individuais e outros R\$ 9.052.120,00 (nove milhões □inquenta e dois mil cento e vinte reais) em emenda coletiva da Comissão de Ciência e Tecnologia e Inovação do Senado Federal à Lei Orçamentária Anual de 2010, para a Missão Antártica Brasileira.

- 20 viagens realizadas (04 Submarino, 01 AMRJ, 03 ARAMAR, 08 EACF, 02 Com9ºDN, 01 BAeNSPA e 01 EM), ao longo de 2009, onde a MB conseguiu mais de R\$

<sup>38</sup> O Acordo Brasil x Itália ainda encontra-se em fase inicial de tramitação na Câmara dos Deputados.

37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) em emendas de comissão, mais de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) em emendas de bancada, e mais de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em emendas individuais à Lei Orçamentária Anual de 2010, para fins diversos em diversas OM da MB.

14) Quais os principais óbices observados por essa Assessoria para o desempenho de suas atribuições?

R: Em determinados assuntos, o principal óbice reside em conciliar os interesses da MB com os interesses dos Parlamentares. No entanto, cabe ressaltar que, no que tange a temas intrinsecamente ligados a esta Força, os Parlamentares, geralmente, consideram os Pareceres elaborados pela MB.

15) Poderia efetuar uma auto-avaliação do desempenho dessa Assessoria?

R: O desempenho da ASSPAR pode ser considerado como bastante satisfatório, uma vez que, conforme exposto na resposta anterior, os Pareceres da MB são, em sua grande maioria, acatados pelos Parlamentares. Cabe ressaltar, ainda, que a MB goza de considerável prestígio junto aos Parlamentares e seus Gabinetes, o que acaba por facilitar o acesso e o trato com os mesmos.

16) Há alguma opinião ou comentário que gostaria de fazer referente aos assuntos aqui tratados?

R: Conforme mencionado na resposta anterior, no âmbito da ASSPAR, é de suma importância cultivar o bom relacionamento e a boa imagem da MB não só junto aos Parlamentares, mas, também, junto aos funcionários que compõem seus Gabinetes e as Comissões do Senado Federal/Câmara dos Deputados. Em muitos dos casos, tais funcionários são os responsáveis diretos por assessorar os Parlamentares, facilitar o acesso desta Assessoria aos mesmos ou, ainda, são incumbidos pelos próprios Parlamentares de elaborar as minutas de relatórios acerca de proposições que afetam interesses da MB.

Diante do exposto, o bom relacionamento com os funcionários dessas Casas Legislativas é, invariavelmente, cultivado pela ASSPAR-MB. Adicionalmente, cabe ressaltar que tais funcionários são, na maioria dos casos, servidores públicos “de carreira” (compõem o quadro permanente de Servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados), permanecendo em suas funções, independentemente das mudanças de legislaturas.

## **RESPOSTA DO ASSESSOR PARLAMENTAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

Coronel Walter Luiz de Andrade Miller:

Em continuação do meu trabalho de pesquisa, para a monografia, gostaria de contar com sua contribuição respondendo, dentro do que for possível, as questões abaixo:

- referentes a estrutura e funcionamento:

1) Qual a lotação e o efetivo de pessoal da Assessoria Parlamentar desse Comando, considerando ativos, inativos e civis?

R.: A assessoria Parlamentar do Exército é composta por duas equipes: uma de retaguarda e outra no Congresso Nacional.

Chefe da Assessoria: 01 Cel (CPEAEx)

Equipe de Retaguarda

-Subassessoria Administrativa: 01 oficial superior (QEMA), 02 sargentos auxiliares e 02 cabos (auxiliares e motoristas);

-Subassessoria de Estudos Legislativos: 02 oficiais superiores (QEMA) e 01 oficial superior (do Quadro Complementar – Bacharel em Direito), 01 sargento auxiliar e 01 sargento (auxiliar e motorista)

-Subassessoria de Dados Biográfico: 01 oficial superior (QEMA – PTTC) e 01 sargento auxiliar

Equipe no Congresso Nacional

Administração: 01 Tem QAO e 02 cabos (auxiliares e motoristas)

Subassessoria do Senado Federal: 01 oficial superior (QEMA) e 01 sargento auxiliar

Subassessoria da Câmara dos Deputados: 03 oficiais superiores (QEMA) e 03 sargentos auxiliares

Na Retaguarda funciona a administração, a

2) Há algum estudo para alterar o Regimento Interno dessa Assessoria? Em caso positivo, qual a razão e qual o propósito?

- Não

3) Como é feita a seleção do pessoal para servir na Assessoria Parlamentar?

- Seguem os critérios estabelecidos pelo Gab Cmt Ex.

4) Como é feita a qualificação para os cargos e funções na Assessoria Parlamentar? Quanto tempo dura essa qualificação?

- O Exército não qualifica. O que pode ser feito é quando o militar chega à Assessoria Parlamentar ele é inscrito em cursos ministrados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal sobre processo legislativo e orçamento.

5) Quanto tempo, em média, os oficiais servem na Assessoria Parlamentar?

- 2 anos

6) Como é feito o acompanhamento:

a. Dos assuntos de interesse da Força em trâmite no Congresso?

- Os assessores nas Casa Legislativas acompanham diariamente a tramitação das propostas legislativas sob sua responsabilidade, atuando junto aos parlamentares e assessore legislativos, sempre seguindo orientações da Força, mediante memórias, notas técnicas e outras orientações.

b. Da atividade dos Parlamentares?

- Busca-se um contato freqüente com os parlamentares para conhecimento mútuo. São realizadas viagens para permitir uma maior aproximação.

7) Há solicitação dos parlamentares para assessorias de assuntos de seu interesse referentes a essa Força? Se houver, como são tratadas essas solicitações?

- Há muitas solicitações. Todas elas são tratadas com bastante atenção. Quando há interesse do Exército e há previsão legal, elas são atendidas. Quando não é possível o atendimento, o parlamentar que solicitou recebe uma resposta com os motivos da negação do pedido.

8) Como se dá o relacionamento com as outras Assessorias Parlamentares?

- O relacionamento com as outras assessorias militares é excelente e diário. Muitas vezes temos que atuar de forma conjunta para alcançar objetivos comuns.

9) Há alguma coordenação formal de atuação das Assessorias, quando o assunto em questão seja também do interesse de outra Força?

- Não há uma coordenação das assessorias militares. Existe uma assessoria do Ministério da Defesa que trabalha de forma conjunta, mas não de subordinação.

10) Há atuação conjunta dessa Assessoria com a Comunicação Social da Força?

- Não de forma direta, mas como estamos ligados ao Gab Cmt como a Com Soc está, nossas diretrizes provêm da mesma fonte.

11) Como se dá essa atuação?

- de caráter opinativo:

12) Foi observado algum aumento de interesse dos parlamentares pelos assuntos inerentes a essa Força após a promulgação da Estratégia Nacional de Defesa (END), em dez. 2008?

- Sim, mas por enquanto restrito às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

13) Se positivo, saberia dizer quais os temas de maior interesse dos parlamentares?

- A compra dos novos caças, o submarino nuclear, as unidades na Amazônia.

14) Quais os principais óbices observados por essa Assessoria para o desempenho de suas atribuições?

- A dificuldade de colimar os interesses da Força com os dos parlamentares, que são mais imediatistas.

15) Poderia efetuar uma auto-avaliação do desempenho dessa Assessoria?

- Excepcional, dito inclusive pelos parlamentares.

16) Há alguma opinião ou comentário que gostaria de fazer referente aos assuntos aqui tratados?

- Mais detalhes: <http://www.gabcmt.eb.mil.br/>



## RESPOSTA DO ASSESSOR PARLAMENTAR DA AERONÚTICA

1. Efetivo atual, que coincide com a nossa lotação, é de 20 militares, sendo 08 oficiais, 05 graduados e 07 cabos/soldados, não há civis previstos para a ASPAER.
2. Sim, ainda em fase de estudo, há a intenção de tornar a ASPAER uma Secretaria de Relações Institucionais, ligada diretamente ao CMT da Aeronáutica, que atuará, também, junto aos Poderes Executivo e Judiciário.
3. Analisando-se o perfil do futuro militar e a sua antiguidade. No 1º aspecto, espera-se que o Assessor Parlamentar tenha boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e a antiguidade para que haja tempo adequado de sua permanência na Unidade.
4. Tão logo o militar apresenta-se na ASPAER, são providenciadas matrículas em cursos ministrados pelo próprio Congresso Nacional sobre Processo Legislativo e Processo Orçamentário. Concomitantemente, há um curso interno (previsto no conteúdo programático anual da Unidade) de duração de uma(01) semana, dedicado a explicar todos os aspectos básicos que compõe o dia-a-dia do Assessor: processo legislativo, tipos de proposições legislativas, regimento interno das Casas, composição e funcionamento das Comissões Permanentes e, por fim, uma ida *in loco* ao CN para ambientação e conhecimento. Cabe ressaltar que, a partir do 2º ano na Unidade, o Assessor Parlamentar é matriculado em um curso de Pós-Graduação em Assessoria Parlamentar, *lato senso*, em Universidades do DF.
5. Em média de 03 a 04 anos. O ideal é que o militar permaneça pelo menos 03 anos, para que no 1º consolide seu aprendizado, no 2º aprimore a sua prática e, finalmente, do 3º ano em diante, atinja um nível de produção ideal. No CN muito do trabalho de assessoria depende de conhecimento das pessoas que ali trabalham e na relação de proximidade e confiança que isto representa para o bom andamento do serviço.
6. A- Aqui, vale a pena detalhar o processo de funcionamento da ASPAER. A Unidade se divide em Divisão de Assessoria Parlamentar (fisicamente situada no próprio Congresso) e a Divisão de Análise e Processamento (DAP), situada no prédio do Comando da Aeronáutica. Na 1ª, existem dois militares destacados, um para cada Casa Legislativa, que checam diariamente todas as proposições que dão entrada no CN e que possam ser de interesse da Força. Os projetos julgados de interesse são remetidos para a DAP que coleta a posição da chefia, que homologa ou não a proposição que deva ser acompanhada. Em caso afirmativo, a ASPAER solicita, via ofício, o posicionamento oficial do COMAER que, quando recebido, irá gerar uma Nota Técnica (NT) a qual será distribuída aos relatores dos Projetos de Lei e

Parlamentares julgados de interesse(líderes, integrantes de Comissão, etc.).

B- Da mesma forma, as atividades dos Parlamentares são sempre acompanhadas; quer seja por intermédio de seus pronunciamentos, seguidos, em tempo real, nas emissoras de TV das Casas, ou pela busca das notas taquigráficas que são colocadas à disposição de qualquer cidadão, nos sites oficiais da Câmara e Senado. Isto é importante porque aqueles Parlamentares reconhecidos como “aliados” das Forças serão os escolhidos para relatarem as matérias de interesse

7. Sim, especialmente nos casos em que eles são relatores de Projetos de nosso interesse. São produzidas Notas Técnicas(embasadas pelos pareceres que a ASPAER solicita ao COMAER), que fornecem um arrazoado com a posição oficial da Aeronáutica. Este embasamento são entregues a todos os Parlamentares que julgamos ser de interesse (relatores, líderes, membros de comissões onde os projetos tramitarão,etc.). Há também o contato diário sobre assuntos diversos que os Parlamentares nos questionam(orçamento, assessoria técnica diversa, dúvidas da carreira militar,etc.).

8. Extremamente cordial, há muita sinergia no trato de assuntos compartilhados e auxílio mútuo quando na demanda de assuntos específicos de cada Força.

9. Normalmente sob a supervisão da Assessoria Parlamentar do Ministério da Defesa. Há casos em que nos coordenamos pela necessidade específica de alguma atividade que envolverá esforço parecido dos Assessores, por exemplo, a aprovação de projetos semelhantes que tramitarão pelas mesma Comissões de Mérito.

10. ; 11.Muita, principalmente nas Sessões Solenes em comemoração ao Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira. Os projetos aprovados também são divulgados ao CECOMSAER para que a tropa tenha ciência do que acontece de nosso interesse no CN. Isto é muito importante pois os militares em geral desconhecem a importância de haver esta estreita ligação com o Poder Legislativo e como isso é crucial para a Força.

12. No geral sim, nós militares sempre tivemos bom acesso a grande maioria dos Parlamentares e me parece que cada vez mais o papel das FFAA está sendo valorizado.

13. Área da Defesa em geral e orçamento para as FFAA.

14. Um fator a se considerar é que não há uma representação de bancada dos militares que seja expressiva nas Casas.

15. Por ter sido esta a minha segunda passagem pela ASPAER, sinto um processo muito bem consolidado de profissionalização do trabalho do Assessor Parlamentar. Cada vez mais a postura se define como pró-ativa. Antes mesmo dos projetos darem entrada nas Comissões de Mérito,, definimos quem será de interesse para relatá-los bem como a estratégia que será adotada. A vitória tanto pode ser alcançada pela aprovação quanto pela rejeição de um projeto, neste último caso, quando ele não é de interesse da Força.

16. Sim, as FFAA jamais devem prescindir de um corpo de militares que atuem

nas Casas Legislativas. O caminho para o progresso e amadurecimento da Nação implicará, inexoravelmente, em uma consciência política mais arraigada e, portanto, muito mais ativa. Todas as nuances da sociedade brasileira tramitam pelos corredores do CN, incluindo-se aí as FFAA. Como lá não temos uma bancada que nos represente, ganhamos almas e corações por intermédio da divulgação de nosso trabalho sério e imprescindível para o Brasil. Só assim conseguiremos angariar a simpatia e o comprometimento da classe política em defesa de nossas causas.